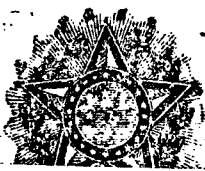


DIARIO OFFICIAL



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.

Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN L. PROGRESSO

ANNO LXI — 34ª DA REPUBLICA — N. 303

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 1922

Assignatura do "Diario Official" no anno de 1923

Para os particulares e repartições
publicas:

Seis mezes 15\$000
Um anno 30\$000

Para os funcionarios publicos:

Seis mezes 12\$000
Um anno 24\$000

As assignaturas são pagas adian-
tadamente.

Para que não haja interrupção na
remessa do "Diario Official", con-
vém que os particulares e funcio-
narios publicos providenciem, com
a necessaria antecedencia, quanto á
reforma das assignaturas.

As assignaturas, não reformadas
até 31 do corrente, serão suspensas
a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em
folhas serão tomadas a partir do 1º
do mez seguinte áquelle em que fôr
feita a commutação.

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Marinha — Expediente,
Diario dos Tribunaes — Leituras e avisos
— Annuaes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Addita-mento ao de 24 de dezembro
de 1922

Sr. Director geral de Contabilidade da
Marinha:

N. 5.985. — De accordo com os funda-
mentos contidos no parecer do consultor
juridico deste ministerio n. 1.741, de 20
do corrente, cuja copia a este accompa-
nha, declaro-vos, para os devidos effei-
tos, que ora resolvo annullar os contra-
ctos celebrados neste ministerio com:

Roberto Fowler, para locação de seus
servicos profissionais como instructor
de athletismo;

Fritz Abbt, para locação de seus ser-
vicos profissionais como photographo e
operador cinematographico;

A firma Monteiro & Aranha, para loca-
ção de servicos de administração das
obras de construção de diversos edifi-
cios na ilha de Villegaignon;

O engenheiro civil José Pinto Meira
de Vasconcellos, para execução de obras
relativas á construção de um edificio
para a Directoria do Armamento, em
Niteroy;

Giovani Abita, para locação de seus
servicos profissionais como instructor
de esgrima, subordinado á Liga de Sport
da Marinha;

Hebden Corsan, para locação de seus
servicos profissionais como instructor
de natação, subordinado á Liga de Sport
da Marinha;

A Companhia Nacional de Navegação
Costeira, para a construção de um
navio-escola e de um aviso hydrogra-
phico; e

The Curtiss Aeroplane Export Corpo-
ration.

Declaro-vos, outrossim, que, si, por-
ventura qualquer desses contractantes
já houver recebido alguma importância,
deve ser chamado a restituila aos co-
fres competentes, dando-se-lhe para isso
um prazo razoavel, mas restricto, findo
o qual e o não fazendo, agir-se-ha de
conformidade com a lei, para esse reem-
bolso, perante os tribunaes devidos.

PARECER N. 1.741

Gabinete do consultor juridico, em 20
de dezembro de 1922.

Sr. ministro — Do estudo e exame dos
quinze contractos appensos, celebrados
neste ministerio pela administração pas-
sada, aos quaes o Tribunal de Contas re-
censou registro, alguns ha que podem ser
annullados — não só por não serem de
immediato interesse para a Marinha, uns,
como por se referirem a servicos pro-
fissionais só aproveitaveis a terceiros,
outros; mas outros ha, de determinados
servicos, aliás de utilidade immediata
para a Marinha, cuja annullação pode-
ria acarretar serios prejuizos, porquanto
são contractos que se referem a traba-
lhos que já se acham em execução, bas-
tante adelantados, e que dizem com as
necessidades de defesa.

Para esses o melhor alvitre, aliás,
aconselhado pelos interesses da União,
seria solicitar do Tribunal de Contas re-
consideração das resoluções denegatorias
do respectivo registro.

Assim, discriminadamente, podem ser
declarados insubsistentes os contractos
seguintes:

a) o contracto celebrado com Roberto
Fowler para locação de seus servicos
profissionais como instructor de athle-
tismo.

Fundamentos:

1º, não ter sido indicada a verba a que
devesse ser subordinada a respectiva
despesa, o que inquinou o contracto de
nullidade *pleno jure*, na forma do ar-
tigo 131 da lei n. 2.224, de 5 de janeiro
de 1915;

2º, tratar-se de servicos profissionais
contractados para serem prestados em
proveito da Liga de Sport da Marinha,
pessoa juridica de existencia official
não constatada;

3º, ter sido, por esses fundamentos, re-
quisado pelo Tribunal de Contas em ses-
são de Camaras Reunidas, de 24 de no-
vembro ultimo, registro ao contracto em
questão;

4º, ser nullo o acto juridico quando
preterida alguma solemnidade que a lei
considere essencial para sua validade, e
quando a lei taxativamente o declara
nullo, ou lhe nega effeito (Cod. Civ.,
art. 145, ns. IV e V).

b) O contracto celebrado com Fritz
Abbt, para locação de seus servicos pro-
fissionais como photographo e operador
cinematographico.

Fundamentos: os mesmos acima, com
exclusão do 2º;

c) O contracto celebrado com a firma
Monteiro & Aranha para locação de ser-
vicos de administração das obras de con-
strução de diversos edificios na ilha
de Villegaignon.

Fundamentos:

1º, que a realização de servicos ou
obras da União deve ser adjudicada
mediante concorrência publica, obriga-
tariamente, na forma da lei n. 2.221,
de 30 de dezembro de 1909, excepto o
caso unico de urgencia devidamente
comprovada, nos termos da lei n. 3.454,
de 6 de janeiro de 1918, art. 170; con-
dição que se não verificou para a espe-
cie de que se trata;

2º, que nos contractos firmados com
o Governo deve ser citada de modo ex-
presso a disposição legal que autoriza
taes actos e a verba ou credito, por
onde deve correr a respectiva despesa,
pena de nullidade (lei n. 2.224, de 5 de
janeiro de 1915, art. 131);

3º, que, além disso, é imprescindivel
que se faça o empenho previo da despesa,
como condição essencial para o com-
petente registro do Tribunal de Contas
(lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922,
art. 124, letras d. a g);

4º, que por esses fundamentos o Tri-
bunal de Contas, em sessão de Camaras
Reunidas, de 24 de novembro ultimo,
recensou registro ao contracto em
apreço;

5º, que é nullo o acto juridico quando preterida alguma solemnidade que a lei considere essencial para sua validade, e quando a lei taxativamente o declara nullo ou lhe nega effeito (Cod. Civ., artigo 145, ns. IV e V).

d) O contracto celebrado com o engenheiro civil José Pinto Meira de Vasconcellos para execução de obras relativas á construção de um edificio para a administração da Directoria do Armamento, em Nictheroy.

Fundamentos:

1º, não ter navido concorrência publica ou a comprovação da devida urgencia (lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 170);

2º, não ter sido feito empenho prévio da despesa, segundo a exigencia do artigo 124, letras d a g, da lei n. 1.555, de 10 de agosto de 1922;

3º, ter sido, por esse fundamento, recusado pelo Tribunal de Contas, registro do contracto em apreço, em sessão de Camaras Reunidas, de 24 de novembro ultimo;

4º, ser nullo o acto juridico quando preterida alguma solemnidade substancial para sua validade e quando a lei taxativamente declara nullo ou lhe nega effeito (Codigo Civil, art. 145, ns IV e V).

e) o contracto celebrado com The Curtiss Aeroplane Export Corporation.

Fundamentos:

1º, não constar sua organização legal, de modo a habilitar a a tratar com o Governo;

2º, não constar a verba por onde deveria correr a respectiva despesa;

3º, terem sido esses os fundamentos pelos quaes o Tribunal de Contas, em sessão de Camaras Reunidas de 24 de novembro proximo findo, recusou registro ao contracto em questão.

f) o contracto celebrado com Giovanni Abita para locação de seus serviços profissionais como *instructor de esgrima*, subordinado á Liga de Sports da Marinha.

Fundamentos:

1º, trata-se de serviços profissionais a ser prestados á Liga de Sports da Marinha, pessoa juridica de existencia legal não constatada;

2º, não haver sido indicada a competente verba a que devesse ser subordinada a respectiva despesa, o que torna o contracto nullo, *pleno jure*, segundo o preceito do art. 131, da lei n. 2.294, de 5 de janeiro de 1915;

3º, ter sido, por esses fundamentos, recusado pelo Tribunal de Contas em sessão de Camaras Reunidas de 24 do mez proximo findo, registro do contracto em questão;

4º, ser nullo o acto juridico quando preterida alguma solemnidade essencial para a sua validade, e quando a lei taxativamente o declara nullo, ou lhe nega effeito (Codigo Civil, art. 145, ns. IV e V).

g) o contracto celebrado com Hebdén Corsan para locação de seus serviços profissionais, como *instructor de natação*, subordinado á Liga de Sports da Marinha.

Fundamentos:

Os mesmos indicados para a annullação do contracto de Giovanni Abita.

h) o contracto celebrado com a Companhia Nacional de Navegação Costeira para a construção de um navio-escola e de um aviso hydrographico.

Fundamentos:

1º, não estar devidamente constatada a execução de urgencia comprovada, que justificasse a celebração do contracto (lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 170);

2º, não permittirem as aperturas financeiras do momento economico do paiz, a construção de obras vultuosas, actualmente adiaveis, maxime contendo o contracto condições que representam verdadeiros onus pesadissimos ao erario nacional, aggravando, des a sorte, aquellas aperturas financeiras;

3º, conter o referido contracto clausulas, como a setima, de redacção obscura, contraria aos vitaes interesses da Fazenda Publica, fundamento que determinou a recusa do registro pelo Tribunal de Contas, em sessão de Camaras Reunidas, de 24 de novembro ultimo;

4º, ser principio de direito indiscutivel que as convenções feitas contra as leis, não tem vigor algum — *Facta quae contra leges fiunt nullam vim habere, indubitati juris* — principio consubstanciado em diferentes disposições do Codigo Civil, particularmente, para a especie, nos arts. 145, ns. IV e V e 920.

Por se tratar de serviços de ha muito reclamados, de real interesse e utilidade, e cuja suspensão poderia acarretar serios prejuizos, tal a sua natureza de indubitabilidade e urgencia, podendo cases prejuizos envolver os proprios interesses da Fazenda, seria de bom alvitre que para a continuação dos mesmos serviços deveria solicitar-se ao Tribunal de Contas reconsideração das resoluções denegatorias de registro dos respectivos contractos, maxime tendo-se em vista que a celebração de alguns delles, como se verifica dos seus teores, decorreu da apresentação de propostas accoitas após concorrência previamente realizada.

Encontram-se nessas condições, segundo informações devidamente prestadas, os contractos para a construção de oito cascos para lanchas, de um batelão para a Patromoria, construção de obras e installações de segurança e defesa na ilha do Boqueirão e na Escola de Grumetes, na enseada Eaptista das Neves.

E' possível, Sr. ministro, que as partes, contrariadas em seus interesses, tomem o alvitre de propôr contra a União Federal acção de indemnização por perdas e danos; mas acredito que, estudadas e expostas em todos os detalhes, as circumstancias que determinaram a celebração desses contractos, ora impugnados por lesivos aos interesses da Fazenda, com todas as modalidades o sem discrepância da menor particularidade, a defesa do actual Governo e da Fazenda será cabal e perfeita.

Para isso, porém, é mister que, desde agora, se colham todos os elementos constantes de documentos que, porventura, existam, relativos a cada um desses contractos, para que, em momento opportuno, sirvam de prova e fundamentem aquella defesa.

Com esses elementos que, de certo, alcançarão a justeza dos actos do Governo, annullatorios de todos aquellos contractos, a integridade dos juizes que compõem os nossos tribunaes, será seguro anteparo contra a audácia das investidas á fortuna publica.

Concludentemente, á vista das razões expendidas, sou de

Parecer

Que em solução aos assumptos constantes dos inclusos officios do Tribunal de Contas sob ns. 2.512, 2.524, 2.528, 2.529, 2.530 e 2.532, respectivamente, de 27 de novembro proximo findo, o primeiro, e de 29 do mesmo mez, os cinco ultimos:

I — Podem ser mantidos os contractos para a construção de oito cascos para lanchas, e de um batelão para a Patromoria, e para construção de obras e installações de serviços de segurança e defesa, já em execução, e bastante adiantados, na ilha do Boqueirão e na Escola de Grumetes, contractos celebrados com as firmas Prado Peixoto & Comp., Companhia Commercial e Industrial Suissa, Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, Koblér & Comp. e P. Pedrazzi.

Para esse effeito solicitaréis do Tribunal de Contas reconsideração das resoluções denegatorias do registro dos mesmos contractos, attentas as razões anteriormente referidas.

II — E annullados os demais contractos pelos fundamentos applicados a cada um, respectivamente, na forma explicada no contexto da presente exposição. Esses contractos são os celebrados com Roberto Fouwler, Fritz Abbt, Monteiro & Aranha, Companhia Nacional de Navegação Costeira, engenheiro civil José Pinto Meira de Vasconcellos, The Curtiss Aeroplane Export Corporation, Giovanni Abita e Hebdén Corsan.

Si, porventura, qualquer desses contractantes já houver recebido, por antecipação, alguma importância, deve ser chamado a restituil-a aos cofres competentes, dando-se-lhe para isso um prazo razoavel mas restricto, findo o qual, e o não fazendo, agir-se-ha de conformidade com a lei, para esse reembolso, perante os tribunaes devidos.

Resolvereis, entretanto, Sr. ministro, como julgardes mais justo e acertado. — O consultor juridico, Virgilio Antonio de Carvalho.

Dia 22

Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.995 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres com o credito na importancia de 17:557\$750, ouro, correspondente a £ 1.975-0-0, ao cambio de 8\$820, á conta da verba 14ª «Despesas em ouro», do orçamento deste ministerio para o exercicio vigente, afim de attender ao pagamento do fornecimento de duas lanchas feito pela firma The Gourcock Roperwork Export Co. Ltd., sendo uma para a directoria do Centro de Aviação e a outra para a Directoria do Armamento da Marinha, conforme consta dos documentos que a este acompanham e que vos dignais de encaminhar á referida delegacia, por serem necessarios para comprovação do empenho da supradita despesa.

N. 6.000 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso com o credito na importancia de réis 4:050\$, á conta da verba 8ª «Material — Sub-consignação — Combustiveis». Para os navios, estabelecimentos etc., do or-

camento vigente, para attender ao pagamento de cento e cinquenta caixas contendo kerozene para consumo da Estação Radio-telegraphica da Marinha naquelle Estado.

N. 6.002 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser effectuado, ao Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 5:610\$600 da qual é credor o operario de 1ª classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha desta capital, João Gualberto do Nascimento Figueiras, conforme consta do processo de exercicios findos sob n. 7.569, que a este acompanha.

N. 6.003 — Transmittindo-vos o incluso processo de exercicios findos sob n. 7.568, na importância de 4:230\$400, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao competente credor, o operario de 3ª classe da officina de forja do Arsenal de Marinha desta capital, Sebastião Rufino de Freitas, a quantia mencionada.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 6.005 — Em referencia a vosso aviso n. NC. 46 — A 3.684 — de 14 do corrente, tenho a honra de transmittir-vos a inclusa relação das autoridades navaes a que vos referistes no citado aviso.

— Sr. ministro da Viação:

N. 6.007 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que seja facultado ao commandante da Defesa Aerea do Littoral da Republica e aos dos Centros de Aviação Naval a requisição de passagens, em objecto de serviço, nas Estradas de Ferro da União e Companhias subvencionadas pelo Governo.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 6.001 — Em solução á consulta contida em vosso officio n. 839, de 27 de outubro proximo passado sobre a situação em que deve ser considerado o operario de 1ª classe da officina de lixadores desse arsenal, já fallecido, José de Mattos, declaro-vos, de accordo com o parecer do consultor juridico deste ministerio, sob n. 1.740, de 19 do corrente que tendo em vista as circunstancias excepcionaes que determinaram o afastamento do servico do alludido operario, o qual, recolhido ao manicômio judiciario por haver sido acometido das faculdades mentaes, alli falleceu, a situação do mesmo corresponde á de licenciado com o ordenado, e, nessas condições, deve ser effectuado o pagamento solicitado por D. Joseph Maria do Espirito Santo, mãe dos menores Gladstone e Juracy Antunes de Mattos, havidos de sua união com o referido José de Mattos, por este perfiados.

N. 6.004 — Tendo resolvido approvar o regulamento do Curso Profissional do Arsenal de Marinha, organizado por essa inspectoría, com eliminação, porém, dos arts. 24, 25 e 26, assim vos declaro para os devidos effectos e em solução a vosso officio n. 920, de 16 do corrente.

— Sr. engenheiro-tenente engenheiro machinista, reformado, Casimiro José de Araújo:

N. 6.008 — Tendo resolvido designar-vos para servir, em comissão, como adjuvante da Inspectoría de Machinas, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.997 — Tendo sido sanado o motivo que determinou a recusa do registro de despesa correspondente ao pagamento a Firmão Fomes & Irmãos e outros, da importância de 60-158\$445 nos los fornecimentos feitos por essas firmas ao Deposito Naval, conforme documentos annexos, tenho a honra de solicitar seja reformada por esse Tribunal sua decisão contraria ao registro da referida despesa, de que tratastes em officio n. 2.572, de 1 do corrente.

— Sr. Dr. 2º procurador da Republica:

N. 5.992 — Respondendo ao officio n. 602, desta data em que solicitaes informações que habilitem essa corporação a defender os interesses da União Federal na vistoria ad perpetuum rei memoriam requerida pela Sladehater do Brasil S/A, declaro-vos que quaesquer participações no activo e passivos da delegação do 7º districto policial da Capital.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De citação a terceiros interessados, na forma abaixo

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal, em exercicio, da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que pela União Federal foi dirigida a este Juizo a petição de fôrça seguinte: «Procuradoria da Republica — Excmo. Sr. Dr. juiz federal da 1ª Vara — A União Federal, tendo obtido mandado de sequestro de 1.000 apolices da divida publica, juros de 5 % emitidos por força do decreto n. 15.676, de 7 de setembro de 1922, representadas por uma cautela de n. 11, ao portador, requer, como complemento daquella medida, que se digne V. Ex. ordenar a publicação de editaes no *Diario Official* e jornal de maior circulação, para sciencia de todos de que as ditas apolices representadas pela cautela n. 11, são de plena propriedade da União, e, assim, ninguém com ellas deve fazer negocio de qualquer especie sob pena de nulidade, e serem as mesmas apolices ou a cautela apprehendidas em poder de quem estejam. Assim requer se digne V. Ex. deferir em favor dos interesses da União, D. D. C. Federal, 23-12-22. — Alvaro S. L. Pereira, 2º P. D. C. Federal, 23 de dezembro de 1922. — H. Vaz. Petição inicial — Procuradoria da Republica — Excmo. Sr. Dr. juiz federal da 1ª Vara — A União Federal expõe e requer a V. Ex. o seguinte: O Ministerio da Marinha, por termo de 26 de outubro de 1922, ajustou com o Dr. Augusto de Toledo a construção de um edificio para o *Deposito Naval*, conforme se vê na cópia autentica junta. Submettido este ajuste ao Tribunal de Contas, este lhe negou approvação e registro (n. 2), ficando assim sem valor e de ne-

hum effecto. Acontece, porém, que por adeantamento (doc. n. 3) o construtor recebeu mil apolices da divida publica de um conto de réis, cada uma, e as caucionou no Banco do Brasil, levando do dinheiro desse estabelecimento o edito. Ora, como o ajuste não tenha valor e se considera de nenhum effecto por lhe faltar a condizência com a variação e registro do Tribunal de Contas, é certo que as mil apolices dadas por adeantamento devem voltar ao patrimonio nacional e assim, se digre expedir mandado de sequestro das ditas apolices ou cautela que as representem realizando a liquidação e as sequestrando em poder de quem se achem, praticando as formalidades legais. Outros, porém, que desde logo seja intimada a Caixa de Amortização a não fazer transacção nem pagar juros das ditas apolices, e a Junta de Corretores para que não as admita em Bolsa, sob ordem deste Juizo. P. d. C. Federal, 23 de dezembro de 1922. — Alvaro S. L. Pereira, 2º P. D. C. Federal, 23 de dezembro de 1922. — Conforme requer, excoeca-se o mandado de sequestro em seus termos, fazendo-se as demais intimações á Caixa de Amortização e á Junta de Corretores. D. D. C. Federal, 23 de dezembro de 1922. Em virtude do que, mandei expedir o presente edital para sciencia de todos os interessados de que se trata a divida publica, do valor nominal de um conto de réis cada uma e juros de cinco por cento ao anno, da emissão autorizada pelo decreto n. 15.676, de 7 de setembro do corrente anno, representadas pela cautela manuscrita do Thesouro Nacional n. 11, são de plena propriedade da União Federal e, assim, ninguém com ellas deve fazer negocio de qualquer especie sob pena de nulidade, e serem as mesmas apolices ou a cautela apprehendidas em poder de quem estejam. E, para constar, é passado o presente que será publicado pelo *Imprensa* e affixado no lugar do costume. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1922. E eu, Homero Fernandes Rapposo, o subscrevi. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De arrendamento do predio da rua Aprazivel n. 85, em Santa Thereza, pertencente ao espolio do finado Dr. Francisco de Castro Junior.

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou delle conhecimento tiverem, que no dia 26 do corrente mez de dezembro, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, logo após á audiencia de estilo, que terá lugar ás 13 horas, serão recebidas pelo porteiro dos auditórios, sob pregação, propostas para arrendamento do predio da rua Aprazivel n. 85, denominado «White House», em Santa Thereza, pertencente ao espolio do finado Dr. Francisco de Castro Junior, obcecendo o respectivo contracto ás seguintes clausulas:

1º, o prazo do arrendamento é de tres annos, a contar da data da escriptura, e

terminará independente de interpe-
lção;

2ª, o aluguel será o que for aceite
pelos interessados e nunca menor de
24.000\$ annuaes, pagos em prestações
mensaes de 2.000\$, o mais tardar até o
dia 5 do mez seguinte ao vencido;

3ª, o outorgado, locatario pagará men-
salmente, além da renda e conjunta-
mente com ella, a importancia corres-
pondente ás taxas sanitaria e sanea-
mento. Todos os impostos correrão por
conta do outorgante pelo valor actual,
correndo a cargo do locatario quaesquer
augmentos que os mesmos soffram;

4ª, o outorgado locatario obriga-se a
ter o predio e terreno, dados em arren-
damento, em bom estado de conserva-
ção e asseio, fazendo-lhes, para isso, os
reparos, obras, concertos e pinturas de
que possam precisar e forem exigidos
pelas autoridades competentes, de modo
a entregal-os, findo ou rescindido o con-
tracto, com as licenças de ser immédia-
tamente de novo locado;

5ª, o outorgado locatario não poderá
fazer no immovel quaesquer obras,
exceptuadas as que se refere a clausula
anterior, nem qualquer alteração ou mo-
dificação, sendo que as obras que fizer,
assim como quaesquer melhorias, fi-
car-lhe-hão, independente de interpel-
lação, incorporadas e pertencendo;

6ª, a cessão ou transferencia do arren-
damento não é permittida;

7ª, no caso de incendio, sendo parcial,
continuará a locação na forma pactuada;
sendo total, ficará o contracto rescindido
e sem mais effeito;

8ª, o outorgante obriga-se a não au-
mentar a renda ajustada, nem despejar
o outorgado locatario enquanto elle fiel-
mente cumprir todas as obrigações assumi-
das. No caso contrario, porém, o fará
pela acção propria de despejo, ficando o
contracto, rescindido, independente de in-
terpelção;

9ª, no caso de infracção de quaesquer
das clausulas do contracto, ficará o mes-
mo rescindido, independente de quaquer
interpelção; e o infractor incurso na
multa de 24.000\$, resolutoria do contra-
cto e estabelecida para responder por
qualquer prejuizo, cobravel pela acção
de 10 dias, no fóro desdo Capital, eleito
pelos contractantes para fóro do contra-
cto;

10, o outorgado, locatario dá como seu
fiador e principal pagador o interven-
niente, obrigando-se a, na falta deste,
dar outro idoneo, a juizo da locadora. As
despesas com escripturas correrão por
conta do arrendatario. O presente con-
tracto de arrendamento é feito a requere-
mento da inventariante do mesmo es-
polio, com a concordancia dos interessa-
dos e da Curadoria de Orphãos.

E para que a noticia chegue ao conhe-
cimento de todos a quem interessar pos-
sa, mandei expedir o presente edital e
mais dous de igual teor, que serão pu-
blicados no *Diario Official* e em outro
jornal de grande circulação, observado
o prazo de 10 dias, e affixados no lugar
do costume pelo porteiro dos auditorios
deste juizo que, de o haver feito, lavrará
a competente certidão para ser junta aos
autos.

Dado e passado nesta cidade do Rio
de Janeiro, aos 11 de dezembro de 1922.

Eu José Caetano Machado, escrivão, sub-
screevo. — José Antonio de Souza Gomes.
Confere com o original. — Pelo escri-
vão, Oswald Machado, escrevente ju-
mentado (7.057)

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

*De arrendamento do predio da rua Do-
mingos Ferreira n. 136, em Copacaba-
na pertencente ao espolio do finado
Dr. Francisco Castro Junior.*

O Dr. José Antonio de Souza Gomes,
juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e
Ausentes da cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber a todos quantos o presente
edital com o prazo de 10 dias virem ou
dele conhecimento tiverem, que no dia
26 do corrente mez de dezembro, no edi-
fício do *Forum*, á rua dos Invalidos nu-
mero 152, logo após á audiencia do es-
tado, que terá logar ás 13 horas, serão
recebidas pelo porteiro dos auditorios,
sob pregação, propostas para arrendamen-
to do predio da rua Domingos Ferreira
n. 136, pertencente ao espolio do finado
Dr. Francisco de Castro Junior. O con-
tracto obedecerá ás seguintes clausulas:

1ª, o prazo do arrendamento é de tres
annos, a contar da data da escriptura e
terminará independente de interpella-
ção;

2ª, o aluguel será o que for aceite
pelos interessados e nunca menor de
7.200\$ annuaes, pagos em prestações
mensaes de 600\$, o mais tardar até o dia
5 do mez seguinte ao vencido;

3ª, si for collocado hydrometro no pre-
dio ou augmentada a penna de agua
actual, o locatario pagará o consumo de
agua que exceder do valor da penna ex-
istente. Além da renda e conjuntamen-
te com ella o locatario, pagará a taxa sa-
nitaria e a de saneamento;

4ª, o locatario obriga-se a conservar o
predio e terreno em bom estado e fazer-
lhes todas as obras, concertos, reparos e
pinturas de que carecem ou venham a
carecer, de modo a entregal-os, findo ou
rescindido o arrendamento, com fogão,
installação electrica, plafoniers, glócos,
lampadas e accessorios em bom estado
de conservação e com o «habite-se» con-
cedido pelas autoridades competentes;

5ª, o locatario não poderá fazer obra
alguma no predio, nem qualquer modifi-
cação ou alteração, sem prévio consen-
timento por escripto da locadora, salvo
as obras, concertos, reparos e pinturas a
que se refere a clausula anterior, sendo
que qualquer obra, melhoramento ou
melhoria que fizer, ficar-lhe-hão desde
logo incorporado e pertencendo, indepen-
dente de qualquer indemnização;

6ª, a cessão ou transferencia do arren-
damento não é permittida;

7ª, a outorgante, por si, herdeiros do
inventariado e seus successores, oblige-
se a manter o outorgante locatario no
goso da locação por todo o seu prazo e a
não augmentar a renda ajustada, nem
despejar-o enquanto elle fielmente cum-
prir com todas as obrigações assumidas.
No caso contrario, porém, de infracção de
qualquer clausula do contracto, o despe-
jará pela acção propria, ficando o me-
mo contracto de logo rescindido, indepen-
dente de interpellação;

8ª, os contractantes obrigam-se, por si
e seus successores a cumprir fielmente
todas as clausulas e obrigações do pre-
sente contracto e estipulam a multa reci-
proca de 6.000\$ moratoria, em que n-
correrá, independente de interpellção,
aquelle que infringir, e elegem como fóro
do contracto, para qualquer acção, delle
decorrente, o desta Capital Federal.

9ª, o outorgante locatario dá como seu
fiador e principal pagador o intervenien-
te, obriga-do-se a, na falta deste, dar ou-
tro idoneo, a juizo da locadora. As des-
pesas com escripturas correrão por conta
do arrendatario. O presente contracto de
arrendamento é «feito a requerimento» da
inventariante do mesmo espolio, com a
concordancia dos interessados e da Cura-
doria de Orphãos.

E para que a noticia chegue ao conhe-
cimento de todos a quem interessar pos-
sa, mandei expedir este e mais dous de
igual teor, que serão publicados no *Diario
Official* e em outro jornal de grande cir-
culação, observado o prazo de 10 dias e
affixados no lugar do costume pelo por-
teiro dos auditorios deste juizo que de
o haver feito, lavrará a competente cer-
tidão para ser junta aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Rio de
Janeiro, aos 11 de dezembro de 1922. Eu,
Silvestre Torres, escrevente juramentado,
o escrevi. E eu, José Caetano Macha-
do, escrivão o subscreevo. — José Antonio
de Souza Gomes Confere com o original.
— Pelo escrivão, Oswald Machado. (7.057)

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Castro & Oliveira

AVISO AOS CREDORES

*De publicação de sen enla, que decla-
ra a abertura da fallencia dos negociantes
Castro & Oliveira, estabelecidos á rua
de S. José n. 36, nesta cidade, na fór-
ma abaixo:*

O Dr. Luiz A. de Sampaio Vianna,
juiz de direito da 3ª Vara Cível desta
Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital
vierem que a requerimento de Carlos T.
B. Dannemann & Comp., devidamente
instruido, e depois de precehidas as
formalidades legais, foi declarada abe-
rta a fallencia dos negociantes Castro &
Oliveira, estabelecidos á rua de S. José
n. 36, nesta cidade, por sentença deste
juizo de 15 de dezembro de 1922, ás 13
horas, fixando o seu termo para os
effeitos legais de 21 de setembro de
1922. Foram nomeados syndicos os cre-
dores Carlos V. H. Dannemann & Com-
panhia, residentes á rua General Cal-
dwell n. 150, ficando os credores da dita
firma fallida notificados pelo presente
para, dentro do prazo de 15 dias, apre-
sentarem aos syndicos a declaração de
seus creditos, acompanhada dos respo-
sitivos titulos; e, outosim, ficam os re-
feridos credores convocados para a pri-
meira assembleia da presente fallencia que
será realizada no dia 15 de janeiro de
1923, ás 13 horas, na sala das audiencias,
no *Forum* desta cidade á rua dos Inva-
lidos n. 152; tudo nos termos dos ar-
tigos 17, 18, 80 e 82, e seus paragra-
phos, da lei n. 2.024, de 17 de dezem-

bro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de dezembro de 1922. Eu, Manoel Estanislão da Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — Luiz A. de Sampaio Vianna. (7.258)

Juizo da Terceira Pretoria Cível

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, na forma abaixo

O Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior, juiz da Terceira Pretoria Cível do Districto Federal, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de oito dias, virem ou delle conhecimento tiverem que no dia 26 do corrente mez de dezembro, logo após a audiência ordinaria deste juizo, que será realizada ás treze horas, na sala do pavimento superior do edificio numero vinte e quatro, sito á praça da Republica, o official de justiça de semana ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de terceira praça e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação com a redução legal de 20 % sobre a avaliação dos bens moveis penhorados a Alvaro Bastos, em o executivo por promissoria que lhe nove Armando Busseti, os quaes bens que se acham depositados em poder do proprio executado em sua officina de seralheiro á rua Invalidos noventa, e foram avaliados pelos avaliadores privativos das pretorias, são os seguintes: Um torno mecanico N & W tipo A. M. A.

n. 1.000 M M, n. 55.600, completo e com todos accessorios avaliados por 3:000\$; uma placa M & W, de quatro costanhas (independente) 250\$; uma placa N. & W universal, 250\$000. Total, 3:500\$, cuja avaliação, com o abatimento legal de vinte por cento fica reduzida a 2:800\$, preço por quanto serão levados ditos bens á 3ª praça, no dia, hora e lugar já designados, e na falta de licitantes a praça, serão postos em seguida a leilão. E para conhecimento de todos, mandei passar este que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de dezembro de 1922. Eu, Enéas Avila escrevente juramentado o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi. — Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior. Devidamente sellado. Confere. — Pelo escrivão, Enéas Avila, escrevente juramentado. (7.104)

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Polícia do Districto Federal

A Polícia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de ali entação aos presos recolhidos ao Deposito da Polícia, durante o anno proximo vin-

douro, o qual constará de 40.000 almoços e 42.000 jantares

Quem quizer encargar-se desse fornecimento deve, no dia 26 do corrente, ao meio dia, apresentar, em lista que esta secretaria fornecerá, sua proposta em carta fechada, em tres vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço da unidade por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será scienciado das condições do contracto e depositará na Thesouraria da Polícia a quantia de 200\$, para garantia não só da assignatura do mesmo, mas também da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda acional, si o interessado se recusa, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas, repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Previne-se ainda de que, nos termos do art. 170, § 2 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, nenhuma proposta será aceita se contiver o preço superior a 300 réis para o almoço e 900 réis para o jantar.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 11 de dezembro de 1922. — O secretario geral, Damaso de Proença Gomes.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

ALMOXARIFADO GERAL

Concurrencia publica para 1923 (*)

O secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, de ordem do respectivo director geral, faz saber a quem interessar possa que, na secção de Contabilidade desta secretaria geral, se acha aberta a inscripção de concorrentes aos fornecimentos de artigos dos grupos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, respectivamente de: Aves, ovos, cobayas, coelhos e carneiros — Leite fresco de vacca — Café moído e torrado — Pão, farinha de trigo e artigos de padaria — Carne fresca de vacca e de porco — Generos alimenticios e forragens — Fructas, temperos e verduras, carvão vegetal, lenha e gelo — Capim — Gazolina e kerozene — Drogas e productos chimicos — Material cirurgico — Carvão mineral — Louças — Lubrificantes, estopas e artigos congneres — Ferragens e artigos de ferragistas — Moveis, colchões e artigos de colchoaria — Tintas e vernizes — Utensilios de laboratorio — Material e objectos de electricidade — Accessorios de automoveis — Fazendas, armarinho e confeções e Material photographico, e material e objectos de expediente, sob as seguintes condições:

Primeira — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer os preços para todos os artigos e ser entregues no dia, local e hora mencionados na condição sexta, em envelopes fechados, com a indicação externa dos grupos a que se referirem.

Segunda — Todas as propostas serão feitas em quatro vias, sendo uma dellea sellada; datadas e assignadas, tendo especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou rasuras, em algarismo e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não se tomando em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante do edital.

Tercera — Os proponentes, pedindo inscripção, apresen-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

tarão, para o julgamento de suas idoneidades, até ás 15 horas do dia 26 de dezembro do corrente anno em original seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que grem na praça do Rio de Janeiro, registrado até 31 de outubro proximo passado, carta de commerciante matriculado, o conhecimento da thesouraria geral do Thesouro Nacional provando ter-feito o deposito de que trata a condição quarta.

Quarta — Cada proponente, depois de devidamente julgado "idoneo", depositará no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de Contabilidade, a qual se dará, sómente, até ás 14 horas do dia 23 de dezembro de 1922, a caução correspondente ao grupo em que pretende inscripção, sendo os depositos feitos nas condições infra:

Para o grupo 1 — Aves, ovos, cobayas, coelhos e carneiros, de	5:000\$000
Para o grupo 2 — Leite fresco de vacca, de	3:000\$000
Para o grupo 3 — Café moído e torrado, de	3:000\$000
Para o grupo 4 — Pão, farinha de trigo e artigos de padaria, de	5:000\$000
Para o grupo 5 — Carne fresca de vacca, porco, carneiro, vitella e fígado	10:000\$000
Para o grupo 6 — Generos alimenticios e forragens, de	20:000\$000
Para o grupo 7 — Fructas, temperos, verduras, lenha, carvão vegetal e gelo, de	3:000\$000
Para o grupo 8 — Capim, de	1:000\$000
Para o grupo 9 — Gazolina e kerozene, de	10:000\$000
Para o grupo 10 — Drogas e productos chimicos, de	10:000\$000
Para o grupo 11 — Material cirurgico, de	5:100\$000
Para o grupo 12 — Carvão mineral, de	10:000\$000
Para o grupo 13 — Louças, de	3:000\$000
Para o grupo 14 — Lubrificantes, estopas e artigos congneres, de	5:000\$000
Para o grupo 15 — Ferragens e artigos de ferragistas, de	5:000\$000
Para o grupo 16 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria, de	5:000\$000
Para o grupo 17 — Tintas, vernizes e artigos de pintura, de	5:000\$000
Para o grupo 18 — Utensilios de laboratorio, de	5:000\$000

Para o grupo 19 — Material e objectos de electricidade, de	3:000\$000
Para o grupo 20 — Accessorios de automoveis, de	3:000\$000
Para o grupo 21 — Fazendas, armazinhos e conferções, de	5:000\$000
Para o grupo 22 — Material photographico, de ..	2:000\$000
Para o grupo 23 — Material e objectos de expediente	5:000\$000

Quinta — Dar-se-ão guias para serem feitas as caucões dadas na condição — Quarta — destinadas a garantir a apresentação de proposta na concorrência publica a realizar-se somente aos commerciantes, previamente julgados idoneos e que exhibirem os ultimos talões, originaes, de impostos pagos á Prefeitura Municipal e ao Thesouro Nacional, relativos ao exercicio de 1922, concernentes aos artigos que desejam fornecer, inclusive o imposto de renda.

Sexta — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes que as rubricarão ás 14 horas do dia 27 de dezembro de 1922, perdendo a totalidade da caução feita a favor da Fazenda Nacional, sem direito a qualquer restituição o negociante que depois de inscripto, deixar de apresentar proposta nesta concorrência.

Setima — Para fiel garantia da execução do contracto e das condições estabelecidas no presente edital, sera exigido o deposito na thesouraria do Thesouro Nacional, de quantia correspondente a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar em 1923.

Oitava — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, total ou parcial de qualquer grupo, não assignando o contracto no prazo determinado pelo edital que esta secretaria geral fizer expedir e que será publicado tres vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para garantia de apresentação de proposta.

Nona — Ante de qua quer decisão, as propostas serão publicadas, na integra, no *Diário Official*.

Decima — A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 26 de dezembro de 1922 e o concorrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito de que trata a condição —

Quarta — deste edital e não exhibir na secção de Contabilidade o documento comprobatorio da caução feita não ficará inscripto nem sua proposta poderá ser recebida na occasião em que se realizar a concorrência de que se trata.

Decima primeira — O contractante aceito fica obrigado a satisfazer todos os pedidos de fornecimento dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de conferção e, nos demais casos, a entrar com os artigos no local, dia e hora fixados, incorrendo, na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor total dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo e condições estabelecidas.

Si essa demora exceder de quarenta e oito horas (48), em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de dez (10 %) sobre o valor total do pedido, e, nas mesmas condições, a de cincuenta por cento (50 %) si o excesso for maior de quinze dias (15) ou, ainda, no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, sendo os artigos adquiridos, immediatamente, no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

Decima segunda — Os fornecedores venderão, aos funcionarios do departamento, os artigos de que necessitem para seu consumo, pelos preços contractados, mediante pagamento á vista.

Decima terceira — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando este abandonar ou se recusar a satisfazer os pedidos, ficando o contractante, em qualquer dos casos, sujeito á perda da caução de que trata a condição setima do presente edital, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

Decima quarta — O Governo reserva-se o direito de annular a concorrência, si assim julgar conveniente sem que ao concorrente cuja proposta for mais barata assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima quinta — O concorrente aceito que não assignar o respectivo contracto no prazo estabelecido, e bem assim o que se recusar a satisfazer os pedidos nos prazos mencionados na condição decima primeira do presente edital, além das penalidades já discriminadas nas diversas condições deste edital, devidamente approvado, será considerado «indigno» perante o Departamento Nacional de Saude Publica, conforme determinou o Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Decima sexta — Fica livre ao Governo o direito de escolher os artigos mais baratos de cada proposta, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabela junta ao edital.

Decima setima — Os fornecimentos serão feitos, estritamente, dentro das verbas votadas, obrigando-se os contra-

ctantes, caso haja recursos consignados em lei e necessidade de maiores quantidades, a manter os preços contractados.

Decima oitava — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que lhes forem indicados, com excepção dos que se destinarem ao Lazareto da ilha Grande, Hospital Dom Pedro Segundo e Hospital Paula Candido, que serão entregues nos pontos destinados aos enbaques, sendo rejeitados no acto do recebimento ou da conferencia os que não estiverem nas condições exigidas.

Decima nona — As propostas, que não poderão conter mais uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, mencionarão os preços em moeda corrente, não se tornando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contemham, apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Vigesima — Em caso de absoluta igualdade de preços será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução.

Vigesima primeira — As contas de fornecimentos serão apresentadas nas respectivas repartições até o dia cinco (5) do mez seguinte, incorrendo na multa de cem mil réis (100%) os contractantes que o não fizerem.

22ª — Os contractantes, na occasião da assignatura dos respectivos contractos, pagarão o sello proporcional, correspondente ao total do fornecimento em 1923 e sujeitar-se-hão aos descontos das multas que lhes forem impostas nas quantias que tiverem de receber ou na caução feita para garantir a execução do contracto, ficando, neste caso, obrigados a completala no prazo de quarenta e oito horas (48), após o recebimento da intimação expedida para tal fim;

23ª — A carne fresca de vacca só poderá ter até um quinto (1/5) de osso e duas terças (2/3) partes da carne será dos quartos trazeiros da rez;

24ª — Os concorrentes ao fornecimento do grupo tres (3) «Café moido e torrado», além das exigências contidas nas condições deste edital, relativas á apresentação de documentos, provarão, tambem, ter pago á Prefeitura Municipal e ao Thesouro Nacional, impostos especiaes concernentes aos motores para a torrefacção e moagem desse genero alimenticio e dietetico;

25ª — Havendo necessidade de se adquirir, nesta Capital, material para as Comissões Sanitarias Federaes nos Estados da União, o Departamento dará preferencia aos fornecedores contractados que ficam obrigados a manter os preços estabelecidos nos contractos assignados;

26ª — Os concorrentes dos artigos relativos ao grupo D. 21, poderão desde já examinar as respectivas amostras no Almoarifado Geral.

Os artigos para os quaes é chamada concorrência, são os mencionados nos grupos infra relacionados.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 7 de novembro de 1922 — J. Pedrosa, secretario geral.

GRUPO 1 — AVES, OVOS, COBAIAS, COELHOS E CARNEIROS

....., negociante estabelecido á propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1923 pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Gallinhas gordas, uma.. ..	24.000	3\$500
2. Cobaias, uma.. ..	400	2\$500
3. Coelhos, um.. ..	200	8\$000
4. Frangos gordos, um.. ..	120	2\$000
5. Carneiros um.. ..	28	30\$000
6. Ovos, duzia.. ..	4.000	1\$600

GRUPO 2 — LEITE FRESCO DE VACCA

....., negociante estabelecido á propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Leite fresco de vacca, litro.. ..	268.800	8700
--------------------------------------	---------	------

GRUPO 3 — CAFÉ TORRADO E MOIDO

....., negociante estabelecido á propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Café torrado e moido, kilo. 13.660 18500

GRUPO 4 — PÃO, FARINHA DE TRIGO E ARTIGOS DE PADARIA

....., negociante estabelecido á propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Polachinhas de agua e sal, kilo. 280 22200
2. Farinha de trigo, kilo. 3.908 18000
3. Pão, kilo. 142.950 8900

GRUPO 5 — CARNE FRESCA DE VACCA E DE PORCO

....., negociante estabelecido á propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Carne fresca de vacca, kilo. 135.024 8860
2. Carne de porco, kilo. 100 18900
3. Fígado, kilo. 180 18500

GRUPO 6 — GENEROS ALIMENTICIOS E FERRAGENS

....., negociante estabelecido á propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Alhos, % 120 98000
2. Arroz, kilo 44.860 8900
3. Assucar de 1º, kilo 4.310 18000
4. Assucar de 2º, kilo 41.920 8900
5. Azeite doce, litro 242 89000
6. Azeitonas, lata 220 18800
7. Aletria, kilo 240 18480
8. Alfafa nacional, kilo 64.066 8455
9. Agua mineral nacional, garrafa. 3.568 8900
10. Araruta, kilo 50 18300
11. Alcool de 36º, litro. 5.936 18280
12. Bacalhão, kilo 1.660 38000
13. Banha, kilo 7.880 28200
14. Batatas, kilo 24.760 5580
15. Discoutos Leal Santos, kilo. 180 38600
16. Chocolate em pó, kilo. 252 38200
17. Carne secca, kilo 14.120 28400
18. Cebolas, % 188 98000
19. Chá preto, kilo 124 238000
20. Cognac genuino francez, garrafa. 156 138000
21. Ervilhas seccas, kilo 1.060 28300
22. Ervilhas petit-pois, lata 280 28540
23. Farinha mandioca, kilo 13.200 8400
24. Feijão preto, kilo 20.100 8600
25. Feijão de côr, kilo 4.640 8700
26. Farelo, kilo 5.060 8180
27. Farinha de aveia, lata de duas libras. 128 28500
28. Fubá fino, kilo 780 8440
29. Goiabada, kilo 1.680 28260
30. Leite condensado «Moça», lata 1.300 28000
31. Linguas seccas, duzia. 104 388000
32. Lombo de porco, kilo 2.360 38000
33. Louro, kilo 34 48800
34. Manteiga nacional, kilo 3.190 68200
35. Maizena, pacote de 250 grammas. 1.8.0 8700

36. Marmelada, kilo 5.800 28304
37. Massa branca, kilo 2.850 18504
38. Massa amarella, kilo 230 18400
39. Massa de tomate, kilo 362 28250
40. Matte, kilo 232 18100
41. Milho em grão, kilo 206.638 8310
42. Palitos, pacotes 31.000 8360
43. Paio, kilo 54 78000
44. Pimenta da india, kilo 18 28600
45. Phosphoros, pacotes 880 8700
46. Sal grosso, kilo 4.680 8260
47. Sal fino, vidro 122 18700
48. Sabão virgem, kilo 4.310 8900
49. Sabão especial, kilo 5.510 18300
50. Suco de uva Wellisch, ½ litro. 120 68000
51. Sagü, kilo 270 18480
52. Rhum Jamaica, garrafa 84 118000
53. Toucinho, kilo 2.840 18700
54. Tijolo de arear, duzia 102 78000
55. Tapioca, kilo 300 18500
56. Vinagre, litro 2.600 8900
57. Velas Stearine, pacote 210 38100
58. Velas grossas para carro, pacote. 60 28000
59. Vinho do Porto, litro 2.780 38000
60. Vinho do Porto Villar d'Alem, garrafa. 632 48500

GRUPO 7 — FRUTAS, VERDURAS, LENHA, CARVÃO VEGETAL E GELÓ

....., negociante estabelecido á propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Bananas, uma 85.000 8028
2. Carvão vegetal, sacco de 30 kilos. 68 68200
3. Lenha em tócos, tonelada 148 608000
4. Lenha em achas, metro cubico 3.660 188000
5. Laranjas, uma 900 8050
6. Gelo, kilo 47.000 8150
7. Temperos e verduras, kilo 17.800 8770

GRUPO 8 — CAPIM

....., negociante estabelecido á propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Capim, kilo 657.700 8040

GRUPO 9 — GAZOLINA E KEROZENE

....., negociante estabelecido á propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Gazolina em caixas de duas latas de 18 litros cada lata, caixa 7.516 268600
2. Kerozene em caixas de duas latas, de 18 litros cada lata, caixa 2.782 278500

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outra artigo concernente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 10 — DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

....., negociante estabelecido á propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Acido acetico puro, kilo 54 88800
2. Acido cacodylico, 25 grammas 300 28200
3. Acido azotico puro, kilo 66 78000
4. Acido borico em pó, kilo 148 68000

5. Acido salicylico, kilo	9	21\$000	98. Ampoulas de ergotina, caixa	18	3\$700
6. Acido sulphurico puro, kilo	52	8\$000	99. Ampoulas de bi-iodureto de mercurio, caixa	44	3\$200
7. Acido chlorhydrico puro, kilo	71	7\$000	100. Ampoulas de tonikeina, c/6, caixa	44	5\$600
8. Acido chlorhydrico do commercio, kilo	1.162	3\$400	91. Ampoulas de atropina, caixa	124	3\$900
9. Acido phenico puro, kilo	46	9\$800	92. Ampoulas de ipeca, caixa	84	8\$000
10. Acido phenico louro commercio, kilo	2.120	4\$000	93. Ampoulas de enxofre collobiase, caixa	84	8\$800
11. Acido benzoico, kilo	10	53\$000	94. Ampoulas de soro physiologico 50,0, uma	144	\$700
12. Acido lactico, kilo	12,500	2\$000	95. Ampoulas de soro physiologico, 150,0, uma	228	\$900
13. Acido picrico, kilo	7	75\$000	96. Ampoulas de soro physiologico, de 250,0, uma	228	1\$000
14. Acido citrico, kilo	120	14\$000	97. Ampoulas de chloridrato de morphina, caixa	868	3\$000
15. Acido tartarico, kilo	12	12\$000	98. Ampoulas de sparteina, caixa	216	3\$900
16. Acido phosphorico medicinal, kilo	8	12\$000	99. Ampoulas de chlorhydrato heroína, caixa	172	3\$000
17. Acido acetico glacial, kilo	26	11\$000	100. Ampoulas de neurosoro, caixa	1.748	3\$200
18. Acetato de sodio, kilo	6	19\$000	101. Ampoulas de lieto-soro, caixa	214	4\$900
19. Acefena pura, 25 grammas	14,000	\$400	102. Ampoulas de cyto-soro, caixa	86	11\$000
20. Agar-agar, grammas	22,000	\$028	103. Ampoulas de ether, caixa	394	3\$000
21. Azur II eosina, grammas	140	\$900	104. Ampoulas de sulphur hydrargirio, caixa	80	12\$000
22. Alcalina, tubo	36	3\$500	105. Ampoulas de cacodylato ferro Fraise, caixa	676	4\$300
23. Aristochina, 25 grammas	200	19\$800	106. Ampoulas de cyanamato de sodio, caixa	56	3\$600
24. Amido puro em pó, kilo	94	1\$800	107. Ampoulas de nevrosthenoico Fraise, caixa	76	3\$900
25. Assucar de leite, kilo	164	7\$000	108. Ampoulas de collobiase de ouro, caixa	56	9\$000
26. Aliazema-flores, kilo	16	4\$000	109. Ampoulas de collobiase de quinino, caixa	48	6\$000
27. Alumem, kilo	54	1\$800	110. Ampoulas de sedol, caixa	1.006	5\$800
28. Azul de methyleno, 25 grammas	3,600	4\$900	111. Ampoulas de aluetina 1 e 2, caixa	1.504	3\$700
29. Aristol, 125 grammas	18,500	20\$000	112. Ampoulas de azotil, caixa	48	8\$900
30. Arseniato de sodio, 25 grammas	900	1\$100	113. Ampoulas de liodil, caixa	48	5\$000
31. Anzol, kilo	38,200	3\$000	114. Ampoulas de soro hematogenico, caixa	18	3\$400
32. Anti-faria, 25 grammas	200	12\$000	115. Ampoulas de hectina, caixa	52	7\$000
33. Asipyrina, 250 grammas	16,000	21\$000	116. Ampoulas de novocaina, caixa	1.054	4\$500
34. Asperina, 250 grammas	16,000	1\$200	117. Benzonaphtol, kilo	17	69\$000
35. Anz estrelado, kilo	24	11\$000	118. Bromo puro, kilo	4	129\$000
36. Anz em pó, kilo	6	19\$500	119. Benjoin, kilo	16	16\$000
37. Aloe succotrina, kilo	4	9\$000	120. Bicarbonato de sodio Carlo Erba, kilo	126	1\$800
38. Alcool absoluto, litro	900	3\$800	121. Bromiformio, 25 grammas	1.650	2\$400
39. Alcool de 40°, litro	5.624	1\$500	122. Bromhydrato de quinino, 25 grammas	1.800	7\$500
40. Alcool methylico, litro	18	23\$000	123. Bi-sulfato de quinino, 25 grammas	3.100	6\$500
41. Ammonia liquida, kilo	74	4\$000	124. Bi-phosphato de calcio, kilo	14	9\$000
42. Alcauz em pó, kilo	4	9\$040	125. Bi-iodureto de mercurio, 25 grammas	350	2\$500
43. Aconito raiz, kilo	6	11\$000	126. Benzoato de mercurio 25,0	160	3\$900
44. Aconito em pó, kilo	1.400	9\$500	127. Benzoato de ammonia, kilo	38	46\$000
45. Alcoolatura de casca de laranja amarga, litro	6	9\$200	128. Benzoato de sodio, kilo	156	36\$000
46. Azotato de prata chrysalizado, 25 grammas	5,350	12\$900	129. Benzoato de lithio, 25 grammas	1.100	2\$500
47. Azotato de prata fundido, 25 grammas	3,800	4\$900	130. Benzoato de gayacol, 25 grammas	600	9\$000
48. Althea raiz, kilo	4	7\$000	131. Balsamo de tolu, kilo	72	28\$000
49. Althea pó, kilo	4	14\$000	132. Balsamo tranquillo, kilo	20	6\$000
50. Alopheno, vidro	10	5\$900	133. Balsamo peruviano, kilo	11	90\$000
51. Aethona, vidro	10	5\$000	134. Balsamo de Bengue, tubo	96	3\$500
52. Agua de cal, litro	58	4\$900	135. Balsamo floravante, kilo	68	5\$000
53. Aniodol externo, vidro	132	5\$600	136. Balsamo do Canada, kilo	8	88\$000
54. Aniodol interno, vidro	240	5\$300	137. Balsamo catholico, kilo	18	8\$000
55. Arrhenal, 25 grammas	10,000	3\$900	138. Bi-ureol, vidro	48	4\$000
56. Agua de flores de laranjeira Isnard, litro	300	5\$500	139. Bromureto de potassio, kilo	53	17\$000
57. Agua louro cereja, litro	206	5\$500	140. Bromureto de sodio, kilo	36	19\$000
58. Agua de rosas, litro	26	5\$500	141. Bromureto de amoniac, kilo	12	18\$000
59. Agua oxygenada, vidro 250,0	5,830	3\$700	142. Borato de sodio, kilo	28	3\$800
60. Agua Labarraque, garrafa	96	3\$900	143. Baunilha, fava	80	8\$800
61. Agua Rubinat, garrafa	120	2\$200	144. Betol, 25 grammas	2.200	4\$900
62. Agua de Vichy, garrafa	288	2\$300	145. Benzina, litro	38	3\$400
63. Agua de Melissa Carmelitas Boyar, vidro	154	1\$500	146. Bryonia (planta), kilo	8	7\$500
64. Agua inglesa Silva Arango e Werneck, garrafa	154	2\$500	147. Chloroformio, kilo	60	20\$000
65. Agua distillada, litro	360	\$800	148. Citro-ferro, kilo	300	31\$000
66. Ampolas trivalerina n. 1, caixa	72	4\$700	149. Cascas de laranjas amargas, kilo	21	\$000
67. Ampolas pituitina P. Davis, caixa	36	20\$000	150. Chlorureto de cal, kilo	132	2\$500
68. Ampolas de soro mercurial 1 e 2, caixa	60	3\$900	151. Chlorureto de calcio puro, kilo	52	19\$000
69. Ampolas de agua bi-distillada, ampolas 20 cc., uma	1.212	1\$000	152. Colloid elastico, 250,0	32.000	4\$200
70. Ampolas de soro gelatinoso, 50,0, uma	36	2\$300	153. Cremor de tartaro soluvel, kilo	32	29\$000
71. Ampolas de soro gelatinoso, 150,0, uma	36	3\$900	154. Cyanureto de mercurio, 25,0	150	2\$700
72. Ampolas de soro gelatinoso, 250,0, caixa	66	7\$800	155. Cap. de Chapireau, 1, 2, 0, caixa com 500	1.312	3\$400
73. Ampolas de arrhenal, caixa	1.008	2\$900	156. Comprimidos biolatil, tubo	48	7\$600
74. Ampolas de cafeina, caixa	252	3\$190	157. Carbolina, kilo	200	1\$800
75. Ampolas de emetina c/6 a 2 %, caixa	1.280	4\$000	158. Creolina Pearson, kilo	3.648	2\$800
76. Ampolas de pantopan c/6, caixa	312	3\$900	159. Citrato de ferro amoniacal, 125 grammas	1.000	3\$400
77. Ampolas de lantol, caixa	96	9\$000	160. Cacodylato de sodio, 25 grammas	100	5\$200
78. Ampolas de nucleositol Robin, caixa	36	6\$500	161. Canella em pó, kilo	32	9\$300
79. Ampoulas de chlorhydrato de quinino, 0,25, caixa	4.120	4\$300	162. Canella em cascas, kilo	12	4\$500
80. Ampoulas ioduran, caixa	36	4\$500	163. Carbonato de gayacol, 25 grammas	100	5\$500
81. Ampoulas adrenalina, caixa	36	4\$500	164. Carbonato de magnesia, kilo	80	6\$300
82. Ampoulas cecodylato de sodio, caixa	1.064	3\$000			
83. Ampoulas de oleo eucaliptorizado 10 % c/25, caixa	3.250	3\$000			
84. Ampoulas de collargol, caixa	96	3\$500			
85. Ampoulas de chlorhydrato de cafeina, caixa	1.376	9\$000			
86. Ampoulas de sparteina, caixa	200	3\$000			
87. Ampoulas de azul methyleno 0,5 cc., uma	2.400	1\$000			

165. Carbonato de sodio, kilo.....	32	58500	252. Extracto molle de poligala, 25,0.....	2.000	78700
166. Carbonato de potassio, kilo.....	48	138000	253. Extracto molle de belladona, 25,0.....	2.000	18000
167. Carbonato de lithio, 25 grammas.....	400	18200	254. Limuão de Scott, vidro.....	500	38800
168. Carbonato de calcio, 250 grammas.....	88.000	18200	255. Flores peitorais, kilo.....	8	158000
169. Carvão de Betão, vidro.....	30	28200	256. Formiato de quinine, kilo.....	2.542	118000
170. Carbonato de bicarbonato, kilo.....	10	858000	257. Formiato de quinine, 25,0.....	2.000	118000
171. Chloral hydrate, kilo.....	7.12	388000	258. Formina, kilo.....	2.400	908000
172. Chlorhydrate de quinine, 25,0.....	42.000	78200	259. Fuchsin, 25,0.....	7.000	38700
173. Chlorhydrate de morphina, 4,0.....	1.800	58500	260. Gayacol, 25,0.....	1.200	48600
174. Chlorhydrate de hercina, 4,0.....	520	98000	261. Gelose, 25,0.....	1.000	8700
175. Chlorhydrate de cocaina, gramma.....	152	28300	262. Glycerina pura, kilo.....	296	58900
176. Chlorhydrate de amoniac, kilo.....	6	98000	263. Guarana em pó, kilo.....	18	48900
177. Cascara sagrada em pó, kilo.....	2	108000	264. Genciana rasurada, kilo.....	8	68700
178. Chlorureto de sodio puro, kilo.....	54	58800	265. Glicosa grubler, gramma.....	6.000	8700
179. Glicose cristallizada pulverizada, 25,0.....	2	28000	266. Glycerase, gramma.....	22.200	8080
180. Chlorhydrate de pilocarpina, gramma.....	150	68000	267. Gomma arabica em pó, kilo.....	60	108000
181. Chlorodrophosphate de calcio, kilo.....	6	578000	268. Glycerophosphate de sodio, kilo.....	15	358000
182. Chlorofylla de Bergue, tubo.....	308	58700	269. Glycerophosphate de calcio, kilo.....	14	478000
183. Cigarros de stramonio, francezes, caixa.....	48	28800	270. Glycerophosphate de ferro, kilo.....	2	788000
184. Citrato de cafeina, 25,0.....	400	58700	271. Gotas physiologicas S. Araujo, vidro.....	48	48000
185. Cafeina, 25,0.....	3.400	58800	272. Gotas bi-iodada Werneck, vidro.....	48	48000
186. Cresosol vegetal Fala, kilo.....	4.800	368000	273. Gripposanol, vidro.....	324	48000
187. Chrysoidina, gramma.....	1.040	8500	274. Hypophosphate de sodio, kilo.....	9	298000
188. Christal violeta, gramma.....	1.420	8450	275. Hypophosphite de calcio, kilo.....	3	298000
189. Cochonilha, gramma.....	3.400	8045	276. Hyposulphite de sodio, kilo.....	5	28600
190. Camphorado de pyramido, 25,0.....	1.500	198000	277. Icthyol, kilo.....	19	348000
191. Capsulas de chaumogrol, vidro.....	288	38300	278. Iodoformio, kilo.....	22.200	1308000
192. Capsulas eurethmina de Bethau, lata.....	288	38900	279. Iodo metallico, kilo.....	60	1308000
193. Capsulas de ovarioestina, lata.....	48	88500	280. Iodureto de potassio, kilo.....	31	958000
194. Capsulas de Intenia, lata.....	48	88500	281. Iodureto de sodio, kilo.....	28.800	908000
195. Comprimidos de atopham, tubo.....	408	68000	282. Iodureto de calcio, kilo.....	2	728000
196. Codeina, gramma.....	1.930	18500	283. Iodureto de lithio, 25,0.....	2	28000
197. Cyanureto de potassio, kilo.....	104	138000	284. Intracto Valeriana, vidro.....	72	108000
198. Calomelanos a vapor, kilo.....	9.200	808000	285. Intracto castanheiro da India, vidro.....	72	78000
199. Camphora, kilo.....	16	368000	286. Ipeca em pó, kilo.....	4 3/4	448000
200. Chlorato de potassio, kilo.....	38	38600	287. Ipeca em raiz, kilo.....	8	108000
201. Collargol, gramma.....	1.400	18400	288. Jalapa em pó, kilo.....	2	248000
202. Cryogenina Lumiers, 25,0.....	4.600	108000	289. Jalapa em raiz, kilo.....	4	98000
203. Citrato de sodio, kilo.....	17.600	538000	290. Kermes mineral, kilo.....	3	278000
204. Del-di-ol, vidro.....	16	28800	291. Kolateno, vidro.....	120	48200
205. Diadermina, kilo.....	10	308000	292. Kolatoze, vidro.....	24	48500
206. Dienina, gramma.....	1.320	28400	293. Kola Stearn, vidro.....	24	68500
207. Dermatol, kilo.....	17.200	1088000	294. Lacto-phosphate de calcio, kilo.....	14	378000
208. Digitalis pulverizada, gramma.....	750	8028	295. Lanolina, kilo.....	62	128000
209. Diastase, 25,0.....	300	28800	296. Licithina, gramma.....	100	8500
210. Digitalina Mialhe (solução), vidro.....	192	58500	297. Licetol Giffoni, vidro.....	24	48000
211. Ergotina Bonjean, 25,0.....	1.920	178000	298. Levado de cerveja, vidro.....	294	38000
212. Ergotina Iyon, 25,0.....	4.230	98000	299. Linhaça em pó, kilo.....	82	18300
213. Eucalyptol, 25,0.....	2.000	18900	300. Lycopodium, kilo.....	98	908000
214. Enxofre lavado e sublimado, kilo.....	74	58000	301. Liquido Dakin, 1/2 litro.....	500	28500
215. Elixir de Garrus, litro.....	18	78500	302. Lactobacillina, caixa.....	12	78000
216. Essencia de anniz, kilo.....	6.100	378000	303. Licor ammoniacal anizado, litro.....	8	138000
217. Essencia de Wintergren, kilo.....	13.300	388000	304. Licor de Fowler, litro.....	66	208000
218. Essencia de hortela, kilo.....	8.200	908000	305. Matigou, vidro.....	16	38200
219. Essencia de limão, kilo.....	4	588000	306. Magnesia fluida qualquer fabricante, vidro.....	13.948	8800
220. Essencia de terebentina, litro.....	60	58500	307. Magnesia bisurada, vidro.....	24	48200
221. Evonymina, 25,0.....	250	118000	308. Magnesia calcinada, kilo.....	40	108000
222. Enxofre dourado de antimonio, kilo.....	6	228000	309. Magnesia hidratada, kilo.....	10	198000
223. Ether sulphurico, litro.....	306	38900	310. Magnesia leitosa de O. Rangel, vidro.....	300	28700
224. Ether de petroleo, litro.....	4	98500	311. Malvas, kilo.....	36	38000
225. Euquinina, 25,0.....	200	198000	312. Maná commum, kilo.....	50	98000
226. Extracto fluido abacateiro, litro.....	36	138000	313. Manteiga de cacau, kilo.....	4	58000
227. Extracto fluido 5 raizes, litro.....	16	138000	314. Macella portugueza, kilo.....	8	118000
228. Extracto fluido stygma malha, litro.....	25	178000	315. Mel de abelhas, kilo.....	74	38000
229. Extracto fluido de coça, litro.....	4	248000	316. Menthol, kilo.....	12.600	1858000
230. Extracto fluido Dessepariz, litro.....	24	178000	317. Melcurio doce, kilo.....	2	328000
231. Extracto fluido kola, litro.....	40.400	128000	318. Mono-sulfureto de sodio, kilo.....	2	198000
232. Extracto fluido lactucaria, litro.....	2	168000	319. Mostarda em pó, kilo.....	78	98500
233. Extracto fluido poligala, litro.....	10.200	558000	320. Noz de kola, kilo.....	18	58500
234. Extracto fluido hamamelis, litro.....	2	188000	321. Naphtol beta, kilo.....	96	358000
235. Extracto fluido mechoendo, litro.....	12	198000	322. Nitrato de uranio, 25,0.....	2.000	48000
236. Extracto fluido alcafrás, litro.....	8	128000	323. Oleo de amendoas doces (francez) kilo.....	122	128000
237. Extracto fluido cascas de laranjas amargas, litro.....	26	128000	324. Oleo de capivara, kilo.....	4	118000
238. Extracto fluido alcaçuz, litro.....	40.400	178000	325. Oleo de ricino purificado de 1º, kilo.....	2.902	28000
239. Extracto fluido, ameixas, litro.....	16.600	178000	326. Oleo de cedro, Zeis, gramma.....	34.000	18000
240. Extracto fluido balsama de tolu, litro.....	26	228000	327. Oleo de figado de bacalhão, kilo.....	36	88800
241. Extracto fluido capillaria, litro.....	5	178000	328. Opio em pó, 25,0.....	3.750	68800
242. Extracto fluido cipó cravo, litro.....	17	128000	329. Orthoformio, 25,0.....	600	188000
243. Extracto fluido manacello, litro.....	5	128000	330. Oxido de zinco, kilo.....	92	68500
244. Extracto fluido drosera, litro.....	6	358000	331. Oxido branco de antimonio.....	1	286000
245. Extracto fluido guaraná, litro.....	12	308000	332. Oxido amarello de mercurio, 25,0.....	1.600	28000
246. Extracto fluido grindelia, litro.....	5	178000	333. Oculol de ietlyol e belladona, lata.....	20	48000
247. Extracto fluido genciana, litro.....	1	128000	334. Oculol (de purativo), vidro.....	18	38000
248. Extracto fluido quina, litro.....	34.400	128000	335. Pectol-exalato de ferro, kilo.....	78	308000
249. Extracto gommosa opio, 25,0.....	1.100	98800	336. Pectol-exalato de ferro, 25,0.....	100	38900
250. Extracto pilular cannabis indica, 25,0.....	600	228000	337. Pectol-exalato de ferro, 25,0.....	100	38900
251. Extracto molle de rhubarbo, 25,0.....	5.000	38800	338. Pectol-exalato de ferro, 25,0.....	8	158000

39. Pepsina solvel, 25,0	8,800	1\$400	427. Urodonal, vidro	48	8\$000
40. Piperasina, 25,0	100	13\$000	428. Veronal, 25,0	500	6\$800
41. Potassa solida, 25,0	24,000	1\$900	429. Valerianato qq, 25,0	1.000	11\$000
42. Pyridina, 25,0	3,000	3\$800	430. Valerianato de amonea, 25,0	100	4\$800
43. Phosphato tricalcico, kilo	18	13\$000	431. Vazelina branca, kilo	504	4\$000
44. Permanganato de potassio, kilo	24,500	17\$000	432. Vazelina liquida, kilo	54	9\$100
45. Peroxydo de magnesia, kilo	2	6\$800	433. Violeta genciana, 25,0	2,75	11\$000
46. Rastilhas chlorato potassio, kilo	12	5\$000	434. Xarope iodurato calcio composto, Silva Araujo, vidro	54	3\$000
47. Pastilhas de tolú, kilo	12	5\$000	435. Xarope iodo tanico Werneck, vidro	264	2\$400
48. Pastilhas de Vaido, lata	13\$	2\$200	436. Xarope Easton, vidro	48	2\$600
49. Pastilhas de hortella pimentada, kilo	4	5\$000	437. Xarope Jatahy, vidro	48	1\$700
50. Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo	146	2\$500	438. Xarope Famel, vidro	144	6\$800
51. Perolas de ether, vidro	48	2\$500	439. Xarope Bromil, vidro	48	1\$700
52. Perolas etheramyl valeriana, vidro	48	3\$900	440. Xarope Jamacurú, vidro	648	2\$900
53. Phenacetina, 25,0	1,500	1\$800	441. Xilol, kilo	27	18\$000
54. Polygala raiz, kilo	12	6\$500			
55. Pyranidon, 25,0	100	5\$500			
56. Pomada mercurial dupla, kilo	6	3\$800			
57. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo	1,500	3\$000			
58. Protargol, 25,0	240	1\$000			
59. Phosphato acido de Horsa d, vidro	24	0,00			
60. Palat. I, vidro	24	1\$000			
61. Pagol, caixa	24	0,00			
62. Pilulas Abbade Moss, caixa	48	0,00			
63. Pilulas de Renter, vidro	48	2\$300			
64. Pilulas de Foster, caixa	48	2\$900			
65. Pilulas de oerina, Gremy, caixa	48	11\$000			
66. Phosphato de calcio, kilo	12	13\$000			
67. Phosphato de sodio, kilo	12	13\$000			
68. F. ncreatina, 25,0	150	2\$900			
69. Quina amarella em pó, kilo	6	14\$000			
70. Quina vermelha em pó, kilo	24	26\$000			
71. Quina amarella em casca, kilo	24	10\$900			
72. Quataplasma Langlebert, pacote	80	2\$800			
73. Resoreina, 25,0	5,000	2\$200			
74. Rosas rubra, kilo	12	7\$000			
75. Rosas branca, kilo	24	3\$000			
76. Sinapismo Rigollot, lata	172	1\$500			
77. Solução Adrenalina Clin., vidro	644	8\$800			
78. Sabão medicinal em pó, kilo	96	23\$000			
79. Sabonetes medicinaes, duzia	332	6\$000			
80. S. amonéa (resina), kilo	24	8\$500			
81. Sabugueiros (flores), kilo	12	6\$000			
82. Salipyrina, 25,0	2,100	6\$500			
83. Serpentina, kilo	6	18\$000			
84. Sub-azotato de bismutho, kilo	3	6\$500			
85. Sulfato de amonea, kilo	18	26\$000			
86. Sulfato de cobre puro, kilo	16	6\$500			
87. Sulfato de sodio (anhydro), kilo	18	9\$500			
88. Saponina, 25,0	600	5\$500			
89. Saccharina, 25,0	500	6\$800			
90. Sulfato de potassio, kilo	8	13\$000			
91. Salicylato de bismutho, kilo	23	80\$000			
92. Salicylato de sodio, kilo	38	19\$000			
93. Salicylato de magnesia, kilo	2	70\$000			
94. Salicylato de quinino, 25,0	2,50	7\$000			
95. Salicylato de naphtol, 25,0	2,000	7\$000			
96. Salicylato de methyla, 25,0	18,000	1\$000			
97. Salicylato, kilo	14 1/2	29\$000			
98. Salphenec, 25,0	5,600	10\$000			
99. Sene (foliolo), kilo	40	5\$000			
100. Sene em pó, kilo	8	19\$000			
101. S. nitrato de bismutho, kilo	39,000	70\$000			
102. Sulfato de sparteina, gramma	400	1\$200			
103. Sulfato de strychnina, gramma	40	1\$000			
104. Sulfato de morphina, gramma	10,000	1\$300			
105. Sulfato de quinino, 25,0	2,000	6\$500			
106. Sulfato de sodio, kilo	36	\$600			
107. Sulfato de magnesia 1°, kilo	4,022	\$600			
108. Sulfato de zinco, kilo	14,000	6\$000			
109. Sulfurina Langlebert, vidro	144	5\$200			
110. Soda caustica purissima, kilo	11,200	19\$000			
111. Sulfureto de potassio, kilo	18	8\$000			
112. Terpina, 25,0	34,900	\$700			
113. Take diastase, 25,0	2,700	17\$000			
114. Thionina, 25,0	6	24\$000			
115. Thiocol, 25,0	18,800	4\$000			
116. Talco de Veneza, kilo	322	1\$700			
117. Tilla (flores), kilo	5	7\$000			
118. Tannalbina, 25,0	500	3\$800			
119. Terpinol, 25,0	240	1\$900			
120. Theobrobina, 25,0	10,600	4\$500			
121. Tamigeno, 25,0	2,500	6\$800			
122. Tanino, kilo	27	32\$000			
123. Thygenol, 25,0	2,000	9\$000			
124. Tartrato de ferro e potassio, kilo	18	4\$900			
125. Uimareno, 25,0	3,000	2\$600			
126. Uretropina, kilo	19	90\$000			

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 11 — MATERIAL CIRURGICO

..... negociante estabelecido á.....
.....propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, com tantos deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

N. de ordem	Especie	Unidade	Quantidade	Preço
1.	Abridor de bocca nickelado, de rosca em forma de T, um.....	20	14\$000	
2.	Abaixador de lingua, de metal «Doyen», um	38	2\$500	
3.	Abaixador de lingua, de vidro, um	30	2\$000	
4.	Agulhas de platina de 2 cent., urça	1.776	4\$700	
5.	Agulhas de platina de 3 cent. para seringa de 2 cc., uma.....	854	7\$000	
6.	Agulhas de platina de 4 cent. para seringa de 2 cent., uma.....	832	8\$800	
7.	Agulhas de platina de cent. 5 para seringa de 2 cc., uma.....	902	10\$500	
8.	Agulhas de platina de 6 cent. para seringa de 2 cc., uma.....	458	11\$000	
9.	Agulhas de platina de 7 cent. Tuffier para seringa de 2 cc., uma.....	320	16\$000	
10.	Agulhas de platina de 8 cent. Tuffier para seringa de 2 cc., uma.....	420	24\$000	
11.	Agulhas de platina de 10X10X10 cent. Tuffier para seringa de 2 cc., uma	564	32\$000	
12.	Agulhas de platina de 2 a 2 1/2 para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	1.302	6\$500	
13.	Agulhas de 3 cent. para seringa de 5 a 20 cc. (platina), uma.....	502	7\$500	
14.	Agulhas de 4 cent. para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	080	8\$500	
15.	Agulhas de platina de 5 cent. para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	210	11\$500	
16.	Agulhas de platina para oleo 2 1/2 a 4 cc., uma	430	10\$000	
17.	Agulhas de prata para punção lombar, uma	46	6\$000	
18.	Agulhas para sutura, fundo de mollat, uma	40	8\$300	
19.	Agulhas para microscopia, uma.....	400	8\$800	
20.	Agulhas para histologia, uma.....	200	8\$800	
21.	Agulhas de Cooper cabo de metal, uma	400	6\$300	
22.	Algodão hydrophilo absorvente, pacote, 100 grs., kilo	1.770	5\$800	
23.	Algodão hydrophilo absorvente, pacote, 250 grs., kilo	490	5\$600	
24.	Algodão hydrophilo absorvente, pacote, 50 grs., kilo	920	6\$000	
25.	Algodão em pasta, kilo	520	3\$900	
26.	Alça de platina fio grosso e fino, uma	432	12\$000	
27.	Apparelho aspirador de Potain, um	40	6\$800	
28.	Apparelho Faucher para lavagem do estomago, um	20	12\$000	
29.	Aspirador de Dieulafoy grande modelo, um	12	220\$000	
30.	Ataduras de cambrá de 4 a 10 cent. 5 metros, sortidas, duzia	200	7\$000	
31.	Ataduras de cambrá de 12 cent. 5 metros, duzia	102	10\$000	

32. Aladuras de gaze de 9 a 12 cent., 5 metros sortidas, duzia	612	7\$000	95. Lavatorio de pedal com bacia de porcellana e dois frascos de 10 litros, um	48	160\$000
33. Aladuras de gaze 3 a 8 cent., 5 metros sortidas, duzia	2.224	3\$950	96. Mesa chaise-longue para exame clinico, com braçadeira, uma	70	125\$000
34. Bisturis fechantes Collin, um	48	7\$500	97. Mesa para curativos com estribos nickelados com movimento Tredelemburg e depositos, uma	70	240\$000
35. Bisturis modernos capos fixos, Collin, um	76	6\$900	98. Mesa pequena com duas prateleiras para instrumentos chirurgicos, uma	60	45\$000
36. Bisturis Gentile, um	70	6\$900	99. Martello de reflexo Dejerine, um	24	14\$000
37. Baldes encapados para oxigenio n. 30, um	24	50\$000	100. Olivas para canulas, qualquer fabricante, uma	160	1\$500
38. Baldes de agathe com tampa nickelada e pedal, um	108	45\$000	101. Oculos de nickel com graduacao, um	70	3\$000
39. Baldes para curativos com tampa sem pedal, um	84	14\$000	102. Oculos de nickel sem graduacao, de cor, um	60	2\$500
40. Bacias de caoutchouc para curativos, pequenas, uma	122	2\$800	103. Porta agulhas de Pozzi, um	82	18\$000
41. Idem, medias, uma	84	3\$800	104. Pulverizador a frio Richardson, um	12	14\$000
42. Bandejas de ferro esmaltado, pequenas, uma	60	6\$000	105. Pulverizador a fogo, tamanho medio, um	12	20\$000
43. Curetas grandes, uterinas, uma	40	12\$000	106. Pinceis para iodo, um	460	3\$200
44. Curetas pequenas, uma	40	8\$000	107. Pinceis para iodo, garganta, um	420	3\$600
45. Comadre de ferro esmaltado, uma	40	15\$000	108. Pinça para larynge Loubet Barbou, uma	56	12\$800
46. Canulas de vidro para lavagem urethral, uma	62	3\$400	109. Pinças de disseccao até 18 cm., uma	104	2\$500
47. Canulas de vidro para ferida, uma	82	3\$400	110. Pinças de Pean hemostatica articulacao Collin até 18 cm., uma	112	4\$500
48. Canulas de vidro para vagina, uma	82	3\$400	111. Pinças de torçao, até 18 cm., uma	50	3\$000
49. Canulas de caoutchouc metraes com registro, uma	82	1\$600	112. Pinças de Mohr, até 18 cm., uma	94	1\$000
50. Canula de caoutchouc para vagina com registro para vagina, uma	82	1\$600	113. Pinças de Debrand, até 18 cm., uma	74	3\$500
51. Canula de Whinnam, uma	140	6\$800	114. Pinças dente de rato, até 18 cm., uma	106	2\$500
52. Canula de borracha para clister, uma	150	1\$500	115. Pinças de madeira para tubos, comuns, uma	212	1\$400
53. Catgut Leclerc para suturas, numero sortido, uma	164	1\$000	116. Pinças para laminas communes, comuns, uma	262	1\$000
54. Dederas de borracha, grossa com protectores, uma	112	2\$000	117. Pinças para curativo de nariz e ouvido, uma	120	5\$000
55. Escadania de ferro esmaltado, uma	100	24\$000	118. Pinças para histologia e microscopia, uma	100	1\$680
56. Especulo modelo Collin, um	120	18\$000	119. Pinças Record para operações de phymoses, até 18 cm., uma	80	10\$000
57. Especulo para ouvido, jogo de tres, um	122	8\$000	120. Pinças Abel, até 18 cm., uma	54	11\$000
58. Esterilizador de metal n. 1, um	22	30\$000	121. Platina Malassez, uma	104	1\$300
59. Esterilizador de metal n. 2, um	20	38\$000	122. Seringa de Luer, 1 a 2 cc. c/c, uma	88	1\$200
60. Esterilizador de metal n. 3, um	20	45\$000	123. Seringa de Luer, 1 a 2 cc. s/c, uma	1.284	3\$500
61. Esthetoscopia bi-aucular, um	36	16\$000	124. Seringa de Luer, 3 cc c/c, uma	54	19\$000
62. Esthetoscopia de eonite, um	42	7\$900	125. Seringa de Luer, 3 cc. s/c, uma	432	5\$000
63. Esthetoscopia clinico de madeira, um	54	2\$500	126. Seringa de Luer, 5 cc. c/c, uma	110	23\$000
64. Esthetoscopia clinico de metal, um	42	6\$000	127. Seringa de Luer, 5 cc. s/c, uma	572	7\$000
65. Esthetoscopia Constantino Paul, um	36	23\$000	128. Seringa de Luer, 10 cc. c/c, uma	126	28\$000
66. Escapello metalico para anatomia, um	64	2\$500	129. Seringa de Luer, 10 cc s/c, uma	392	9\$000
67. Escapello metalico para autopsia, um	84	4\$500	130. Seringa de Luer, 20 cc. c/c, uma	54	30\$000
68. Estufa pequena nickelada para esterilizar sondas, uma	36	100\$000	131. Seringa de Luer, 20 cc. s/c, uma	272	11\$000
69. Estyloes, um	48	5\$000	132. Seringa de Luer, 50 cc. c/c, uma	44	80\$000
70. Espelho reflector frontal, um	44	30\$000	133. Seringa de Luer, 50 cc. s/c, uma	238	55\$000
71. Espelho reflector electrico, um	34	7\$500	134. Seringa de Roux para injectao de soro 20 cc. c/c, uma	50	28\$600
72. Fio de prata para suturas, rolo	72	3\$000	135. Seringa de Roux para injectao de soro 20 cc. s/c, uma	60	10\$000
73. Fio de platina, gramma	180	29\$600	137. Seringa de vidro com guarnicao de metal para operações (grandes), uma	46	30\$000
74. Fundas para um só lado para hernia crural, uma	60	4\$000	138. Seringa de borracha para nariz e ouvido, uma	240	3\$700
75. Fundas duplas para hernia crural, uma	40	12\$000	139. Seringa de borracha 00 0000, uma	120	3\$800
76. Fundas para um só lado para hernia inguinal, uma	40	4\$000	140. Seringa de borracha 1 a 4, uma	110	1\$300
77. Fundas duplas para hernia inguinal, uma	40	12\$000	141. Seringa de borracha 5 a 10, uma	114	2\$800
78. Fundas para hernia umbilical, uma	40	12\$000	142. Seringa jacto continuo Alpha ou Omega, uma	60	7\$000
79. Feca para amputação, uma	40	12\$000	143. Sonda de gomma Vergne, uma	264	1\$800
80. Feca para autopsia, uma	24	11\$600	144. Sonda de gomma Nelaton, uma	312	1\$500
81. Gaze antiseptica ou hydrophila 0, 65x5 e 7m., caixa	2.444	4\$000	145. Sonda de gomma Beneque, uma	264	2\$800
82. Gaze iodoformada 5 % e 10 %, 0, 65x5m., caixa	622	4\$500	146. Sparadrão sortidos, carretil	468	4\$000
83. Gaze Seabury simples cinco metros, caixa	266	9\$000	147. Sargador nickelado 8 laminas, um	38	25\$000
84. Gaze porcada, um metro, caixa	194	1\$000	148. Suspensorios Milleret completos para testiculos, duzia	56	26\$000
85. Gaze puerperal 10 % 0.65x5, caixa	190	3\$300	149. Silk, protective, metro	210	4\$000
86. Gaze salicilada 0.65x5, caixa	170	3\$800	150. Seda Leclerc fio sortido, tubo	128	1\$200
87. Gotteiras de arame para fractura de braço, uma	24	11\$000	151. Tesouras para histologia e microscopia, uma	100	3\$500
88. Gotteiras de arame para fractura de perna, uma	24	15\$000	152. Tesouras chirurgicas rectas e curvas até 16 cm., uma	80	9\$000
89. Gotteiras de arame para fractura de coxa, uma	24	10\$000	153. Tesouras chirurgicas Collin, até 16 cm., uma	108	10\$000
90. Irrigador com elevação Stand, um	58	65\$000	154. Tesouras communes Vitry, até 15 cm., uma	98	8\$000
91. Irrigador Esmarek, com tampa, completo, para dois litros, um	56	9\$000	155. Tesouras communes Vitry, de 16 cm. a 20, uma	76	10\$000
92. Lanceta Bensard, uma	56	12\$000	156. Tenta-canula, uma	1.376	1\$500
93. Luvas de borracha, par	78	5\$500	157. Trocar para hydrocele, um	48	8\$000
94. Lavatorio com dois depositos de vidro e bacia de louça funcionando a pedal, um	60	150\$000	158. Trocater Universal jogo 4 peças, um	48	20\$000

159. Termometro Casella prismatico com certificado, um	654	12\$000
160. Thermometro para estufa, 100°, um...	62	9\$000
161. Thermometro para estufa 200°, um...	62	11\$000
162. Thermometro Block patente, um.....	100	8\$000
163. Thermometro Thompson ou outra marca de precisão N. P., um.....	42	5\$000
164. Ventosas de vidro, uma.....	200	\$500

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 12 — CARVÃO MINERAL

..... negociante estabelecido á..... propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

N. de ordem	Especie	Unidade	Quantidade	Preço
1.	Carvão americano, tonelada.....		1.340	90\$000
2.	Carvão de forja, tonelada.....		12	140\$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 13 — LOUÇAS

..... negociante estabelecido á..... propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

N. de ordem	Especie	Unidade	Quantidade	Preço
1.	Apparelho de meia porcellana para lavatorio, um		10	50\$000
2.	Idem, de granito para lavatorio, um...		10	22\$000
3.	Bandejas de aluminio redondas para seis copos, uma		16	5\$700
4.	Idem de louça com guarnição, quadradas ou redondas, uma		24	14\$500
5.	Bandejas de folhas pinçadas de 20 a 60 cms. de diametro, uma.....		24	6\$000
6.	Canecas de louça pequenas, uma.....		80	\$300
7.	Canecas de louça grandes, uma.....		80	\$500
8.	Copos de vidro para vinho, c/pé, duzia.....		174	7\$000
9.	Copos de vidro para vinho, s/pé, duzia.....		40	3\$000
10.	Copos de crystal com pé, duzia.....		12	23\$000
11.	Copos de crystal sem pé, duzia.....		54	18\$000
12.	Canecas de vidro para vinho c/pé, duzia.....		16	4\$500
13.	Chicaras e pires de granito para chá, duzia		56	12\$000
14.	Chicaras e pires de granito para café, duzia		62	6\$000
15.	Chicaras e pires de meia porcellana para chá, duzia		48	20\$000
16.	Idem, idem para café, duzia.....		30	14\$000
17.	Chaminé de vidro para lanpeão de 10", um		48	\$600
18.	Filtros Pasteurs vella E, um.....		32	24\$000
19.	Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 20 litros, uma.....		24	110\$000
20.	Idem idem para agua, 10 litros, uma...		24	69\$000
21.	Jarros de vidro para agua, um litro, um		36	3\$500
22.	Jarros de granito c/35 cm. de alto, um		54	13\$000
23.	Jarros de meia porcellana c/35 de alto, um		48	23\$000
24.	Leiteiras de louça para um litro, uma...		54	6\$900
25.	Molheiras de granito, uma.....		36	2\$800
26.	Manteiguieras de louça ou vidro para 250 grammas, uma.....		48	3\$000
27.	Idem, idem, para 100 grammas, uma...		24	1\$900
28.	Moringues de barro c/tampo e prato, um		1.300	\$900
29.	Prato de vidro para copos, um		240	1\$000
30.	Prato de granito para sobremesa, duzia		40	15\$000
31.	Prato de granito fundos e razos, duzia...		150	17\$000
32.	Prato de meia porcellana, fundos e razos, duzia		8	29\$500
33.	Prato de granito ovaes de 14", um.....		52	7\$000

34.	Prato de granito ovaes de 10", um.....	72	4\$500
35.	Prato travessas de granito, ovaes de 16", um	84	2\$000
36.	Prato meia porcellana para sobremesa, duzia	24	21\$500
37.	Paliteiros de vidro, um.....	24	\$400
38.	Saladeiras redondas, grandes, uma.....	8	13\$000
39.	Sacometeiras de louça, uma.....	22	2\$000
40.	Terrinas de granito c/tampo, 14", uma.....	48	12\$000
41.	Terrinas de granito c/tampo, grandes, uma	48	18\$000
42.	Travessas razas de granito de 12", uma	56	3\$500
43.	Travessas razas de granito de 14", uma	56	4\$500
44.	Talha de barro forma cylindrica com supporte, para 20 litros, uma.....	20	26\$000
45.	Vidro de vidraças, D.2.....	3.940	\$190
46.	Vidro de vidraças opaco, D.2.....	2.260	\$188

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 14 — LUBRIFICANTES, ESTOPAS E ARTIGOS CONGENERES

..... negociante estabelecido á..... propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes desta grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1923 pelos seguintes preços:

Numero do pr — Especie — Unidade — Quantidade: — Preço

1.	Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma	24	4\$000
2.	Almotolia de cobre para um litro, uma	4	5\$000
3.	Almotolia de cobre para dous litros, uma	20	10\$000
4.	Alcatrão, kilb	60	\$120
5.	Agulha para lona, John duzia.....	10	1\$000
6.	Ancoretes sortidos, kilo.....	400	2\$000
7.	Arruelas de ferro, kilo.....	8	4\$000
8.	Arruelas de borracha, uma.....	10	1\$000
9.	Amiantho em feltro, grossura sortida, kilo	40	3\$000
10.	Amiantho em pó, kilo.....	30	\$900
11.	Balão de cabo manilha, 40 cm., diametro, um	80	19\$000
12.	Balão de cabo manilha, 30 cm., diametro um	180	13\$100
13.	Balão de cabo manilha, 20 cm., diametro, um	160	8\$200
14.	Barro refractario, kilo.....	600	\$650
15.	Bicos para gaz acetyleno, um.....	200	\$220
16.	Borracha em lençol com tela metal, kilo	40	11\$100
17.	Borracha em lençol sem tela metal, kilo	40	10\$000
18.	Brinçao metro	400	5\$000
19.	Brim Royal, metro.....	400	4\$000
20.	Betume da Judea, kilo.....	20	2\$000
21.	Cadernaes de ferro de 12", um.....	30	10\$000
22.	Cadernaes de madeira de dous gornes médios, um	20	6\$000
23.	Cadernaes de madeira de tres gornes médios, um	20	8\$000
24.	Carboreto britado 7x15, kilo.....	1.000	\$810
25.	Croques de metal, grandes, um.....	40	7\$000
26.	Croques de metal pequenos, um.....	40	5\$000
27.	Cabo de manilha, inalex, kilo.....	3.560	3\$200
28.	Cabo de manilha, nacional, kilo.....	2.000	2\$000
29.	Cabo de linho, kilo.....	200	1\$000
30.	Cabo alcatroado de linho, kilo.....	200	2\$000
31.	Cabo de imbé, kilo.....	160	2\$100
32.	Cabo de arame de aço flexivel, kilo....	100	4\$000
33.	Chumbo em lençol, kilo.....	80	1\$600
34.	Chaleira de cobre para graxa, tres litros, uma	20	15\$000
35.	Cera virgem, kilo	40	3\$400
36.	Corrente de ferro commum, kilo.....	1.005	2\$300
37.	Corrente de ferro patente, kilo.....	400	2\$000
38.	Corrente de ferro galvanizada, kilo....	200	3\$100
39.	Chlorreto de cal para desinfectação, kilo	2.144	\$720
40.	Cabos de peroba, para escovas, com quatro metros, um	40	3\$000
41.	Chapas de latão para forração, kilo..	100	4\$000
42.	Carbonato inglez para caldeira, kilo..	100	\$350
43.	Cavilhas de cinco, kilo.....	20	2\$200

44. Estopa alvejada de primeira, kilo...	5.020	18480
45. Estopa branca, kilo.....	720	18000
46. Estopa alvejada para cabos, kilo...	400	28000
47. Escova de cabelo para tubos de 4", uma.....	40	28150
48. Escova de arame para tubos de 4", uma.....	20	48500
49. Esmeril em pó, kilo.....	20	28100
50. Escova de piassava, uma.....		8970
51. Escovas de raiz, uma.....	20	18000
52. Estanho em vergas (carneiro), kilo...	60	78080
53. Elio desde 1/4 até 2", um.....	60	48200
54. Estecedores de ferro galvanizado, um.....	30	68000
55. Enxofre em bastões, kilo.....	32.000	8350
56. Fio de algodão torcido (inglez), kilo...	1.800	58300
57. Fio de algodão destorcido, kilo.....	120	48600
58. Fio asbesto em rovello, novello.....	100	58500
59. Fio vela (inglez), novello.....	40	58060
60. Fita asbesto, novello.....	160	78000
61. Fio patente, novello.....	80	88000
62. Fio de 18, gramm.....	2.000	8040
63. Forquetes de metal, grandes, par.....	20	103000
64. Gatos grandes, um.....	20	18900
65. Gatos pequenos, um.....	20	18400
66. Graxa patente, kilo.....	500	18260
67. Graxa do Rio Grande em hexiga, kilo	980	18200
68. Graxa Americana, kilo.....	140	18230
69. Gaxeta patente, kilo.....	210	88000
70. Gaxeta asbesto, kilo.....	160	98500
71. Gaxeta de malhar, trançada, engraxada, redonda ou quadrada, kilo...	40	118000
72. Gaxeta de algodão, kilo.....	60	118000
73. Grilhas de ferro fundido, kilo.....	4.000	8950
74. Gaxeta plombaginada, kilo.....	200	148600
75. Ilhoze de metal de n.º 4 a 6, groza...	10	78000
76. Indicadores de nível de 10 x 1/2, até 20 x 1, polegada.....	2.000	8640
77. Kaut, litro.....	490	68900
78. Lixa esmeril para ferro, folha.....	7.400	8170
79. Lixa para madeira, folha.....	1.900	8048
80. Lanpeão de cobre para frente de caldeira, um.....	20	48000
81. Lanternas Deitz, uma.....	60	98400
82. Linha de Barca, kilo.....	120	28700
83. Lanpeão a carbureto, um.....	40	159000
84. Massa branca para junta, kilo.....	20	18490
85. Mangueira de lona de 4 metro.....	800	108700
86. Manilha de ferro galvanizado 1/4 a 2, uma.....	200	18200
87. Merlim alvejado, kilo.....	40	38750
88. Mangotes de 4", de borracha com arame invisível, metro.....	20	658000
89. Oleo de coiza, kilo.....	800	18100
90. Oleo grosso English Bach, kilo.....	800	18200
91. Oleo fino de primeira, para motor, kilo	3.460	8900
92. Oleo para cylindros, kilo.....	408	8950
93. Oleo de moedão, kilo.....	72	18500
94. Oleo grosso de primeira, kilo.....	2.212	8900
95. Oleo de ricino de 1ª qualidade, kilo...	1.744	18350
96. Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros...	60	528000
97. Oleo Mobiloil B e C, lata de 18 litros...	64	528000
98. Pomada para limpar metais, lata grande.....	12.584	8370
99. Polassa, kilo.....	2.988	8600
100. Pregos de cobre, kilo.....	124	78000
101. Plombagina superior, kilo.....	20	18440
102. Parelho hydraulico de alta pressão de 1/22 a 1/8, kilo.....	120	78000
103. Papel para calafeto, resma.....	2.400	203000
104. Patescas, uma.....	10	204000
105. Pharões de navegação, um.....	20	987000
106. Pharões de tope, um.....	10	658000
107. Rodas de ferro para fochalha, um.....	20	157000
108. Rodo, litro.....	1.220	28150
109. Remos de taia, pé.....	1.360	28900
110. Repuchos, um.....	40	8800
111. Rascas de aço, uma.....	80	48800
112. Rolos de metal para machina, uma.....	8	1182000
113. Roldonas para cadeiras, uma.....	60	78000
114. Retinida de manilha, kilo.....	10	38000
115. Sabão Branco especial, kilo.....	18800	8950
116. Soda carstica em (cylindro), kilo.....	234	15380
117. Sola (meios).....	60	48300
118. Sapatilhas desde 1 1/2 até 3, um.....	20	8900
119. Salva-vida circular 70 cm. diametro, um.....	60	608000
120. Salva-vida colletes um.....	400	168700
121. Sulfato de ferro, kilo.....	1.204	8450
122. Sulfato de cobre de commercio, kilo...	600	18420
123. Torcida para pharões, metro.....	20	8300

124. Torno de ferro desde 1 1/2 até 2, um.....	40	198040
125. Tubo de borracha de 2", metro.....	40	178800
126. Têla de cobre, metro.....	10	48000
127. Tjolo retractario, um.....	200	8600
128. Vidros para pharões de navegação, um.....	20	128800
129. Vidros de crystal para lampêes, um.....	60	18800
130. Vidros de lanternas Deitz, um.....	40	14500
131. Vidros com guaritição de metal para vigias, um.....	6	268000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes no mercado, qualquer outra artigo concernente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 15 — FERRAGENS E ARTIGOS DE FERRAGISTAS, etc.

..... negociante, estabelecido á propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Abridor de latas, um.....	48	\$500
2. Aço em chapas, kilo.....	600	18180
3. Aço em vergalhões e barras, kilo.....	600	18240
4. Agulhas para fogareiro Primus, papel	50	\$300
5. Alicates com dois cortes, de 10", um.....	24	28470
6. Alicates Universal até 8", um.....	30	38390
7. Alicates para cabo isolado 7 1/2, um.....	10	58700
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um.....	44	28000
9. Alfanges completos, grandes, um.....	10	108400
10. Aldrabas de ferro, sortidas, kilo.....	34	18700
11. Aldrabas de metal, sortidas, kilo.....	8	78900
12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um.....	18	28400
13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um.....	16	18700
14. Ancinhos de aço, 8 dentes, um.....	58	18300
15. Apparelio para sabão liquido completo, um.....	24	178400
16. Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo.....	32	208900
17. Arame de ferro galvanizado, q. g., kilo	80	18040
18. Arame de metal, q. g., kilo.....	30	58900
19. Arestas de ferro sortidas, com e sem cabeça, kilo.....	60	28190
20. Aspersorios grandes, completos, um.....	30	148500
21. Alumem em pó, kilo.....	28	8590
22. Arame de cobre, kilo.....	100	28900
23. Bacias de ferro esmaltado, 30 cm. de diametro, uma.....	68	28700
24. Bacias de ferro esmaltado 60 cm. de diametro, uma.....	34	48900
25. Baldes de ferro zincado, reforçados, cravados de 14", um.....	238	78000
26. Idem, idem de 12", um.....	300	38000
27. Idem, idem de 8", um.....	144	18800
28. Balmazes de ferro sortidos, kilo.....	44	18790
29. Balmazes de cobre, sortidos, kilo.....	18	58000
30. Baldes de arame para ovos, um.....	24	8470
31. Barbante em chicote ou novello, kilo	170	48000
32. Barbante de cor em novello, novello	30	8540
33. Bulos esmaltados, para dois litros, um	36	68900
34. Bulos esmaltados, para cinco litros, um	20	98900
35. Bulos esmaltados, para um litro, um	28	38900
36. Caixa automatica completa com syphão e puchador, uma.....	8	248700
37. Capacho de grade até 80 cm., um.....	12	68400
38. Capacho de grade, até 1m,50, um.....	12	128900
39. Caçarolas de ferro agathe, com tampa, de 18 cm. de diametro, uma.....	34	38400
40. Caçarola de ferro agathe, com tampa, de 20 cm. de diametro, uma.....	34	48500
41. Caçarola de ferro agathe, com tampa, de 22 cm. de diametro, uma.....	34	48960
42. Idem, idem, de 24 cm. de diametro, uma.....	34	68800
43. Idem, idem, de 26 cm. de diametro, uma.....	34	78400
44. Caçarolas de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo.....	320	68200
45. Caldeirão de ferro agathe, com tampa, para 18 litros, um.....	18	208300
46. Caldeirão de ferro esmaltado, com tampa, Clark, kilo.....	960	58000
47. Caldeirão de ferro agathe, com 40 cm. de bocca, um.....	28	298000
48. Caldeirão de ferro agathe, com 30 cm. de bocca, um.....	24	208900

49. Chaleira de ferro agathe para 10 litros, uma	32	12\$500	114. Facas nunhal com 30 cm. de lamina para cozinha, uma	68	1\$700
50. Chaleira de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo	240	5\$000	115. Faca com cabo de metal para mesa, duzia	16	20\$900
51. Chaleira de ferro agathe para cinco litros, uma	20	9\$200	116. Faca com cabo de madeira para mesa, duzia	12	17\$700
52. Chaleira de ferro agathe para dous litros, uma	20	5\$400	117. Faca americana, uma	60	3\$000
53. Cabos sortidos para formões, um	68	8\$00	118. Foices Greaves, uma	70	5\$700
54. Cabos de ipe para enxada, um	132	8\$20	119. Fogareiro para alcool, um	60	1\$100
55. Cabos de ipe para machado, um	90	\$7.10	120. Fogareiro Primus n. 1 (legitimo), um	12	27\$400
56. Cabos de ipe para picareta, um	158	\$4.40	121. Ferro em chapas q. grossura, kilo	400	\$7.80
57. Cabos de ipe para alicates, um	30	\$1.90	122. Ferro em vergalhões q. grossura, kilo	400	\$7.80
58. Canecas de ferro agathe 8 1/2 bocca, uma	1.200	1\$700	123. Ferro em chapa galvanizado, kilo	400	1\$000
59. Canecas de agathe para meio litro, uma	120	2\$000	124. Garfo de metal branco para mesa, duzia	1.004	20\$000
60. Canecas de aluminio de 8 cm. bocca, uma	168	1\$580	125. Garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, duzia	12	14\$000
61. Cano de chumbo para agua, kilo	1.000	1\$170	126. Garfo de ferro estanhado, grande de tres dentes, para cozinha, um	52	\$7.90
62. Cano de chumbo para gaz, kilo	520	1\$170	127. Ganchos de metal, grandes, um	220	\$1.10
63. Cato de ferro galvanizado q. g., kilo	500	1\$100	128. Garrafão para cinco litros, um	120	4\$000
64. Carrinho de madeira (mão), um	26	33\$00	129. Gomma arabica em grão, kilo	26	2\$100
65. Carrinho de ferro (mão), um	7	39\$800	130. Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um	54	13\$600
66. Carrocinha de madeira para aterro, uma	6	118\$000	131. Lima chata bastarda de 8", uma	72	1\$300
67. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia	46	25\$900	132. Lima murça de 8", uma	72	1\$00
68. Calha de cobre, kilo	160	5\$10	133. Lima 1/2 cana bastarda de 8", uma	52	1\$700
69. Cobre em folhas, kilo	100	4\$000	134. Lima 1/2 cana murça de 8", uma	52	1\$700
70. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um	12	3\$700	135. Limatão redondo ou quadrado bastarda de 1/2", um	40	2\$400
71. Chave inglesa de 8", uma	16	8\$500	136. Idem, idem, murça de 1/2", um	40	2\$400
72. Chave griffa, grande, uma	6	38\$000	137. Lira de tres quinas, pequenas, uma	38	\$5.00
73. Chave griffa, pequena, uma	6	20\$000	138. Martellos americanos, sortidos, um	46	5\$900
74. Coadores de metal para chá, um	120	\$4.70	139. Martello mecanico de um kilo, um	16	1\$100
75. Coadores grandes para hervas, um	10	1\$100	140. Marmitas de ferro esmaltado cinco pratos, uma	30	13\$900
76. Colheres de metal branco nevada para chá, duzia	28	7\$900	141. Manteigueira de ferro esmaltado com 10 cm. de bocca, uma	40	2\$700
77. Idem, idem para sopa, duzia	36	24\$00	142. Machadinha «Collins», com cabo, uma	40	5\$200
78. Idem, de aluminio para sopa, duzia	76	4\$000	143. Machado «Greaves», 5 libras, um	20	12\$000
79. Idem, idem para chá ou café, duzia	96	1\$100	144. Machado «Collins», 4 libras, um	56	9\$000
80. Cavides de metal nickelado, um	48	\$9.10	145. Massarico a gazolina para soldar, um	12	39\$000
81. Cadados fortes, um	56	1\$500	146. Manilhas de barro, de 2", uma	40	1\$100
82. Chaves de fenda com catraca, grandes, uma	28	4\$900	147. Manilhas de barro, de 3", uma	40	1\$400
83. Colheres para pedreiros, grandes, de bico ou quadradas, uma	30	2\$100	148. Manilhas de barro, de 4", uma	40	1\$900
84. Idem, idem pequenas, uma	36	1\$400	149. Manilhas de barro, de 6", uma	40	2\$900
85. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma	36	\$7.70	150. Manilhas de barro, de 9", uma	40	4\$300
86. Conchas de ferro estanhado de 15 cm., uma	24	1\$400	151. Manilhas de barro, de 12", uma	40	5\$700
87. Conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma	12	1\$380	152. Pedra pomes em pedra, kilo	82	1\$100
88. Deposito para lixo, de ferro galvanizado para cinco kilos, um	20	7\$800	153. Pá para lixo, reforçadas, uma	60	1\$390
89. Idem, idem, para 10 kilos, um	12	9\$100	154. Pá de bico (ingleza), uma	118	5\$400
90. Idem, idem, para 20 kilos, um	12	14\$000	155. Pá quadrada (ingleza), uma	118	6\$400
91. Idem, idem, para 50 kilos, um	20	20\$000	156. Papel hygienico 1,000 fls., pacote	1.544	\$9.40
92. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma	240	\$0.39	157. Papel hygienico em rolo, rolo	400	\$8.50
93. Escarradeiras de ferro esmaltado, hygienicas, com pé alto, uma	372	18\$000	158. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo	80	6\$400
94. Idem, idem, com pé pequeno, uma	290	16\$600	159. Parafusos de metal de fenda, sortidos, kilo	100	4\$900
95. Enxadas de aço tres libras «Jacaré legitima», uma	60	7\$200	160. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo	24	4\$100
96. Idem, idem, 3 1/2 libras, «Jacaré legitima», uma	60	7\$800	161. Parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo	158	3\$700
97. Idem, idem, quatro libras, «Jacaré legitima», uma	244	9\$690	162. Pratos de ferro esmaltado, Japy, fundos e razos, 22 cm., um	520	\$4.80
98. Enxada marca Jacaré legitima, uma	108	7\$650	163. Peneiras de arame, grandes, uma	24	3\$700
99. Espumadeiras de ferro estanhada 8 a 12 cm., uma	100	\$7.70	164. Peneiras de arame, pequenas, uma	24	1\$900
100. Idem, de ferro esmaltado 8 a 12 cm., uma	62	\$9.70	165. Pregos de ferro sortidos, kilo	410	1\$680
101. Escala articulada de 2 metros, uma	18	1\$900	166. Picaretas (inglezas) de aço, de bico ou quadradas, uma	164	6\$000
102. Escala articulada de 1 metro, uma	22	\$9.90	167. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote	1.032	3\$500
103. Escova com peso para encerar, uma	48	12\$000	168. Panellas de ferro Clark com tampa, uma	500	5\$000
104. Escadas de abrir com 4 degrãos, uma	8	4\$300	169. Panellas de ferro agathe 18, uma	40	3\$400
105. Escadas de abrir com 8 degrãos, uma	8	23\$300	170. Panellas de ferro agathe 20, uma	40	4\$500
106. Escadas de abrir com 12 degrãos, uma	8	35\$300	171. Panellas de ferro agathe 22, uma	40	5\$400
107. Escadas de abrir com 16 degrãos, uma	8	60\$700	172. Panellas de ferro agathe 24, uma	40	6\$900
108. Escadas de abrir com 20 degrãos, uma	8	75\$900	173. Panellas de ferro agathe 26, uma	40	7\$400
109. Furadoras de sacco, um	32	1\$400	174. Raspadeiras para animais, uma	12	1\$170
110. Forcado de aço, um	28	7\$700	175. Rebites de ferro, kilo	20	2\$200
111. Fechaduras para gaveta com espelho e parafuso, uma	102	1\$700	176. Rebites de cobre, kilo	24	5\$400
112. Idem, idem para armario, uma	106	1\$700	177. Regadores grandes de folha, reforçados, um	58	8\$400
113. Facas para descascar batatas, uma	64	\$4.00	178. Regadores pequenos de folha, reforçados, um	28	3\$900
			179. Raspadeiras de tres quinas para soalho, uma	30	2\$760

180. Sabão liquido superior, kilo.....	196	18600
181. Sapolio (legitimo), pau.	6.492	8290
182. Solda forte estanhada, kilo	70	11390
183. Serrote Greaves, medio, um	40	68000
184. Sacca-rolhas, um	48	8970
185. Sachos fortes de ferro com cabo, um	20	28000
186. Taxas de cobre, kilo.....	70	48750
187. Talhadeira de 3/4. uma.....	40	18900
188. Tesoura para cortar chapas de 9", uma	8	98900
189. Tijellas de ferro esmaltado 10 cm. de boca, uma	300	8880
190. Trenas de 20 metros «Chesterham», uma	14	238900
191. Trenas de aço, 10 metros, uma.....	6	138900
192. Terrinas de ferro agathe de 18 cm. a 23, uma	48	108000
193. Idem, idem, de 24 a 30 cm., uma.....	48	148000
194. Urindes, de ferro esmaltado com tampa de 20 cm., um.....	80	38390
195. Idem, idem, de 22 cm., um.....	400	58200
196. Idem, idem, de 24 cm., um.....	700	68960
197. Verrumas sortudas Fray, logo.....	8	98000
198. Vasos para latrinas completos, modelo adoptado, um	6	658000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 16 — MOVEIS, COLCHÕES E ARTIGOS DE COLCHOARIA

..... negociante estabelecido á.....
..... propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Armação de pinho com portas envidraçadas ou de almofadas de madeira, até 4,00 de alto e 0,60 de fundo, lustrada em qualquer cor e prateleiras de madeira, metro quadrado	80	498000
2. Idem, idem, pintado de branco, metro quadrado	50	588000
3. Idem, idem, de peroba ou canella, metro quadrado	44	908000
4. Armarios de peroba ou canella, envidraçados ou sem vidros até 0,60 de fundo, lustrados em qualquer cor e prateleiras de madeira metro quadrado	44	808000
5. Armario de pinho, laqueado de branco, até 0,60 de fundo com prateleiras de madeira, metro quadrado	44	588000
6. Armarios vitrines laqueados de branco com cinco prateleiras de chrysital e paredes lateraes de vidro, proprios para instrumentos cirurgicos, até 0,60 de fundo, metro quadrado	24	2508000
7. Bureaux de peroba ou canella de 1,50 X 0,30 com oito gavetas, forrado de panno verde ou imitação a couro lustrado em qualquer cor, um	14	2258000
8. Idem, idem, 1,30 X 70 com seis gavetas, um	20	1748900
9. Bancos com pés de ferro, typo jardim, pintados de branco, metro	60	178980
10. Idem, de peroba ou canella lustrado, metro	80	168980
11. Idem, pa a filtro com 1,110 de alto, metro	24	208000
12. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça	144	8700
13. Idem, porta chapéus com pegadores nickelados e espelho, qualquer cor, um	40	568000
14. Camas de ferro cabeceiras de 1" e longarinas de 1 1/4 esmaltadas de 1,90 X 0,80, uma	420	698980
15. Cadeiras com pés de ferro, typo jardim, laqueada de branco, uma	144	108900

16. Idem de peroba ou canella, com assento de palhinha, qualquer cor, modelo do almoxarifado geral, uma.....	06	118990
17. Idem, idem, com arco e assento de palhinha, uma	72	98900
18. Idem, idem, para machina de escrever com mola e gyro, uma.....	26	708000
19. Idem, idem, com mola e gyro, com assento e encosto de palhinha para bureaux, uma	56	998900
20. Cadeira de peroba ou canella com assento e encosto de madeira com mola e gyro para bureaux, uma.....	28	948500
21. Columnas de peroba ou canella para vaso, qualquer cor, uma	48	158000
22. Cartonnier com esteira, oito gavetas qualquer cor, um	38	1408000
23. Cartonnier com esteira, 16 gavetas qualquer cor, um	24	2408000
24. Colchão de capim de primeira com 1,90 X 0,90 X 0,13 capa de riscado, um	1.250	88300
25. Idem, idem, com 1,70 X 0,70 X 0,13 capa de riscado, um.....	500	68950
26. Idem de crina vegetal com 1,90 X 0,90 X 0,13, capa de riscado de linho, um	130	318590
27. Idem de crina vegetal com 1,70 X 0,70 X 0,13, capa riscado de linho, um.....	60	308000
28. Capim de 1° para colchão, kilo.....	4.200	8220
29. Crina vegetal, kilo	1.200	8590
30. Capachos de côco liso, decimetro quadrado	620	8280
31. Capachos de côco com barra, decimetro quadrado	400	8400
32. Estrado de madeira para cama, decimetro quadrado	3.200	8119
33. Estrado de madeira para mesa, decimetro quadrado	6.800	8139
34. Grupo de peroba ou canella com nove peças e encosto de palhinha, qualquer cor, um	8	1758000
35. Idem com tres peças forrado de panno couro, um	8	1798500
36. Idem, idem, com assento e encosto de palhinha, um	8	958000
37. Linoleum superior qualquer cor até 0,002 de espessura, metro quadrado	120	108980
38. Idem, idem, até 0,004 de espessura, metro quadrado	40	228980
39. Mesa de pinho, pés torneados lustrada em qualquer cor, com duas gavetas, decimetro quadrado.....	4.400	8803
40. Idem, idem, de peroba ou canella com duas gavetas, decimetro quadrado.....	4.000	8798
41. Idem de peroba ou canella, forrada de panno couro ou verde, com quatro gavetas, decimetro quadrado	1.800	16300
42. Idem, idem, com tampa de madeira lustrada em qualquer cor, com tres ou mais gavetas, decimetro quadrado.....	6.000	18100
43. Idem, idem, para machina de escrever com prateleiras, gavetas e taboa de correr, decimetro quadrado	1.040	18050
44. Idem de ferro para cabeceira de cama, com tampo de mamore, qualquer modelo, uma	140	558000
45. Meia secretaria de peroba ou canella, formato americana, com esteira de 1,20 X 75 com cinco gavetas, uma	10	1798000
46. Relógio de parede americano com pendula, um	18	568000
47. Riscado de linho para colchão, metro.....	200	88500
48. Riscado de algodão para colchão, metro.....	2.000	8960
49. Sofa para exame medico, forrado de palhinha ou panno couro, um.....	18	1358000
50. Secretaria americana, de peroba ou canella, qualquer cor, com estelrinha de 1,30 X 80 com sete gavetas, uma	10	2908000
51. Idem, idem, com 1,50 X 90 com sete gavetas, uma	14	338900
52. Tamborete giratorio de ferro, esmaltado de branco, um.....	48	448000
53. Travaseros de capim com capa de riscado 0,80 X 45, um.....	1.350	18550
54. Idem, idem, de 40 X 36, um.....	80	18090

55. Idem, do paina batizada com capa de riscado de linho de 80 X 45, um	280	18500
56. Idem, idem, de 639 X 36, um	80	18300
57. Idem, redondo com capa de riscado de algodão de 50 X 0.25, um	200	18350
58. Vidro duplo para lampo, decimetro quadrado	400	3490
59. Idem, idem, de crystal, decimetro quadrado	120	28000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 17 — TINTAS E VERNIZES

..... negociante estabelecido a propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Anilina estrangeira, kilo	42	148000
2. Alvejado branco de neve, kilo	1.000	18470
3. Alvejado de linco V. Montagne, kilo	1.100	18200
4. Almagre, kilo	20	8.00
5. Agua raz «Prattis», kilo	2.396	38220
6. Amarello Italia, kilo	34	8900
7. Aluminio em pó, kilo	34	118000
8. Aluminio liquido, kilo	40	58700
9. Azul Gúmel, kilo	24	38000
10. Azul flôr de anil, kilo	120	18590
11. Azul da Prússia de 1º, kilo	340	18200
12. Azul ultramar de 1º, kilo	130	38000
13. Botumadeiras de cabo preto, uma	42	18100
14. Brochas francezas A. P. 10, uma	94	38500
15. Brochas francezas A. P. 12, uma	114	53000
16. Brochas francezas A. P. 14, uma	96	78000
17. Brochas francezas A. P. 16, uma	84	88000
18. Brochas inglezas para caiação, 000, uma	36	18300
19. Brochas inglezas para caiação, 0000, uma	42	18300
20. Bolorós largos de 6", um	40	48000
21. Batedores para chapa um	30	18300
22. Cera antarella, kilo	150	28800
23. Cimento branco, kilo	50	8290
24. Cello da Bahia, de 1º, kilo	126	18620
25. Cola para caiação, kilo	90	18240
26. Crispadores, kilo	36	28900
27. Esponjas para tingimento, uma	48	18000
28. Facas para pintor, uma	48	18200
29. Fozes de ouro, kilo	48	3490
30. Gesso crê, kilo	510	8350
31. Gesso estuque, kilo	140	8540
32. Gomma lacca branca, kilo	90	178000
33. Jal de chromo de 1º, kilo	54	18100
34. Mordente, kilo	66	18800
35. Ocre lavado francez, kilo	380	8170
36. Oleo de linhaça genuino Blundl Spence, kilo	5.076	28290
37. Oleo de linhaça fervido Blundl Spence, kilo	180	28490
38. Pinceis francezes, chatos ou redondos n. 10 e 12, um	42	8500
39. Idem, idem, n. 14 e 16, um	42	8600
40. Idem, idem, n. 18 e 20 um	36	8800
41. Idem idem, n. 22, um	36	18200
42. Idem, idem, n. 24, um	30	18500
43. Idem idem, n. 26, um	36	18900
44. Idem idem, n. 28, um	24	2.0000
45. Idem, idem, n. 30, um	60	28260
46. Pó laca, kilo	14	28760
47. Pire, tela de 18 ligos	42	58800
48. Preto perfumado, kilo	30	28900
49. Pó de laca, kilo	30	8320
50. Pó de laca, kilo	24	8320
51. Seccenta, magoa, franceza, kilo	430	18090
52. Sandalo, kilo	28	28000
53. Tinta preparada envenenada, kilo	230	28500

54. Terra cassel, kilo	24	8500
55. Terra sienue, crua ou queimada, kilo	28	8500
56. Tinta preparada, esmalte qualquer marca, cores sortidas, kilo	1.510	58990
57. Tinta preparada sortida de Blundl Spence, kilo	1.400	18800
58. Tinta preparada em massa V. M., kilo	2.380	18400
59. Tinta Rocalina, kilo	280	38990
60. Tinta Olsina, kilo	300	18600
61. Tinta lavavel Keistona, kilo	120	28600
62. Tinta preparada «Morson» qualquer cor, kilo	280	18570
63. Trinchas duplas, uma	120	38400
64. Verde Pariz de 1º, kilo	120	38300
65. Verniz copal Blundl Spence, kilo	244	58000
66. Nobles Hoare, kilo	248	58000
67. Verniz vieux-chene, kilo	36	8690
68. Verniz francez preto ou branco, vidro	188	8800
69. Verde Londres, em pó, kilo	80	18290
70. Vermelho nativo R. U., kilo	40	38990
71. Vermelho francez Blundl Spence, kilo	120	18500
72. Vermelho lavado, kilo	400	8180
73. Verniz preto Blundl Spence, kilo	46	18000
74. Vermelho da China, papel	80	8600
75. Zarcão, genuino, kilo	1.100	18320

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 18 — UTENSILIOS DE LABORATORIO

..... negociante estabelecido a propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Apparellho de Kipp para gaz sulphidrico, modelo pequeno, um	6	38\$000
2. Autoclavo Chamberland a gaz, de 30 cent., um	6	420\$000
3. Autoclavo Chamberland a gaz de 50 cent., um	4	650\$000
4. Alburimetro de Esbach em estojo de madeira, um	6	38000
5. Alambique Famel, um	6	558000
6. Alcometro de Gay Lussac-Carluer (aferrido a 15° C.)	14	38500
7. Alcometro de Richter Tralles (aferrido)	14	128000
8. Apparellho completo de Polensko, um	8	320\$000
9. Ampoulas vasias, 2 bicos, para 1 cc., brancas ou amarellas, cento	30	28900
10. Ampoulas vasias, 2 bicos para 2 cc., brancas ou amarellas, cento	8	38300
11. Ampoulas vasias, 2 bicos, para 5 cc., brancas ou amarellas, cento	8	18000
12. Ampoulas vasias, 2 bicos, para 10 cc., brancas ou amarellas	8	68500
13. Ampoulas vasias, 2 bicos, para 20 cc., brancas ou amarellas, cento	8	88000
14. Ampoulas vasias, 2 bicos, para 50 cc., brancas ou amarellas, cento	8	138000
15. Bancos gyratorios de ferro, esmaltado, um	24	288000
16. Balanças Roberval de 1 kilo, com pesos, uma	10	283000
17. Balanças Roberval de 10 kilos, com pesos, uma	4	488000
18. Balanças granatoria com pesos, até 50 grammas, uma	18	283000
19. Balanças de precisão para analyse sensível, 1/10 a 100 grammas, uma	1	180\$000
20. Balões de fundo chato de 125,0, um	128	8900
21. Balões de fundo chato de 200,0, um	128	18100
22. Balões de fundo chato de 250,0, um	232	18100
23. Balões de fundo chato de 500,0, um	232	18300
24. Balões de fundo chato de 1000,0, um	130	18800
25. Balões de fundo redondo com uma tubulura de 125,0, um	68	68300
26. Balões de fundo redondo com uma tubulura de 500,0	88	183500

27. Balões de fundo redondo com uma tululura de 1000,0 um.	44	75000	85. Cuba de agathe riniforme n. 2, uma...	26	45500
28. Balões de fundo redondo com uma tululura de 2000,0 um.	44	85000	86. Cuba de agathe riniforme n. 3, um...	24	53500
29. Balões graduados Jougee de 0,50, um	32	35500	87. Compressor Chapireau, um	24	283000
30. Balões graduados Jougee de 0,50, um	44	35000	88. Caixa de Petri de 5 cm., uma	576	8900
31. Balões graduados Jougee de 100,0, um	80	45000	89. Caixa de Petri de 10 cm., uma	576	13900
32. Balões graduados Jougee de 500,0, um	62	48500	90. Caixa de Petri de 15 cm., uma	576	18000
33. Balões graduados Jougee de 1000,0, um	62	75000	91. Caixa de Petri de 20 cm., uma	552	83000
34. Bastões (vidro para), filo.	158	55500	92. Capsula de porcellana de 10 cm., uma	78	35500
35. Bateria de Borel com lampo de vidro, 6 frasco, uma	26	125000	93. Capsula de porcellana de 15 cm., uma	54	65000
36. Barbanco marca Urso, caixa.	24	145000	94. Capsula de porcellana de 20 cm., uma	18	75500
37. Bicos de Busen, um.	36	85000	95. Capsula de porcellana de 50 cm., uma	46	105000
38. Bicos de Busen com lamparina, um	24	105000	96. Densímetros para liquidos mais leve que a agua, um	36	25500
39. Buretas inglezas de 10 cc., um.	64	65800	97. Densímetros para liquidos mais peza dos que a agua, um	36	25500
40. Buretas inglezas de 25 cc., um.	68	95000	98. Densímetros de metal para xarope, um	36	25500
41. Buretas inglezas de 50 cc., um.	68	155000	99. Densímetros para sacos licores e xarope, um	24	25500
42. Buretas Gay Lussac de 10 cc., um.	32	65000	100. Escovas para tubos com arame, uma	360	8600
43. Buretas Gay Lussac de 25 cc., um.	32	105000	101. Escovas para laboratorio, uma	408	8400
44. Buretas Gay Lussac de 50 cc., um.	32	185000	102. Esvoas para vidros, uma	318	8800
45. Buretas de Mohr de 10 cc., um.	44	85000	103. Espatulas de aço de 10", uma	84	88000
46. Buretas de Mohr de 25 cc., um.	44	105000	104. Espatulas de aço de 6", uma	64	35800
47. Buretas de Mohr de 50 cc., um.	44	125000	105. Espatulas de aço de 4", uma	64	35000
48. Calices com pé e bico para ensaio, 30 cc., um	116	15600	106. Espatulas de osso sortidas, uma	148	15000
49. Calices com pé e bico para ensaio, 60 cc., um	208	15600	107. Estantes para tubos de ensaios, de madeira c/6, uma	48	25500
50. Calices com pé e bico para ensaio, 125 cc., um	112	25500	108. Estantes para tubos de ensaios, de madeira c/12, uma	56	45000
51. Calices com pé e bico para ensaio, 250 cc., um	112	35000	109. Estantes para tubos de ensaios, de madeira c/18, uma	48	55000
52. Calices com pé e bico para ensaio, 500 cc., um	112	35500	110. Estantes para tubos de ensaio, de madeira c/24, uma	48	65000
53. Calices com pé e bico para ensaio, 1000 cc., um	108	45000	111. Funis de vidro de 10,0, um	14	5400
54. Copos graduados de vidro com pé e bico 15,0, um	136	15200	112. Funis de vidro de 15,0, um	148	5450
55. Copos graduados de vidro com pé e bico 30,0, um	112	15400	113. Funis de vidro de 30,0, um	164	5650
56. Copos graduados de vidro com pé e bico 125,0, um	164	15600	114. Funis de vidro de 60,0, um	176	5800
57. Copos graduados de vidro com pé e bico 250,0, um	140	35000	115. Funis de vidro de 125,0, um	140	5800
58. Copos graduados de vidro com pé e bico 500,0, um	92	45000	116. Funis de vidro de 250,0, um	128	15400
59. Copos graduados de vidro com pé e bico 1000,0, um	80	65500	117. Funis de vidro de 500,0, um	128	15700
60. Copos graduados de vidro com pé e bico 2000,0, um	46	95700	118. Funis de vidro de 1000,0, um	84	35000
61. Copos para medicar, um	550	5400	119. Frascos de Erlenmeyer de 60 cc., um	144	5800
62. Canecas de louça graduadas de 250,0, uma	12	65000	120. Frascos de Erlenmeyer de 120 cc., um	184	15300
63. Canecas de louça graduadas de 500,0, uma	14	85000	121. Frascos de Erlenmeyer de 250 cc., um	104	25000
64. Canecas de louça graduadas de 1000,0, uma	14	105000	122. Frascos de Erlenmeyer de 500 cc., um	60	35000
65. Canecas de louça graduadas de 2000,0, uma	8	145000	123. Frascos de Erlenmeyer de 1000 cc., um	52	45500
66. Canecas de louça sem graduação de 250,0, uma	30	55000	124. Filtradores de 1/3 formato chapau, sem costura 1 a 3, um	30	65000
67. Canecas de louça sem graduação de 500,0, uma	30	75000	125. Filtradores de 1/3 formato chapau sem costura 4 e 5, um	26	85000
68. Canecas de louças sem graduação de 1000,0, uma	30	95000	126. Frascos de Woolf bitubulados de 250,0, um	76	45400
69. Canecas de louça sem graduação de 2000,0, uma	14	125000	127. Frascos de Woolf bitubulados de 500,0, um	24	65000
70. Caixas redondas de papelão para capsulas, groza	116	85000	128. Frascos de Woolf bitubulados de 1000,0, um	18	75000
71. Caixas redondas do papelão para pilulas, groza	58	55500	129. Frascos de Woolf bitubulados de 2000,0, um	48	95000
72. Caixas rectangulares de papelão para papéis, groza	60	75500	130. Frascos de Woolf tritubulados de 250,0, um	24	65000
73. Caixas de madeira para unguentos, sortidas, groza	14	85000	131. Frascos de Woolf tritubulados de 500,0, um	24	75000
74. Caixas de metal para algodão esterilizado, médias, uma	12	175000	132. Frascos de Woolf tritubulados de 1000,0, um	24	85000
75. Caixas de metal para gaze, médias, uma	12	125000	133. Frascos de Woolf triubulados de 2000,0, um	24	105000
76. Chlorotometro de Achard, um	12	25000	134. Gral de vidro de 125,0, um	40	35500
77. Chrysalisadores de vidro 20x10, um	63	75000	135. Gral de vidro de 250,0, um	40	45000
78. Chrysalisadores de vidro 12 1/2x10, um	58	55000	136. Gral de vidro de 500,0, um	40	75000
79. Centrífugas manual de 4 tubos, um	11	25000	137. Gral de vidro de 1000,0, um	40	95000
80. Centrífugas manual de 2 tubos, um	10	15000	138. Gral de massa de 125,0, um	40	95000
81. Centrífugas electrico de 4 tubos, um	8	15000	139. Gral de massa de 250,0, um	36	125000
82. Cuba de agathe de 25x15, uma	24	15000	140. Gral de massa de 500,0, um	18	125000
83. Cuba de agathe de 25x15, uma	24	15000	141. Gral de massa de 1000,0, um	12	165000
84. Cuba de agathe riniforme n. 1, uma	26	45000	142. Gral de massa de 2000,0, um	12	245000
			143. Laminas largas para exame do fezes, cento	230	85000
			144. Laminas para microscopia, cento	184	65000
			145. Laminulas, cento	380	65000
			146. Lampadas de vidro para alcool, media, uma	511	35000
			147. Lata para pomada de 0,80 a 0,60 grs., cento	50	65000
			148. Lata para fezes de 0,10 grs., cento	80	55000
			149. Lacto butyrometro, um	28	55000
			150. Mesa com lampo de vidro com fundo escuro para microscopia, uma	12	2005000
			151. Papel flavelle, resma	76	145000
			152. Papel de filtro Velin, resma	8	455000

153. Papel de filtro Chardin, resma	28	90\$900	209. Te'a de arame com amianto, uma...	26	1\$200
154. Papel de Prate-Dumas 33, cento	62	4\$000	210. Vidro conta gotas de 15,0 de cor, cento	8	35\$000
155. Papel de Prate-Dumas 40, cento	8	5\$900	211. Vidro conta gotas de 20,0 de cor, cento	8	45\$000
156. Papel de Prate-Dumas 45, cento	8	6\$800	212. Vidro conta gotas de 60,0 de cor, cento	30	50\$000
157. Papel de Prate-Dumas 50, cento	14	8\$800	213. Vidro para oleo de cedro, um	54	3\$800
158. Porta nitrato, metallico, um	28	5\$000	214. Vidro com rolha esmeril branco para		
159. Papel tournesol, caixa	36	3\$800	15,0 ble, cento	6	25\$000
160. Parafina 55° a 60°, kilo	76	10\$000	215. Vidro com rolha esmeril branco para		
161. Pipetas graduadas de 1 cc. em 1/10,			30,0 ble, cento	10	45\$000
uma	112	2\$000	216. Vidro com rolha esmeril branco para		
162. Pipetas graduadas de 2 cc. em 1/10			60,0 ble, cento	18	65\$000
uma	112	2\$100	217. Vidro com rolha esmeril branco para		
163. Pipetas graduadas de 5 cc. em 1/10,			125,0 ble, cento	8	110\$000
uma	02	3\$000	218. Vidro com rolha esmeril branco para		
164. Pipetas graduadas de 10 cc. em 1/10,			250,0 ble, cento	10	155\$000
uma	172	3\$300	219. Vidro com rolha esmeril branco para		
165. Pipetas graduadas de 20 cc. em 1/10,			500,0 ble, um	292	1\$800
uma	02	3\$100	220. Vidro com rolha esmeril branco para		
166. Pipetas graduadas de 30 cc. em 1/10,			1000,0 ble, um	246	2\$300
uma	96	4\$500	221. Vidro com rolha esmeril branco para		
167. Pipetas Jougee com traço 10 cc., uma	72	1\$200	2000,0 ble, um	124	2\$800
168. Pipetas Jougee com traço 20 cc., uma	64	1\$500	222. Vidro com rolha esmeril de cor para		
169. Pipetas Jougee com traço 25 cc., uma	64	2\$000	15,0 ble, cento	10	40\$000
170. Pipetas Jougee com traço 50 cc., uma	64	3\$200	223. Vidro com rolha esmeril de cor para		
171. Provetes graduados com pé de 15,0,			30,0 ble, cento	10	60\$000
um	112	2\$400	224. Vidro com rolha esmeril de cor para		
172. Provetes graduados com pé de 30,0,			60,0 ble, cento	10	80\$000
um	124	2\$900	225. Vidro com rolha esmeril de cor para		
173. Provetes graduados com pé de 60,0,			125,0 ble, cento	10	120\$000
um	100	3\$500	226. Vidro com rolha esmeril de cor para		
174. Provetes graduados com pé de 125,0,			250,0 ble, cento	4	180\$000
um	96	4\$500	227. Vidro com rolha esmeril de cor para		
175. Provetes graduados com pé de 250,0,			500,0 ble, um	144	2\$700
um	152	4\$800	228. Vidro com rolha esmeril de cor para		
176. Provetes graduados com pé de 500,0,			1000,0 ble, um	120	3\$600
um	128	7\$500	229. Vidro com rolha esmeril de cor para		
177. Provetes graduados com pé de 1000,0,			2000,0 ble, um	48	5\$500
um	92	8\$500	230. Vidro com rolha esmeril branco para		
178. Provetes graduados com pé de 2000,0			30,0 bl, cento	4	65\$000
um	88	16\$000	231. Vidro com rolha esmeril branco para		
179. Provetes não graduados de 50,0 g., um	56	1\$500	60,0 bl, cento	8	80\$000
180. Provetes não graduados de 100,0 g., um	56	2\$500	232. Vidro com rolha esmeril branco para		
181. Provetes não graduados de 250,0 g., um	44	3\$000	125,0 bl, cento	8	110\$000
182. Provetes não graduados de 500,0 g., um	44	4\$000	233. Vidro com rolha esmeril branco para		
183. Provetes não graduados de 1000,0 g.,			250,0 bl, cento	6	160\$000
um	44	7\$000	234. Vidro com rolha esmeril branco para		
184. Provetes não graduados de 2000,0 g.,			500,0 bl, um	500	2\$500
um	20	11\$000	235. Vidro com rolha esmeril branco para		
185. Potes de louça branca com tampa de			1000,0 bl, um	308	3\$500
15 g., cento	4	35\$000	236. Vidro com rolha esmeril branco para		
186. Potes de louça branca com tampa, de			2000,0 bl, um	240	5\$000
30 g., cento	6	50\$000	237. Vidro com rolha esmeril de cor para		
187. Potes de louça branca com tampa, de			30,0 bl, cento	8	65\$000
60 g., cento	6	60\$000	238. Vidro com rolha esmeril de cor para		
188. Potes de louça branca com tampa, de			60,0 bl, cento	12	90\$000
500 g., um	44	3\$000	239. Vidro com rolha esmeril de cor para		
189. Potes de louça branca com tampa, de			125,0 bl, cento	12	160\$000
1000 g., um	44	5\$700	240. Vidro com rolha esmeril de cor para		
190. Piluleiro com 36 ranhuras, um	20	7\$500	250,0 bl, cento	12	240\$000
191. Rolhas de cortiça para vidro de 15,0 a			500,0 bl, um	140	3\$200
192. Rolhas de cortiça para vidro de 125,0 a			242. Vidro com rolha esmeril de cor para		
500,0 g., cento	260	1\$300	1000,0 bl, um	100	4\$800
193. Rolhas de cortiça para garrafas e li-			243. Vidro com rolha esmeril de cor para		
tros, cento	136	1\$800	2000,0 bl, um	60	7\$800
194. Rolhas de borracha sortidas sem furo,			244. Vidro commum branco para 15,0 g.,		
kilo	40	36\$000	cento	118	6\$300
195. Supportes de ferro para funil com			245. Vidro commum branco para 30,0 g.,		
alça, um	52	10\$000	cento	112	7\$000
196. Tubos de borracha de 4 m/m. metro..	1.290	8\$600	246. Vidro commum branco para 60,0 g.,		
197. Tubos de borracha de 7 m/m. metro..	730	8\$900	cento	72	9\$000
198. Tubos de borracha de 10 m/m. metro	250	3\$000	247. Vidro commum branco para 125,0 g.,		
199. Tubos de borracha de 12 m/m. metro	50	4\$000	cento	72	12\$000
200. Tubos de centrifugador a) graduação,			248. Vidro commum branco para 250,0 g.,		
tubo	4.100	8\$700	cento	52	15\$000
201. Tubos de centrifugador c) graduação,			249. Vidro commum branco para 500,0 g.,		
tubo	2.900	2\$000	cento	80	20\$000
202. Tubos de vidro para pipetas, kilo...	2.820	6\$500	250. Vidro commum branco para 1000,0 g.,		
203. Tubos de vidro para cultura, tubo...	12.000	8\$240	cento	8	40\$000
204. Tubos de vidro para aglutinação,			251. Vidro commum de cor para 15,0 g.,		
tubo	2.020	8\$150	cento	8	9\$000
205. Tubos de vidro para Wasserman, tubo	2.000	8\$150	252. Vidro commum de cor para 30,0 g.,		
206. Tubos de vidro para cultura em ba-			cento	8	10\$500
tala, tubo	1.000	8\$200	253. Vidro commum de cor para 60,0 g.,		
207. Tubos de vidro para ensaios sortidos,			cento	8	12\$500
cento	116	20\$000	254. Vidro commum de cor para 125,0 g.,		
208. Tripé de ferro para capsulas de por-			cento	8	16\$000
cellana, um	46	2\$900			

255. Vidro commum de côr para 250,0 g. cento	6	30\$000
256. Vidro commum de côr para 500,0 g. cento	6	43\$000
257. Vidro commum de côr para 1000,0 g. cento	6	77\$000
258. Vidro de relógio para ensaios chimicos sortidos, um	220	1\$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.
O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 19 -- MATERIAL E OBJECTOS DE ELECTRICIDADE

..... negociante estabelecido a
..... propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Abat-jour de porcellana de 8 m., um.	130	1\$600
2. Abat-jour de porcellana de 16 m., um.	175	1\$600
3. Buchas ebonite 3/8, uma	54	20\$00
4. Blocos de madeira sortidos, um	40	5\$00
5. Benjamin de 2 luzes, um	48	2\$000
6. Benjamin de 3 luzes, um	30	3\$000
7. Benjamin de 4 luzes, um	16	4\$000
8. Cabo revestido de chumbo 1 1/2 tri- phasico, metro	900	1\$600
9. Caixas de derivação de 2, 3 e 4 di- recções, uma	24	3\$000
10. Cleats de para-fuzo para quaesquer cabos, um	800	2\$200
11. Cabo revestido de chumbo 1 1/2 mo- nophasico, metro	700	1\$200
12. Contactos, um	200	1\$500
13. Carvão para magneto, um	40	1\$500
14. Fio de nickel para resistencia, metro.	120	5\$00
15. Fio para campainha, kilo	276	9\$000
16. Fuzíveis de 5 a 10 amp. rolha, um ..	224	3\$900
17. Fuzíveis de rozeta, um	400	5\$500
18. Fuzíveis de 15 a 25 amp. um	288	6\$800
19. Fuzíveis de 50 a 75 x 250 volts, um ..	100	1\$500
20. Fita isolante branca ou preta, rolo ..	60	1\$600
21. Fio flexível de 10 amp., kilo	400	9\$000
22. Fio coberto eborracha n. 10, kilo ..	800	7\$500
23. Fio coberto eborracha n. 12, kilo ..	660	7\$500
24. Fusíveis de 15 x 125 volts, um	120	5\$000
25. Gilets, um	40	6\$000
26. Interruptores pendentes de metal, 1 e 2 direcções, um	168	1\$400
27. Idem, rotativos, um	115	1\$000
28. Idem, com caixa, um	44	2\$900
29. Lampadas 1/2 Watt 25 vellas, cor- rente commum, uma	220	2\$500
30. Lampadas 1/2 Watt 50 vellas, corrente commum, uma	3.620	2\$500
31. Lampadas 1/2 Watt 100 vellas, uma ..	640	3\$700
32. Lampadas economicas filamento me- tallico, de 10 e 50 vellas, 125 volts, uma	3.292	1\$420
33. Pilhas seccas Red-seal ou Colombia, uma	436	4\$000
34. Pera de metal para campainha, qual- quer tamanho, uma	70	1\$800
35. Receptaculo, porcellana, rosca com- mum, um	120	5\$000
36. Supporte de metal e chave para qual- quer voltagem, um	148	1\$500
37. Tulipas de vidro, qualquer côr, uma ..	100	8\$900
38. Tomada de corrente dupla, metro	24	2\$100
39. Tubo de aço 1/2, metro	110	1\$900
40. Vidro para pilhas, um	40	2\$000
41. Velas platinadas Bosch, uma	130	5\$000
42. Zinco para pilhas, um	40	5\$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.
O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 20 — ACCESSORIOS DE AUTOMOVEL

..... negociante estabelecido a
..... propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

N. de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Buzina Klaxon electrica, uma	4	220\$000
2. Cajados para capota, um	8	6\$500
3. Camaras de ar 30X3 «Michelin», uma ..	136	20\$500
4. Camaras de ar 30X3 1/2, «Michelin», uma	136	22\$400
5. Camaras de ar 32X4 «Michelin», uma ..	24	28\$800
6. Camaras de ar 32X4 1/2 «Michelin», uma	8	30\$200
7. Camaras de ar 34X4 1/2 «Michelin», uma	8	35\$000
8. Camaras de ar 765X105 «Michelin», uma	12	25\$000
9. Camaras de ar 815X105 «Michelin», uma	24	27\$000
10. Camaras de ar 880X120 «Michelin», uma	96	34\$000
11. Camaras de ar 915X105 «Michelin», uma	24	30\$000
12. Camaras de ar 920X120 «Michelin», uma	24	36\$000
13. Camaras de ar 935X135 «Michelin», uma	12	39\$000
14. Contrapiños de 1 a 6 mjm, um	1.800	30\$00
15. Conos para graxa ns. 4 e 6, um	12	2\$000
16. Couro para embrayagem, um	6	12\$000
17. Espátulas para collocar pneus, uma ..	6	5\$800
18. Fio magneto de 8 mjm, metro	10	1\$500
19. Juntas metallicas para vellas, uma ..	24	30\$00
20. Metal patente, kilo	40	7\$000
21. Macacos para auto, de uma tonelada, um	6	22\$000
22. Pneus anti 30X3 «Michelin», um	96	109\$000
23. Pneus anti 30X3 1/2, «Michelin», um ..	96	133\$500
24. Pneus anti 32X4 1/2 «Michelin», um ..	8	23\$800
25. Pneus anti 765X105 «Michelin», um ..	12	172\$000
26. Pneus anti 815X105 «Michelin», um ..	24	178\$000
27. Pneus anti 880X120 «Michelin», um ..	84	254\$000
28. Pneus anti 915X105 «Michelin», um ..	24	250\$000
29. Pneus anti 920X120 «Michelin», um ..	24	262\$000
30. Pneus anti 935X135 «Michelin», um ..	24	333\$000
31. Pneus anti 32X4 «Cord», um	10	293\$000
32. Pneus anti 34X4 1/2 «Cord», um	8	385\$000
33. Velas diversas para automoveis, uma	296	6\$500
34. Tubos de borracha para bomba de ar, uma	20	2\$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 21 — FAZENDAS, ARMARINHO E CONFECÇÕES

..... negociante estabelecido a
..... propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes preços:

N. de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Agulhas Bodkim (papeis sortidos), papel	54	1\$400
2. Agulhas para costura a mão, qual- quer numero, papel	126	3\$000
3. Agulhas para costura a machina, qualquer numero, papel	52	5\$000
4. Aniagem, metro	300	1\$000
5. Alfinetes, qualquer côr e tamanho, pacote 100 grammas	50	2\$400
6. Algodão nacional crú de 1,60 largo, metro	20.280	2\$430
7. Algodão nacional crú de 0,78 lar- go, metro	400	8\$780
8. Algodão nacional trançado de 1,40 largo, metro	2.660	2\$600
9. Algodão nacional inferior de 0,70 lar- go, metro	520	8\$640
10. Algodão nacional alvejado, trançado de 1,60 largo, metro	600	3\$000
11. Atolhado de algodão de côr com 1,50 largo, metro	100	3\$500

12. Atoalhado de algodão branco lavrado 1,60 largo, metro	400	4\$700	66. Fronhas de algodão para travesseiros cylindricos com 70x25, uma....	240	1\$310
13. Atoalhado de linho branco 1,80 largo, metro	240	11\$000	67. Fronhas de cretone de 83x0,85, uma.	380	1\$800
14. Atoalhado de linho branco 1,75 largo, metro	160	9\$900	68. Fronhas de cretone de 41x0,38, uma.	320	1\$075
15. Aventaes de mescla azul para serventes, sem manga, um	410	1\$840	69. Fronhas de cretone para travesseiros cylindricos com 70x25, uma....	240	2\$050
16. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um	528	9\$100	70. Fardamento de brim kaki inglez com bonet para chauffeur, um.....	44	55\$000
17. Aventaes de brim de linho para medico ou enfermeiro, c/mangas, um	732	22\$600	71. Fardamento de brim kaki inglez com bonet para cocheiro um.....	86	55\$000
18. Aventaes de brim lona para medico e enfermeiro, um	192	10\$100	72. Fardamento de panno azul com bonet, para chauffeur, um.....	20	105\$000
19. Baeta de 1ª qualidade, c/côr, metro....	60	5\$900	73. Fardamento de brim de linho pardo, para servente, um.	40	56\$800
20. Bandeiras nacionais de cinco pannos, uma	4	7\$5000	74. Fardamento de brim de algodão para servente, um.	120	24\$800
21. Bandeiras nacionais de quatro pannos, uma	24	56\$000	75. Gorros de mescla azul, um.....	168	\$800
22. Bandeiras nacionais de tres pannels, uma	62	42\$000	76. Gorros especiaes para enfermeiros e medicos, um.	636	1\$200
23. Bandeiras nacionais de dois pannels, uma	46	24\$000	77. Gorros de brim de linho, para enfermeiros e medicos, um.	412	1\$700
24. Brim branco de linho, metro.....	180	6\$000	78. Guardanapos brancos de algodão, 50x50, duzia.	36	11\$500
25. Brim branco de algodão, metro.....	800	2\$000	79. Guardanapos brancos de algodão, 25x25, duzia.	100	3\$400
26. Brim branco de lona, metro.....	400	1\$800	80. Guardanapos brancos de linho, 60x60, duzia.	32	50\$000
27. Brim pardo de linho, metro.....	1.000	6\$000	81. Guardanapos brancos de linho, 30x30, duzia.	32	32\$000
28. Brim pardo de algodão, metro.....	4.800	1\$200	82. Linha Clark qualquer cor, sortido e numero, grossa.	54	52\$000
29. Brim kaki inglez, metro.....	400	4\$300	83. Lençoes de cretone com 2,20x1,75, um.	340	8\$700
30. Brim kaki nacional, metro.....	800	2\$180	84. Lençoes de cretone com 2,20x1,40, um.	280	5\$900
31. Bolões de massa grossa	12	9\$50	85. Lençoes de algodão com 2,20x1,75, um.	600	4\$950
32. Bolões branhões de osso, sortido, grossa.	130	8\$40	86. Lençoes de algodão com 2,10x1,40, um.	280	4\$000
33. Bolões grandes de madreperola, grossa.	200	22\$000	87. Linho branco enfestado de 1,30 largura, metro.	500	7\$000
34. Bolões pequenos de madreperola, grossa.	40	6\$800	88. Lona riscada para toldos de 1,00 de largo, metro.	2.700	5\$500
35. Cadarço branco de algodão até 0,07, largo, peça de 10 metros, peça....	2.000	1\$250	89. Lona branca nacional de 1,15 de largo, metro.	1.000	7\$750
36. Cadarço branco de linho até 0,07 largo, peça de 10 metros, peça....	30	1\$650	90. Morim superior, peça de 20 metros..	300	19\$000
37. Cadarço para encadernação c/côr até 0,05 largo, metro	400	8\$55	91. Morim para ataduras, peça de 20 metros.	1.132	14\$960
38. Calças de riscado de algodão fino para homens, uma	60	4\$500	92. Mescla azul superior, metro.....	2.400	1\$400
39. Calça de riscado de algodão fino para para meninos, uma	20	3\$500	93. Oleado de qualquer cor, para mesa, de 1,30 largo, metro	204	11\$000
40. Calça de riscado de algodão grosso para homens, uma	60	4\$850	94. Panno felpudo para lençoes de banho, de 1,50 largo, metro	240	6\$200
41. Calça de riscado de algodão grosso para meninos, uma	40	3\$450	95. Pentes grandes, de chifre, duzia....	16	9\$900
42. Camisas de cretones para homens, de 1,25 comp., uma	40	6\$300	96. Pentes pequenos para caspa, duzia....	16	9\$900
43. Camisas de cretones para senhoras, de 1,25 comp., uma	40	6\$300	97. Riscado para roupa com 0,60 de largura, metro.	8.300	1\$190
44. Camisas de cretones para meninos, de 0,95 comp., uma	40	4\$200	98. Saias de algodão de cor para senhora, um.	40	6\$500
45. Camisas de algodão para homens, de 1,25 comp., uma	40	3\$800	99. Saias de algodão de cor para meninas, um.	40	5\$500
46. Camisas de algodão para senhoras, de 1,25 comp., uma	40	3\$800	100. Saias de cretone para senhora, um....	40	6\$500
47. Camisa de algodão para meninos, de 0,90 comp., uma	40	3\$400	101. Saias de algodão para meninas, uma.	40	5\$500
48. Colchas brancas de 1,40x1,90, uma..	660	3\$500	102. Sarga de la branca para camisetlas, metro.	300	9\$200
49. Colchas de cor de 1,40x1,90, uma....	200	5\$500	103. Signaes de saude de tres pannels, um.	20	28\$000
50. Cretone nacional infestado de 1m,40 de largo, metro	1.200	2\$720	104. Signaes de saude de dois pannels, um.	200	18\$500
51. Cobertores de algodão para solteiro, um	600	6\$650	105. Signaes de saude de um pannel, um..	80	7\$500
52. Cobertores de la para solteiro, um....	2.460	13\$000	106. Toalha para rosto felpuda de 1,0 m., largo, duzia	122	24\$500
53. Cobertores de juta para solteiro, um..	240	5\$000	107. Toalha para banho felpuda de 1,50 x 2,00, duzia	120	74\$000
54. Chapéus de palha de coco, um.....	288	4\$498	108. Toalha de linho fino para ascultação, c/ 1,10 de largo, duzia.....	84	45\$000
55. Chimellos de corda de n. 33 a 40, par.	252	2\$380	109. Tunicas de mescla azul, uma.....	48	7\$000
56. Capotes de panno azul para chauffeur, uma	8	64\$500	110. Toucados para enfermeiras, um....	192	6\$500
57. Colchotes de qualquer cor e tamanho, grossa	12	1\$3400	111. Zephir nacional listado, xadrez ou azul, metro	1.000	1\$380
58. Colchotes de pressão, qualquer tamanho, grossa	18	1\$990	112. Zephir estrangeiro, listado, xadrez ou liso, metro	400	5\$500
59. Escovas para unhas c/cabo de osso, uma	500	1\$500	113. Zuarie nacional, metro.....	200	1\$590
60. Escovas para dentes, duzia	48	6\$900			
61. Filó para cortinado, metro	840	5\$800			
62. Fustão branco de cordão, superior, 0,70 de largo, metro	260	2\$100			
63. Fustão branco felpudo de 0,68 de largo, metro	180	2\$000			
64. Fronhas de algodão de 83x0,45, uma.	410	1\$200			
65. Fronhas de algodão de 41x0,38, uma.	440	\$775			

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 22 — MATERIAL PHOTOGRAPHICO

..... negociante estabelecido a.....
..... propõe fornecer os artigos de primeira
qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional
e Saúde Publica, durante o anno de 1923, pelos seguintes
preços:

. de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Acido pyrogallico, vidro de 25 grammas	24	2\$600
2. Alumen de chromo, vidro de 100 grammas	60	\$750
3. Bichromato de potassio, vidro de 25 grammas	24	\$800
4. Carbonato de potassio (anhydro) vidro de 100 grammas	120	1\$500
5. Carbonato de sodio (anhydro), vidro de 25 grammas	48	\$700
6. Chapas negativas, (Wellington ou Kodak), 13 x 18, caixa	144	7\$600
7. Chapas positivas (Wellington ou Kodak), 8 1/2 x 10, caixa	180	3\$300
8. Diamido phenol, vidro de 25 grammas	24	3\$200
9. Ferricyanureo de potassio, vidro de 25 grammas	12	1\$500
10. Film positivo, metros	7.200	1\$150
11. Film negativo, metros	3.600	1\$250
12. Hydroquinone, vidro de 25 grammas	76	2\$800
13. Metol, vidro de 25 grammas	24	4\$500
14. Papeis de 13 x 18, enveiopees	6.912	2\$300
15. Papeis para ampliação, 5,00 x 0,65, tubo	12	32\$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e se não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 23 — MATERIAL E OBJECTOS DE EXPEDIENTE

1. Almofada para carimbo em caixa 0,14X X0,06	80	1\$000
2. Almofada para carimbo em caixa 0,15X X0,08	75	1\$650
3. Almofada para carimbo em caixa 0,20X X0,10	85	1\$800
4. Borracha para machina, Faber	475	\$360
5. Borracha para dous usos	470	\$600
6. Borracha Ruby Ns. 112 e 212	220	\$800
7. Barbante pardo em novellos, novello	1.400	\$670
8. Barbante de cores em novellos, novello	980	\$700
9. Block-notes de linho pautado de 0,21X0,13, em branco, de 100 folhas	360	\$800
10. Block-notes de linho pautado de 0,21X0,13 impresso de 100 folhas	360	1\$300
1. Block-notes de linho pautado de 0,25X0,14, em branco de 100 folhas	200	\$850
2. Block-notes de linho pautado de 0,25X0,14, impresso de 100 folhas	250	1\$350
3. Block-notes de linho pautado de 0,32X0,12, em branco de 100 folhas	300	1\$000
4. Block-notes de linho pautado de 0,32X0,12 impresso de 100 folhas	250	1\$400
5. Buvard de madeira, pequeno	170	1\$500
6. Buvard de madeira, medio	200	1\$800
7. Buvard de madeira, grande	150	2\$200
8. Colchete de metal O.K., caixa com 100 n° 1, caixa	200	2\$450
9. Colchete O.K. de metal caixa de 100 n° 2, caixa	300	2\$850
10. Canelas de madeira Faber	1.700	\$380
1. Cesta commun, de vime para correspondencia	150	3\$000
2. Cesta especial de vime para correspondencias	120	4\$700
3. Cesta de vime para papeis inúteis	200	4\$000
4. Cesta especial para papeis inúteis	97	6\$500
5. Carimbo de borracha oval até 49 letras	200	10\$000
6. Carimbo de borracha oval de 50 a 60 letras	98	11\$000
7. Carimbo de borracha oval de 61 a 71 letras	160	12\$000
8. Carimbo de borracha oval de 72 a 82 letras	195	13\$000

29. Carimbo de borracha quadrado até 49 letras	220	10\$000
30. Carimbo de borracha quadrado de 50 a 60 letras	195	11\$000
31. Carimbo de borracha quadrado de 61 a 71 letras	210	12\$000
32. Carimbo de borracha quadrado de 72 a 82 letras	180	13\$000
33. Carimbo de borracha oval de datar (machina)	220	30\$000
34. Carimbo de borracha quadrado de datar (machina)	175	30\$000
35. Cartões memoranda impressos pautados dos dous lados, duzia	196.000	\$025
36. Cartões memoranda em branco, duzia	80.000	\$020
37. Capas para processos ou autoação em papel commun	48.000	\$070
38. Capas para processos ou autoação em papel de linho	55.000	\$280
39. Canivete com uma lamina, de 4 pollegadas, cabo de osso	50	5\$500
40. Canivete com duas laminas, de 4 pollegadas, cabo de osso	30	9\$500
41. Deposito de vidro para goinma	20	1\$500
42. Descanço de ferro para canetas	60	1\$200
43. Descanço de vidro para canetas	120	2\$500
44. Esponjas marinhas, pequenas	175	1\$000
45. Esponjas marinhas, medias	78	1\$500
46. Esponjas marinhas, grandes	190	2\$000
47. Esponjas de borracha, pequenas	170	4\$200
48. Esponjas de borracha, medias	120	5\$000
49. Esponjas de borracha, grandes	120	7\$000
50. Etiquetas sortidas para pharmacia, uso interno, externo e agite-se, por cento	20.000	1\$800
51. Etiquetas em branco para livros, por cento	14.000	1\$500
52. Elastico em caixa, sortido, caixas de 12, caixa	18	3\$000
53. Elastico largo em caixa de 144, caixa	25	7\$000
54. Espatulas de osso, pequenas	80	1\$300
55. Espatulas de osso, grandes	20	2\$000
56. Espatulas de borracha, pequenas	20	2\$000
57. Espatulas de borracha, grandes	30	2\$500
58. Esquadro de madeira, pequenos	25	\$400
59. Esquadros de madeira, grandes	30	\$600
60. Esquadros de borracha, pequenos	15	1\$500
61. Esquadros de borracha, medios	20	3\$000
62. Esquadros de borracha, grandes	18	4\$000
63. Escala de madeira de um metro	50	1\$200
64. Escala de madeira de dous metros	60	2\$500
65. Espheras de vidro para limpa-pennas, kilo	6	8\$500
66. Espeto com base de ferro para prender papeis	88	2\$500
67. Encadernação de 100 capa de marroquim	160	8\$400
68. Encadernação de 150 folhas de marroquim, (capa)	120	9\$700
69. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim	180	11\$800
70. Enveloppes de linho impressos para cartas, diversos formatos, por cento	40.000	5\$500
71. Enveloppes de linho impressos para telegrammas, no formato 0,23X0,15	20.000	6\$000
72. Enveloppes de linho impressos para officios, diversos formatos	50.000	7\$300
73. Enveloppes de linho impressos, no formato 0,40X0,50	5.000	15\$000
74. Enveloppes em papel manilha impressos para cartas, diversos formatos	10.000	3\$000
75. Enveloppes em papel manilha impressos para officios, diversos formatos	10.000	4\$300
76. Escova para limpar machina de escrever	10	1\$000
77. Fitas Paragon de qualquer cor para machina Remington	960	6\$200
78. Fitas Paragon de qualquer cor para machina Royal	195	6\$200
79. Fitas Paragon de qualquer cor para machina Underwood	320	6\$200
80. Fitas Carter de qualquer cor para machina Remington	600	5\$500
81. Fitas Carter de qualquer cor para machina Royal	150	5\$500

82. Fitas Carter de qualquer cor para ma- china Underwood.....	80	5\$500	126. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em preto, papel apergaminhado de 24 kilos, D2.....	1.200	2\$500
83. Fitas Wells de qualquer cor para maquina Remington.....	376	5\$000	127. Livro de 400 folhas, pautado, enca- dernado em couro, papel aperga- minhado de 40 kilos, D2.....	8.000	1\$660
84. Fitas Webster de qualquer cor, para machina Royal.....	98	5\$000	128. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, D2.....	2.680	2\$200
85. Fitas Webster de qualquer cor, para machina Underwood.....	120	5\$000	129. Livro de 100 folhas, riscado, pautado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, D2.....	8.000	2\$830
86. Furadores para autos agulhas.....	120	2\$100	130. Livro de 200 folhas, pautado, enca- dernado em couro, papel aperga- minhado de 40 kilos, D2.....	11.000	2\$100
87. Giz branco para quadro negro, duzia	240	3\$300	131. Livro de 200 folhas, pautado e ris- cado, encadernado em couro, pa- pel apergaminhado de 40 kilos, D2.....	8.000	2\$920
88. Giz de cores sortidas duzia.....	240	5\$700	132. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, D2.....	6.000	3\$760
89. Gomma solida nacional, vidro pequeno	120	2\$300	133. Livro de 300 folhas, pautado, enca- dernado em couro, papel aper- gaminhado de 40 kilos, D2.....	7.500	3\$100
90. Gomma solida nacional, vidro grande	240	3\$500	134. Livro de 300 folhas, pautado e ris- cado, encadernado em couro, pa- pel apergaminhado de 40 kilos, D2.....	8.000	3\$800
91. Gomma arabica nacional, vidro pe- queno.....	500	1\$100	135. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, D2.....	2.880	4\$960
92. Gomma arabica nacional, vidro medio	800	1\$300	136. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em cou- ro, papel apergaminhado de 40 kilos, D2.....	2.900	6\$100
93. Gomma arabica nacional, vidro grande	800	2\$000	137. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, D2.....	2.798	8\$500
94. Gomma arabica estrangeira, vidro pequeno.....	92	2\$600	138. Livro de 100 folhas, sem nortas para colar folhas formato 0,40 x 0,28.....	200	11\$000
95. Gomma arabica estrangeira, vidro grande.....	50	3\$500	139. Livro de 100 folhas, capa de pape- lão, de quatro kilos, formato almassos.....	200	3\$500
96. Grampos Gem n. 1, caixa de 100, cx.	700	1\$400	140. Machina para aparar lapiz, pequena.....	20	13\$000
97. Grampos para papel Self, n. 43, caixa de 72, cx.....	300	1\$500	141. Machina para aparar lapiz, grande.....	16	21\$000
98. Grampos para papel Self n. 44, caixa de 72, cx.....	500	1\$100	142. Molhadores de vidro com esponjas de borracha.....	107	2\$000
99. Grampos para papel Self n. 45, caixa de 72, cx.....	420	2\$200	143. Molhadores de vidro cylindricos.....	220	3\$500
100. Grampos para papel Self n. 46, caixa de 72, cx.....	220	2\$300	144. Molhas de ferro para prender pa- peis, pequenas.....	100	2\$000
101. Grampos para papel Phenix n. 13, caixa de 72, cx.....	180	8\$000	145. Molhas de ferro para prender pa- peis, grandes.....	200	3\$000
102. Lapis pretos Faber, ns. 1, 2, 3 e 4.....	8.400	2\$230	146. Oleo para machina de escrever (oleo 3 em um).....	340	1\$780
103. Lapis bicolor, J. Faber.....	1.200	3\$700	147. Oleo para machina de escrever (oleo Ideal).....	180	3\$500
104. Lapis de uma só cor, J. Faber.....	300	3\$300	148. Pasta de oleado para mesa grande, formato 0,50X0,36.....	140	7\$500
105. Lapis Graphite, qualquer numero	600	3\$700	149. Pasta de oleado para mesa grande, formato 0,40X0,28.....	152	5\$000
106. Lapis para lousa, torrado de madeira	72	3\$100	150. Pasta de couro para mesa grande, formato 0,50X0,36.....	80	43\$000
107. Lacre nacional em bastões.....	400	3\$280	151. Pasta de couro para mesa grande, formato 0,40X0,28.....	80	35\$000
108. Lacre estrangeiro em bastões.....	200	3\$100	152. Pasta forrada de mata-borrão para mesa, 0,50X0,36.....	120	11\$000
109. Lousa simples, pequena.....	90	3\$900	153. Pasta forrada de mata-borrão para mesa, 0,48X0,32.....	95	9\$000
110. Lousa simples grande.....	80	1\$400	154. Pasta forrada de mata-borrão para mesa, 0,40X0,28.....	120	7\$000
111. Limpa-pennas common, de lousa.....	100	2\$500	155. Pasta de borracha grossa com ca- dardo 0,35X0,24 (lombo de panno).....	780	2\$500
112. Limpa-pennas de vidro.....	80	2\$500	156. Pasta de madeira com mola, 0,25X0,25.....	120	8\$000
113. Livro de 100 folhas, pautado, enca- dernado em papelão, papel aper- gaminhado de 24 kilos, D2.....	24.000	3\$350	157. Pasta de couro amarello para trans- portar papéis com dous fechos, 0,40X0,28.....	80	29\$800
114. Livro de 100 folhas, pautado e ris- cado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, D2.....	18.000	1\$100	158. Pasta de couro preto para transpor- tar papéis com dous fechos, 0,40X0,28.....	96	29\$800
115. Livro de 200 folhas, pautado, enca- dernado em papelão, papel aper- gaminhado de 24 kilos, D2.....	18.000	1\$250	159. Pasta Perry para archivar papéis, formato 0,35X0,29.....	150	10\$000
116. Livro de 200 folhas, pautado e ris- cado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, D2.....	8.400	1\$450			
117. Livro de 50 folhas, pautado, enca- dernado em papelão, papel aper- gaminhado de 24 kilos, D2.....	24.000	3\$450			
118. Livro de 100 folhas, pautado, enca- dernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, D2.....	22.100	3\$950			
119. Livro de 100 folhas, pautado e ris- cado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, D2.....	12.000	1\$300			
120. Livro de 200 folhas, pautado, enca- dernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, D2.....	11.000	1\$270			
121. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso em panno preto, papel apergaminhado de 24 ki- los, D2.....	8.000	1\$730			
122. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, D2.....	7.000	1\$670			
123. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em pa- no preto, papel apergaminhado de 24 kilos, D2.....	12.000	2\$070			
124. Livro de 300 folhas, pautado, enca- dernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, duzia	6.000	1\$650			
125. Livro de 300 folhas, pautado, riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 ki- los, D2.....	6.000	2\$025			

160. Pasta Perry para archivar papeis, formato 0,35X0,22	120	8\$000	207. Papela azul para capas no formato 0,33X0,23, de 30 kilos, resma	28	19\$000
161. Pinceis finos para desenho	160	1\$700	208. Papel para folha de pagamento do pessoal contractado, folha	10.000	8185
162. Punaises de aço, caixa de 100, ex....	200	3\$200	209. Papel para folha de pagamento do pessoal, superior, folha	8.000	5130
163. Punaises de ferro, caixa de 100, ex....	120	2\$700	210. Papel assestado no formato K, A ou B, para impressão, kilo	800	3\$000
164. Porta barbante de ferro	80	4\$300	211. Ponto (Livro com 150 folhas alejado de mata-borrão, capa de pano couro	300	30\$000
165. Peso de ferro para papeis	200	2\$700	212. Raspadeira de aço typo lanca	100	2\$200
166. Peso de crystal para papeis	300	6\$800	213. Raspadeira de aço typo canivete, cabo de osso	100	4\$650
167. Pennas, typo Mallat, n. 10, caixa com 100, caixa	330	3\$000	214. Raspadeira de aço, typo canivete, cabo de madeira Rodgers	700	3\$900
168. Pennas, typo Mallat, n. 12, caixa com 100, ex.	320	3\$000	215. Reguas de madeira até 50 centímetros	200	1\$600
169. Pennas legitimas Mallat, n. 10, caixa com 100, ex.	700	4\$500	216. Reguas de borracha até 50 centímetros	300	3\$000
170. Pennas legitimas Mallat, n. 12, caixa com 100, ex.	900	6\$000	217. Reguas millimetradas até 50 centímetro	100	2\$500
171. Pennas Leonardt douradas, n. 516, caixa com 100, ex.	200	6\$500	218. Tesoura de aço para papel até 10 pollegadas	120	12\$000
172. Pennas Perry, n. 420, caixa com 100, caixa	170	4\$300	219. Tinteiro de vidro simples	170	2\$800
173. Pennas Brandauer, caixa com 100, ex.	230	3\$900	220. Tinteiro simples com base de ferro	78	10\$000
174. Pennas J, caixa com 100, ex.	120	4\$200	221. Tinteiro duplo com base de ferro	150	26\$000
175. Pennas Gillot, caixa com 100, ex.	80	5\$600	222. Talões de 100 folhas em 3 vias para pedidos officiaes	500	10\$800
176. Pennas telephone, caixa com 100, ex.	200	6\$500	223. Talões de 100 folhas em 2 vias, para pedidos internos	400	4\$000
177. Pennas de diversos fabricantes, caixa com 100, ex.	260	6\$000	224. Talões de 100 folhas em 2 vias, para telegrammas e memoranda	200	5\$000
178. Papel almasso de linho, 4 kilos, resma	500	12\$000	225. Talões de 100 folhas em 3 vias para intimações	800	7\$900
179. Papel almasso de linho, 5 kilos, resma	400	14\$000	226. Talões de 100 folhas em 2 vias, papel de linho para licença de preparados	320	7\$800
180. Papel almasso de linho, 6 kilos, resma	260	17\$000	227. Talões de 100 folhas em 2 vias, papel de linho para exame de validade	135	6\$200
181. Papel almasso de linho, 7 kilos, resma	198	20\$000	228. Talões de 100 folhas em 2 vias, impressos no formato 0,20X0,10 a 0,40X0,20	200	4\$000
182. Papel de linho liso para machina fls. inteiras, 4 kilos, resma	670	12\$000	229. Talões de 100 folhas em 3 vias, impressos no formato, 0,20X0,10 a 0,40X0,20	200	6\$000
183. Papel de linho liso para machina fls. inteiras, 5 kilos, resma	480	14\$000	230. Tinta para desenho, cores sortidas, tubos	50	1\$200
184. Papel de linho em meias fls., 4 kilos, (resma de 400 fls.), resma	250	7\$000	231. Tinta para carimbo de borracha, qualquer cor, em vidros de 100 grammas, vidro	100	8780
185. Papel de linho em meias fls., 5 kilos, (resma de 400 fls.), resma	250	9\$000	232. Tinta preta nacional Sardinha, litro	800	3\$800
186. Papel de linho impresso para minutas, sem pauta, 4 kilos (resma de 400 fls.), resma	180	15\$000	233. Tinta preta nacional, Sardinha, em meios litros, meio litro	200	2\$000
187. Papel de linho impresso para minutas, sem pauta, 6 kilos (resma de 400 fls.), resma	200	20\$000	234. Tinta carmin nacional, Sardinha, litro	320	4\$760
188. Papel de linho com pauta para informações folhas inteiras, 4 kilos, resma	200	18\$000	235. Tinta carmin nacional, Sardinha, em meios litros, meio litro	200	2\$500
189. Papel de linho sem pauta para informações, folhas inteiras, 6 kilos, resma	260	20\$000	236. Tinta de diversas cores para carimbo (Sardinha) para marcação de carne, litro	200	26\$000
190. Papel de linho sem pauta, para informações, folhas inteiras, 6 kilos, resma	120	19\$000	237. Tympano de metal atricto commum.	195	12\$000
191. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma	600	18\$000	238. Tympano de metal com corda	170	30\$000
192. Papel de linho com pauta para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma	30	20\$000	Observações		
193. Papel ferro-prussiato de 100 X 10,00, metros	2.000	3\$500	Para os livros em papel apergaminhado de 24 kilos so pautado cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas ou fracção		
194. Papel millimetrado em peças de 10 metros, peças	200	22\$000	Idem para os pautados e riscados		
195. Papel Conson de 100X0,75, metro	2.000	3\$500	Idem para os pautados e riscados e impressos		
196. Papel de linho para portarias e decretos, impresso de 8 kilos, resmas	40	38\$200	Para os livros em papel apergaminhado de 40 kilos, só pautados, cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas ou fracção		
197. Papel vegetal para desenho, peças	60	22\$000	Idem para os pautados e riscados		
198. Papel de carta commum, impresso, cento	180	4\$000	Idem para os pautados e riscados e impressos		
199. Papel de linho impresso para cartas, cento	200	7\$000	Quando com indice alphabetico, addiciona-se as seguintes quantias:		
200. Papel carbonio qualquer cor, caixa de 100 folhas, caixas	1000	12\$000	Livro encadernado em papelão		
201. Papel carbonio qualquer cor, caixa de 100 folhas, superior, caixa	100	16\$000	Livro encadernado em pano preto		
202. Papel manilha fino para embrulho, folha	20.000	6051	Livro encadernado em couro		
203. Papel manilha grosso para embrulho, folha	50.000	6200	Os concurrentes poderão examinar no deposito da secretaria geral, as amostras dos artigos constantes da presente lista.		
204. Papel mata-borrão grosso de qualquer cor, folha	1.100	3400	Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 7 de dezembro de 1922. — J. Pedrosa, secretario geral.		
205. Papel mata-borrão fino de qualquer cor, folha	800	3200			
206. Papel mata-borrão para buvar de qualquer cor, cento	200	3\$000			

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Inspectoria de Vehículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspecção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365 § 2 os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Eduário Gomes.....	191	Automovel	19	Dezembro	1922	Desobediencia ao signal.	Motorista.
William C. H. Charlen.....	243	"	"	"	"	Excesso de velocidade...	Proprietario.
Henrique R. Felipe.....	498	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	Motorista.
Cervasio M. da Silva.....	568	"	"	"	"	Angariar passageiros....	"
Francisco V. de Araujo.....	587	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Capista & Irma s.....	745	"	"	"	"	"	Proprietario.
José da Silva Pereira.....	790	Bond	"	"	"	"	Motorista.
João A. Fernandes.....	818	Automovel	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
João de Oliveira.....	845	"	"	"	"	Transitar em local não permitido.....	"
Mello Crocchi (Dr.).....	1.121	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Arceio F. da Rocha.....	1.153	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	Proprietario.
Pedro de Souza.....	2.176	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Jose de Souza.....	1.186	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Gerage Royat.....	1.283	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Manoel Francisco.....	1.288	"	"	"	"	Não diminuir a marcha..	Motorista.
Manoel Gomes Rodrigues.....	1.724	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
José Alegria.....	1.871	"	"	"	"	Não moderar a marcha..	"
Isaac D. Baldemiro.....	1.951	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Raimundo Damião.....	2. 04	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Antonio M. da Silva.....	2. 69	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	"
Florencio Moreira.....	2.192	"	"	"	"	Angariar passageiro.....	"
Ferdinando Barda.....	2.377	"	"	"	"	Meio fio e bond.....	Proprietario.
Isaac Barcellos.....	2.462	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
José Vaz Pereira.....	2.563	"	"	"	"	"	"
Alvaro Chagas.....	2.45	"	"	"	"	"	"
Antonio J. D. de Carvalho.....	2.451	"	"	"	"	"	"
Antonio F. Arleiro.....	2.954	"	"	"	"	Transitar em logar não permitido.....	"
Alvaro da Silva.....	2.972	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	"
Arthur Ferreira dos Santos.....	3. 25	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Pauli Alves.....	3.610	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Dacy Guerra.....	3.631	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Alfreds P. Lindrich.....	3. 39	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	"
João B. da Silva.....	3.769	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Paulo da Silva Flores.....	3.809	"	"	"	"	"	"
Mario J. P. Telles.....	3.953	"	"	"	"	"	Proprietario.
Nilo Alves Gama.....	3.969	"	"	"	"	"	Motorista.
Christovao V. Alves.....	4. 49	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Antonio F. Guimarães.....	4.116	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Thomaz Smith.....	4.120	"	"	"	"	"	Proprietario.
Eugenio F. Barbosa.....	4.123	"	"	"	"	"	Motorista.
José da Silva Eiras.....	4.249	"	"	"	"	"	"
Alexandre Braga.....	4.272	"	"	"	"	"	Proprietario.
Manoel T. Campello.....	4.373	"	"	"	"	"	Motorista.
Bernardino J. Salgado.....	4.424	"	"	"	"	Circular para angariar passageiro.....	"
Arthur Passos Salgado.....	4.509	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Dr. Oliveira Cruz.....	4.544	"	"	"	"	"	Proprietario.
Mardenio Baptista.....	4.803	"	"	"	"	"	Motorista.
Oscar Antonio Lima.....	4.805	"	"	"	"	"	"
M. Alves & Comp.....	4.971	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
José da Silva & Comp.....	4.989	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Manoel F. Pedro.....	5.252	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
José Joaquim da Silva Costa.....	5.272	"	"	"	"	"	Proprietario.
José Afonso.....	5.286	"	"	"	"	Recusar passageiro.....	Motorista.
A. O. Gonzaga Soares.....	5.367	"	"	"	"	Interromper o transito ..	"
Standard Oil Company.....	5.432	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Seraphim Gomes Leal.....	5.434	"	"	"	"	"	Motorista.
Dr. Nilson Duarte.....	5.499	"	"	"	"	"	Proprietario.
Claudioiro Seville.....	5.618	"	"	"	"	"	Motorista.
Waldemar Fernandes.....	5.636	"	"	"	"	"	"
Francisco Garcia.....	5.672	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Alvaro A. Silva.....	5.676	"	"	"	"	"	"
Avelino Abrunhosa.....	5.706	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Lino Fernandes.....	5.736	"	"	"	"	"	"
Abel C. Alves.....	5.771	"	"	"	"	"	"
Alvaro J. M. Oliveira.....	5.901	"	"	"	"	"	"
Geraldo da Cunha.....	5.979	"	"	"	"	"	"

Ministerio da Guerra

Terceira Circumscripção do Recrutamento

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Município de Affonso Claudio

Relação dos jovens sorteados que, por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo artigo 97 do R. S. M., são declarados insubmissos:

N. de ordem — N. do sorteio — Nome e filiação

1. 40. Amancio Silva, filho de Antonio Pinto da Silva Junior.
2. 29. Alcides Figueiredo, filho de Sebastião Domingos de Figueiredo.
3. 12. Anísio Messias, filho de Francisco Isidoro Messias.
4. 11. Antonio Faustino, filho de Maria Faustina de Jesus.
5. 15. Augusto Leopoldino, filho de Cassiano Francisco Leopoldino.
6. 1. Antonio Dias, filho de Sabino Joaquim Dias.
7. 7. Antonio Sampaio, filho de Antonio Messias Sampaio.
8. 8. Ercilio, filho de Antonio Machado de Souza.
9. 45. Francisco, filho de Severiano Pereira de Souza.
10. 13. Francisco, filho de Rita C. Quiteria.
11. 44. Francisco, filho de Tristão Pedro de Jesus.
12. — Francellina, filho de Manoel Lourenço.
13. 6. Francisco, filho de Antonio Joaquim Gomes.
14. 2. Gumercindo, filho de José Camillo Lelles.
15. 9. Gabriel, filho de Deodato Fortes dos Reis.
16. 23. João, filho de Antonio Agostinho de Souza Madeira.
17. 27. José, filho de Antonio Moreira Sampaio.
18. 36. João, filho de José Carlos da Silva.
19. 48. João, filho de Honorio Procopio da Silva.
20. 35. José, filho de Antonio Cactano.
21. 41. José de Lima, filho de Francisco José de Lima.
22. 4. Joaquim, filho de Francisco Julio de Paula.
23. 32. Luciano, filho de Antonio Silva.
24. 38. Marcolino, filho de Delino de Jesus.
25. — Pedro Joaquim da Silva, filho de Joaquim Fernandes.
26. 10. Raymundo, filho de João Francisco Victorino.
27. 23. Sebastião, filho de Vicente Pereira de Carvalho.
28. 39. Sebastião, filho de Luiz Antonio França.
29. 43. Theodolino, filho de Antonio Dias da Silva.

Chiefa do Serviço de Recrutamento, em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Alegre

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., são declarados insubmissos:

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nomes e filiação

1. 27. Alencar, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
2. 13. Dulcino, filho de Benedicto Luiz França.
3. 30. José, filho de Domingos Guialhano.
4. 36. Josino, filho de Antonio Ribeiro Mattos.
5. 29. Manoel Antonio da Silva, filho de Guardiano Antonio da Silva.
6. 19. Pedro Ribeiro, filho de Benedicto Miguel Ribeiro.

Chiefa do Serviço de Recrutamento, em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Alfredo Chaves

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nomes e filiação

1. 26. Antonio Miguel, filho de Corron Osvaldo.
2. 2. Antonio, filho de Martinazo Luigi.
3. 3. Antonio Pedro, filho de Belloto Giovanni.
4. 39. Angelo Maximino, filho de Chianello Giovanni.
5. 46. Antonio, filho de Petule Bortolo.
6. 31. Angelo, filho de Kavangi Luiz.
7. 9. Antonio, filho de Molveslini Andrea.
8. 24. Arthur, filho de Mulinari Francisco.
9. 33. Augusto, filho de Bravim Andeia.
10. 20. Abil Casagrande, filho de Casagrande Giovanni.
11. 10. Antonio Nicco, filho de Cerciri Nicco.
12. 13. Benjamin, filho de Libarde Carlos Antonio.
13. 8. Carlos, filho de Pedro Libardi.
14. 22. Constante, filho de Luigi Baliana.
15. 36. Cezari, filho de Glizzé Eugenio.
16. 30. Carlos Rozi, filho de Giovanni Rozi.
17. 27. Diogenes, filho de Manoel Marcelino Fernandes.
18. 23. David, filho de Guiseppe Maraglia.
19. 38. Eugenio Luiz, filho de Bochetti Bortolo.
20. 35. Giovanni, filho de Gava Luigi.
21. 21. Giovanni Guiseppe Lampenelli, filho de Zampenelli Domenico.
22. 47. João Domenico, filho de Casotte João.
23. 28. Lourenço Venancio, filho de Panelli Luigi.
24. 37. Luiz de Angelo, filho de Angelo Valentim.
25. 14. Manoel, filho de Eduardo Martino.
26. 12. Oscar, filho de Antonio Lopes.

27. 32. Rusindo Stefano, filho de Lazzaro Gervazio.
28. 19. Rissi, filho de Dorani Abelli.
29. 5. Santos, filho de Falzoni Vicenzo.
30. 17. Victorio Salvador, filho de Salvador.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Benevente (Anchieta)

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nomes — Filiação

1. 14. Aguido, filho de Benedicto Garcia dos Santos.
2. 13. Archimino, filho de Quintino Ferreira Damasio.
3. 18. Fabiano, filho de Benedicto Alves Pereira.
4. 15. Guido Pereira, filho de José Pereira Rangel.
5. 17. Lucio, filho de Donato Vicente da Silva.
6. 7. Luiz Pereira Fortunato, filho de Bernardo Pina de Barcellos.
7. 10. Manoel, filho de Benedicto Brandão.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio Augusto de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Boa Família (Itaguassú)

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nomes — Filiação

1. 20. Alipio de Almeida.
2. 11. Antonio M. Falcão.
3. 12. Benedicto Silva.
4. 7. Custodio Martins.
5. 6. Custodio Silva.
6. 16. Eufrazio Lima.
7. 19. Germano Bram, filho de Fritz.
8. 8. José Clemente.
9. 14. Luiz Ludgero de Souza, filho de Antonio Ludgero de Souza.
10. 4. Manoel Rosa.
11. 1. Miguel Sabino Candido.
12. 22. Pedro Pereira de Barcellos.
13. 21. Sebastião Teixeira.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

N. de ordem — Nomes e filiação — N. do sorteio

1. 12. Beilarmino, filho de Vicente Claudio Dias.
2. 2. Carletto, filho de Honorio Catranga.

6. 5. João, filho de João Evangelista de Lima.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Victoria (Capital)

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

N. de ordem—Nomes e filiação—N. de sorteio

1. 4. Argemiro, filho de Francisco Pinto de Oliveira.
2. 31. Americo, filho de Miguel Floriano da Silva.
3. 19. Amalís, filho de Honório da Rocha Pinto.
4. 25. Antonio, filho de Maria Cyte Martins.
5. 12. Americo, filho de Maria Emilia da Conceição.
6. 36. Alberto, filho de Joaquim Pinto Paes.
7. 21. Catholico, filho de Marianna Maria do Rosario.
8. 11. Clito Muniz, filiação ignorada.
9. 45. Cesare, filho de Luiz Brecciani.
10. 38. Franklin, filho de Franklin Melo.
11. 7. Juventino, filho de Theodoro Corça da Victoria.
12. 20. José, filho de Porcina Maria da Conceição.
13. 2. Lucio, filho de Antonio Mass.
14. 28. Leonides, filho de Antonio Gonçalves Coelho.
15. 17. Leodir Rodrigues, filho de paes desconhecidos.
16. 22. Manoel, filho de Manoel Tavares da Silva.
17. 15. Manoel Luiz Abreu, filiação desconhecida.
18. 39. Manoel, filho de Emilia Maria da Conceição.
19. 33. Manoel, filho de Simão Ferreira Lima.
20. 10. Manoel, filho de Claudina Constancia do Rosario.
21. 41. Odimo, filho de Guilherme Ferreira Almeida Brá.
22. 3. Patrocinio, filho de Theodoro Pedro do Rosario.
23. 26. Polybio, filho de Pio Borges do Espírito Santo.
24. 30. Salvador, filho de Francisco do Rosario.
25. 14. Silvino, filho de Antonio Ferreira Alegria da Cunha.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Curitiba

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

N. de ordem—N. do sorteio—Nomes e filiação

1. 2. Antonio Rosetto, filho de Rosetto Joseph.
2. 5. Clodoaldo Vieira, filho de Manoel Gomes Vieira.
3. 6. José Cardoso, filho de Francisco Cardoso de Oliveira e Silva.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Conceição da Barra

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

N. de ordem—N. do sorteio—Nomes e filiação

1. 7. Antonio, filho de Verissimo.
2. 6. Ercilio, filho de Antonio José Rodrigues.
3. 3. Emygdio, filho de Maria Pereira de Vasconcellos.
4. 8. Mathias de Brito, filho de Manoel Raymundo de Brito.
5. 4. Sylvestre, filho de Manoel Corça de Sant'Anna.
6. 2. Theodomiro, filho de Romana Mariana de Almeida.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Espírito Santo (Villa Velha)

Relação do joven sorteado que por ter deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M. é declarado insubmisso.

N. de ordem—N. do sorteio—Nome e filiação

1. 6. Antonio, filho de Joaquim José Pinto.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Itapemirim

Relação do joven sorteado, que por ter deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., é declarado insubmisso.

N. de ordem—N. do sorteio—Nome e filiação

1. 3. Alexandrino, filho de João Rodrigues Brandão.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Linhares (Collatina)

Relação do joven sorteado, que por ter deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., é declarado insubmisso.

Numero de ordem — Numero de sorteio — Nome e filiação

1. 5. Victorio Finco, filho de Amadeu Finco.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Nova Almeida

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero de sorteio — Nomes e filiação

1. 4. José Rosa, filho de Jacintho Rosa dos Santos.

2. 1. Manoel Pinto da Silva, filho de Anna Januaria.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Pau, Olgante

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero de sorteio — Nomes e filiação

1. 1. Fortunato Petenani, filho de Petenani Giuseppe.
2. 4. Manoel Garcia Duarte, filho de José Garcia Duarte.
3. 3. Rejire Zaros, filho de Zaros Givani.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Piuma (Iconha)

Relação do joven sorteado, que por ter deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., é declarado insubmisso.

Numero de ordem — Numero de sorteio — Nome e filiação

1. 4. Caetano Morello, filho de Morello Giacomo.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Ponte de Itabapoana

Relação do joven sorteado, que por ter deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., é declarado insubmisso.

Numero do ordem — Numero de sorteio — Nome de filiação

1. 4. Luiz Fraga, filho de João Fraga.
- Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Nova, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município do Rio Novo

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nome de filiação

1. 1. Euillio Serapião, filho de Serapião Braz.
2. 2. Gaspar, filho de José Pinto de Almeida.
3. 4. Pedro Veronez, filho de Feliciano Veronez.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município do Rio Pardo

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero de sorteio — Nome de filiação

1. 2. José, filho de Benedicto Giovanni.

2. 5. José, filho de João José Custodio.
3. 1. Paulo, filho de Miguel Hermenegildo da Cruz.
4. 7. Sebastião Dias, filho de José Manoel Dias.
5. 6. Sebastião Antonio de Miranda, filho de Desidoro de tal.
6. 3. Sebastião, filho de Joaquim Gomes de Oliveira.
7. 5. Vicente, filho de Antonio José João.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Santa Isabel

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nomes e filiação

1. 11. Emanoel, filho de Frederico M.
2. 4. H. , filho de Francisco Carlos Verlem.
3. 8. João Trappach, filho de José Traback.
4. 12. José, filho de José Tolentino Pinheiro.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Santa Leopoldina

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nomes e filiação

1. 34. Alberto Beetz, filho de Carlos Rectz.
2. 43. Alberto Schrvanz, filho de Alberto Schrvanz.
3. 64. Carlos Gomes, filho de Alberto Gomes.
4. 41. Carl s Schimidt, filho de Alberto Schimidt.
5. 59. Carlos Fisch, filho de Henrique Fisch.
6. 40. Franz W. Peincke, filho de Frederico W. Reinecke.
6. 56. Franz Lechtenheld, filho de Franz Lechtenheld.
8. 69. Foutunato Abrahão, filho de Caetano Fadri.
9. 48. Francisco Rognel, filho de Francisco Rognel.
10. 55. Francisco da Conceição, filho de Francellina Maria da Conceição.
12. 36. Germano Foesch, filho de Franz Foesch.
12. 47. Guilherme Ludke, filho de Otto Ludke.
13. 42. Henrique Tressmann, filho de Alberto Tressmann.
14. 67. Henrique Pagel, filho de Guilherme Pagel.
15. 54. João Pedro Boone, filho de Isach Boone.
16. 46. Joaquim Neves dos Santos, filho de Francisco Pinto Rangel.
17. 66. Joaquim Ayres de Siqueira, filho de João Pereira de Siqueira.
18. 50. José Sant'Anna, filho de José Pinto de Sant'Anna.
19. 44. José Francisco, filho de Emilia Hell.

20. 45. Luiz Henrique, filho de Ignacio Henri.
21. 37. Marcelino Pereira, filho de João Camillo Rogério.
22. 53. Otto Franz, filho de Francisco Lettenbem.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Santa Theresza

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nomes e filiação

1. 5. Augusto Scalzer, filho de José Scalzer.
2. 8. Evaristo Stinguel, filho de Cesarino Stinguel.
3. 23. Ernesto Rodolpho Hempel, filho de Franz Hempel.
4. 18. Ferdinando Primo Giovanni, filho de Guiseppe Giovanni.
5. 47. Frederico Pedroni, filho de Aleixo Pedroni.
6. 45. Guilherme Rampazzo, filho de Luigi Rampazzo.
7. 13. Henrique Damuner, filho de Henrique Damuner.
8. 40. Honorio Pereira Mendonça, filho de José Pereira de Mendonça.
9. 4. José Poste, filho de Henrique Poste.
10. 29. José Fontana, filho de Thomaz Fontana.
11. 16. José Fioravante, filho de Santos Baselatti.
12. 21. Luiz Anselmo Paesleri, filho de Palieri Per nenerjido.
13. 15. Marcellino José do Amaral Carneiro, filho de José Zeferino do Amaral Carneiro.
14. 30. Mauricio Simões, filho de Severo Simões.
15. 2. Oswaldo Ferdinando Neves, filho de Silverio Teixeira das Neves.
16. 25. Oscar Pereira de Souza, filho de naes ignorados.
17. 19. Paulo Luiz, filho de Luiz Pedro da Victoria.
18. 31. Pedro Gramilich, filho de Pedro Gramilich.
19. 42. Ricardo Pinto dos Anjos, filho de naes desconhecidos.
20. 34. Saturnino Thomé de Oliveira, filho de Gustavo José de Oliveira.
21. 20. Tercillano Traspalini, filho de João Traspadini.
22. 41. Victorio Allulu, filho de Eugenio Matede.

Chefe do serviço de recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de S. José do Calçado

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Nomes e filiação — Numero do sorteio

1. 5. Amaro da Costa Pereira, filho de Claudio da Costa Pereira.
2. 1. Abelardo de Souza, filho de João Gonçalves de Souza.

3. 4. José, filho de Manoel Theodoro de Azevedo.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de São Matheus

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 15 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Nomes e filiação — Numero do sorteio

1. 20. Atílio Ponono, filho de Amalia Albertina.
2. 13. Justiano Ranaela, filho de Ranaela Maria da Conceição.
3. 18. José Rodrigues dos Santos, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
4. 12. Ladeno Ladamo Pimenta, filho de Ladamo Pimenta.
5. 19. Manoel Pimenta, filho de Francisco Correia Pimenta.
6. 14. Matheus Ubaldino, filho de Ubaldino José de Souza.
7. 17. Manoel Lyra, filho de Francisco Maria Lyra.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de S. Pedro de Itabonana

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R. S. M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nomes e filiação

1. 4. Francisco da Cruz Barreto, filho de Francisco Gomes Barreto.
2. 8. Francisco Chagas, filho de Antonio Chagas.
3. 1. João Gabriel de Oliveira, filho de Gabriel de Oliveira.
4. 5. Manoel Alves Moreira, filho de Felippe Alves Moreira.
5. 7. Ranael Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Vianna

Relação do jovem sorteado, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R.S.M., é declarado insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nome e filiação

1. 9. Antonio Ferreira dos Santos, filho de Benedicto José Bernardino.

Chefe do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DE-CIMO QUARTO DISTRICTO — (ENGENHO VELHO)

Ans sorteados da classe de 1901

O capitão Jayme Leal Sardinha, presidente da Junta.

Faz saber que os sorteados abaixo mencionados, da classe de 1901, ultimamente

convocados, em 1.ª e 2.ª chamadas, serão declarados insubmissos e sujeitos à captura caso não se apresentem até o dia 1 de janeiro próximo.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1922.
— *Jayme Leal Sarinha*, capitão preside te.
— *Prineiro tenente, Daniel Pereira Pinto*, secretário.

Numero de alistamento — Sorteio — Empreço ou residência

- | | | | | | | | | |
|------|-----|--|------|------|---|------|------|---|
| 55. | 4. | Arbundo, filho de Manoel Noites Dias, nasceu no bico do Motta n. 38. Registro civil. | 38. | 48. | Antonio, filho de Gactano Peruzzo, nasceu na rua Barão de Iguatemy n. 25 A. | 202. | 106. | João Soares Corrêa, filho de João Soares Corrêa, nasceu á rua da Luz n. 51. |
| 217. | 6. | José Alves Timoteo Filho, rua Professor Gabizo n. 231. | 176. | 50. | João, filho de João Carlos Barbosa da Silva Junior, nasceu na rua da Luz n. 64. | 44. | 107. | Antonio José Cardoso, massaqueiro, rua Nova São n. 21 (Panos) |
| 150. | 8. | Getúlio Oliveira Leite, estudante, rua Doutor Saturniani n. 131. | 105. | 51. | Djalma, filho de Francisco José Alvares da Fonseca, nasceu na rua São Christovão numero 160. | 238. | 108. | José Tenim, operario, rua São Leopoldo n. 301. |
| 200. | 10. | João Pacheco do Amaral, ajudante de calzeiro, rua Doutor Maciel n. 17. | 323. | 52. | Paulo, filho de Thomaz Antonio Gama, nasceu na rua de São Christovão n. 112. | 95. | 109. | Carlos Gomes dos Santos, servente de obras, ladeira do Faria n. 108. |
| 125. | 11. | Euclydes, filho de Aristides Vieira da Costa, nasceu na rua Sergipe n. 108. | 45. | 53. | Antonio José da Silva, trabalhador, estação Engenheiro e L. | 184. | 110. | João Alfredo de Castro, sanateiro rua Afonso Penna numero 185. |
| 241. | 13. | Julio, filho de Anna Soares da Silva, nasceu na rua São Christovão n. 205. | 164. | 56. | Ivo, filho de Antonio Avelino Pinto Guimarães, nasceu na rua Mariz e Barros n. 17. | 283. | 111. | Mario Ribeiro, empregado no commercio, rua Pará 89, casa VI. |
| 262. | 14. | Manoel, filho de Manoel Teixeira Lima, nasceu na rua Barão de Ubatuba n. 20. | 379. | 58. | Waldo, filho de Francisca Rosa de Oliveira, nasceu na rua Barão de Itapagipe n. 72. | 375. | 113. | Waldemar José Paranhos coetario, rua Barão Iguatemy n. 15. |
| 346. | 18. | Rubem, filho de Antonio Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, nasceu no bico do Motta n. 16. | 273. | 59. | Manoel Pereira Soares, filho de Manoel Pereira Soares, nasceu na rua Mattoso n. 51. | 311. | 114. | Octavio, filho de Philomena das Doreas de Abreu, nasceu á rua de S. Valentim n. 15. |
| 243. | 21. | Julio Coelho da Silva (2.ª), rua Barcellos n. 17. | 215. | 60. | José, filho de Antonio Medeiros Clemente, nasceu na rua Barcellos n. 27. | 123. | 117. | Ernesto Santos, tecelão, travessa Navarro n. 70. |
| 139. | 22. | Francisco, filho de Valentim Reboredo, nasceu na rua Barão de Itapagipe n. 77. | 336. | 61. | Raul, filho de Joaquim Vieira Nunes, nasceu na rua José Eugênio n. 4. | 203. | 119. | João Talles, empregado no commercio, rua tenente Lyra numero 33, D. Clara. |
| 67. | 24. | Arthur, filho de Arthur Soares Rodrigues, nasceu na rua do Mattoso n. 68. | 226. | 62. | Excluido. | 322. | 123. | Paulino, filho de José Gonçalves Godoy, nasceu á rua São Christovão n. 125. |
| 254. | 25. | Luiz, filho de Paulino Augusta de Almeida, nasceu na rua Barão de Itapagipe n. 33. | 46. | 63. | Antonio Lopes da Silva, domestico, rua Sergipe n. 141. | 7. | 126. | Agostinho Pereira da Silva, empregado na Estrada de Ferro Leopoldina, rua Figueira de Mello n. 23, casa II. |
| 114. | 28. | Eduardo, filho de Alfredo Rodrigues de Abreu Junior, nasceu na rua da Luz n. 87. | 154. | 66. | Henrique Profricano, typographo, rua Fonseca n. 15. | 288. | 127. | Miguel, filho de José Pibeiro Castro, nasceu á rua Mariz e Barros n. 39. |
| 377. | 29. | Waldemar de Queiroz, filho de Polycarpo de Queiroz, nasceu na rua São Christovão numero 229. | 50. | 69. | Excluido. | 250. | 128. | Lourenço, filho de Manoel de Carvalho Flora, nasceu á rua S. Christovão n. 93. |
| 80. | 30. | Augusto de Souza Azevedo, trabalhador, rua Amelia numero 117. | 239. | 70. | José Vicente Ferreira, filho de José Vicente Ferreira, nasceu á rua Dr. Maciel n. 16. | 169. | 135. | Jayme, filho de Jacomo Ahuesc, nasceu á rua Haddock Lobo n. 177. |
| 220. | 31. | José, filho de José Carlos da Costa Monteiro, nasceu na rua do Bispo n. 46. | 370. | 71. | Waldemar, filho de Joaquim de Saverio, nasceu á rua Barcellos n. 26. | 188. | 137. | João Pereira da Silva, fazista Estrada de Ferro Leopoldina, estrada do porto de Itajá numero 15, Penha. |
| 227. | 32. | José Gomes Teixeira, sapateiro, rua Fonseca n. 21. | 285. | 73. | Martinho Gonçalves Prandão, operario, rua Conselheiro Costa Ferreira n. 1. | 324. | 138. | Paulo Artão, estudante, rua General Canabarro n. 25. |
| 345. | 35. | Rosemar, filho de Julio Ferreira de Azevedo, nasceu na rua Barão de Iguatemy, casa n. 1. | 120. | 74. | Ernesto, filho de João Castello, nasceu na rua Senador Furtado n. 16. | 47. | 139. | Antonio Machado Moniz, carvoeiro, rua Senador Furtado n. 61. |
| 330. | 38. | Felipe, filho de Narcizo de Souza, nasceu na rua do Mattoso n. 105. | 52. | 76. | Arakem, filho de Alfredo Pinheiro, nasceu na rua da Luz numero 34. | 158. | 140. | Humberto, filho de Francisco Gallardi, nasceu á rua São Christovão n. 187. |
| 187. | 40. | Francisco, filho de Francisco Silveira Rodrigues, nasceu na rua São Christovão numero 188. | 174. | 81. | Jeronymo, filho de Jeronymo Gonçalves Cain, nasceu na rua Haddock Lobo n. 94. | 332. | 141. | Pedro Eugenio da Silva, operario, rua Areal n. 37. |
| 177. | 44. | João, filho de João Miranda Sampaio, nasceu na rua Conselheiro Sampaio Vianna numero 9. | 271. | 83. | Manoel Mendes, rua do Mattoso n. 86. | 77. | 144. | Augusto, filho de Manoel Borges da Rocha, nasceu á rua Barão de Itapagipe n. 23. |
| 167. | 43. | Isidro José, filho de Francisco Serodio, nasceu na rua Francisco Eugenio n. 93. | 181. | 84. | João, filho de Manoel de Oliveira Junior, nasceu á rua Mariz e Barros n. 32-B. | 348. | 145. | Salvador, filho de Angelo Salvador de Pio Monte, nasceu á S. Valentim n. 30. |
| 1. | 46. | Adalberto, filho de Gabriel José de Amorim, nasceu na rua Francisco Eugenio n. 9. | 222. | 86. | José, filho de Rosa Candida de Jesus, nasceu á rua Barão de Ubatuba n. 15. | 369. | 148. | Waldemar, filho de Aquino Pereira Nunes, nasceu á rua do Mattoso n. 34. |
| 223. | 47. | José Antonio, filho de Manoel Vicente Martins, nasceu na rua Barão de Itapagipe numero 28. | 209. | 89. | Nelson d'Avilla Mendes, estudante, rua Dr. Campos Salles n. 172. | 251. | 150. | Lourenço, filho de Theotônio Joaquim de Souza, nasceu á rua Pereira de Almeida n. 14. |
| | | | 236. | 90. | Narcizo Franca Lima, pedreiro, do Mattoso n. 51. | 281. | 151. | Mario Miguel servente da Estrada de Ferro Central do Brasil, linha auxiliar, rua Figueira de Mello. |
| | | | 331. | 92. | Pedro Baptista, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, linha auxiliar. | 208. | 153. | Joachim Maximo, filho de Antonio de Avilla Kaufman, nasceu á rua Sampaio Vianna n. 12. |
| | | | 207. | 95. | Joaquim Carvalho, empregado da Estrada de Ferro Leopoldina, rua 6 de fevereiro casa sem numero. | 89. | 156. | Bruno de Almeida, empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, linha auxiliar. |
| | | | 249. | 96. | Lourenço, filho de Antonio Fernandes de Souza, nasceu á rua Consolatorio n. 2. | 138. | 157. | Francisco, filho de Ulysses Thomaz de Oliveira nasceu á rua S. Christovão n. 168. |
| | | | 60. | 97. | Amalio Lopes Fonseca, empregado no commercio, rua General Canabarro n. 10. | 127. | 158. | Eugenio, filho de Antonio Fernandes de Souza, nasceu á rua Mariz e Barros n. 24. |
| | | | 291. | 98. | Miguel José Martins, trabalhador, rua capitão Barão numero 10. | | | |
| | | | 259. | 100. | João Silva Ribeiro, operario, rua n. 2. | | | |
| | | | 211. | 103. | Jorge Moreira, empregado no commercio, rua Lúcio de Mendonça n. 38. | | | |

76. 159. Augusto, filho de Henrique Martimino Monteiro de Castro, nasceu á rua Senador Furtado n. 10.
206. 160. Joaquim, filho de José dos Santos Costa, nasceu á rua Barão de Itapagipe n. 24.
83. 161. Benjamin, filho de Aeliberto Xavier, nasceu á rua Mattoso n. 74.
42. 162. Antonio, filho de Virginia The-reza Dias, nasceu á rua do Bispo n. 11.
63. 163. Armando, filho de Christiano Alexandrino da Silva, nasceu á rua Barão de Itapagipe n. 30.
261. 165. Manoel, filho de Manoel Alves de Oliveira, nasceu á rua Dr. Maciel n. 12.
65. 166. Armando, filho de Manoel da Silva Lopes, nasceu á rua Barão do Sertorio n. 24.
328. 168. Pedro, filho de André dos Santos Dias, nasceu na rua Senador Furtado n. 2.
376. 170. Waldemar Luiz Belchior, filho de José Luiz Belchior, nasceu á rua Barão do Sertorio n. 49.
342. 171. Roney de Carvalho, estam-nador, rua Cruzeiro n. 339 (Nitherov).
92. 173. Carlos, filho de Amelia Couto, nasceu á rua Parahyba n. 2.
230. 174. José Maria, filho de Antonio José Dias, nasceu á rua do Bispo n. 3.
258. 175. Luiz Gomes da Silva, operario, rua do Areal n. 37.
36. 176. Antonio, filho de Antonio Martins da Silva, nasceu á rua de S. Christovão n. 57.
277. 178. Mario, filho de Ludovina Francisca Azevedo, nasceu á rua Barão de Itapagipe n. 33.
337. 179. Raul, filho de Luiza Maria da Conceição, nascido á rua Haddock Lobo n. 139.
216. 180. José, filho de Carlos Alves de Souza, nasceu á rua Barão de Ubá n. 78.
41. 181. Antonio, filho de Pedro Rodrigues Vianna, nasceu á rua Pereira de Almeida n. 3.
268. 182. Manoel Gomes Filho, servente, rua S. Francisco Xavier numero 423.
325. 183. Paulo João Gostaldi, operario, rua Francisco Eugenio numero 315, casa 6.
253. 184. Luciano, filho de Innocencio José da Silva, nasceu á rua S. Christovão n. 73.
260. 185. Manoel, filho de João Simões, nasceu á rua Barcellos n. 17.
4. 187. Adolpho, filho de Joaquim José Lopes dos Santos, nasceu á rua S. Christovão, avenida n. 6.
6. 189. Affonso de Oliveira Maia (ex-cluido).
189. 197. João Flauto da Silva, filho de Joaquim Francisco da Silva, nasceu á rua Capitão Barrão n. 2.
183. 204. João, filho de Maria Teixeira, nasceu á rua Barão de Ubá n. 15.
43. 210. Antonio Aggripino de Souza, domestico, rua do Bispo n. 99.
103. 211. Daniel Manoel de Lacerda, en-palhador, rua Francisco Eugenio n. 115.
303. 216. Newton Custodio Nunes, estu-dante, rua Senador Furtado n. 18.
155. 217. Hermes Tozzi, inspector de alumnos, rua Francisco Eugenio n. 228.
353. 218. Sebastião de Souza, commercio, rua do Mattoso n. 111.
37. 220. Antonio, filho de David Luiz Villela, nasceu á rua Barão de Sertorio n. 29.
17. 221. Alciles Fernandes Dias, traba-lhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, linha au-xiliar, Estação de Tu yassú.
319. 223. Oscar, filho de Henrique Ro-drighes, nasceu á rua Barão de Itapagipe n. 20.
228. 315. Odin, filho de Castorino Pa-cifico de Sá, nasceu á rua General Canabarro n. 43.
239. 230. Miguel, filho de Manoel Mes-sias, nasceu á rua Dr. Maciel n. 28.
101. 231. Custodio, filho de Eduardo Paixão Ribeiro, nasceu á rua do Mattoso n. 145.
141. 232. Francisco Alves de Mattos, tra-balhador, rua Mattoso nu-mero 217.
361. 233. Tertuliano Pereira Machado, servente de pedreiro, rua pro-ximo da Estação de Belfort Roxo.
3. 235. Adhemar, filho de Otilia Maria da Conceição, nasceu á rua da Luz n. 81.
159. 238. Hygino, filho de João Lucas Serra, nasceu á rua Fonseca n. 6.
245. 239. Leonel Varela, trabalhador, Es-tação Juparaná.
18. 242. Alexandre, filho de Alfredo Al-vares Duarte de Azevedo, nasceu á rua Senador Furtado n. 19.
214. 243. José, filho de Antonio Luiz, nasceu á rua Francisco Eugenio n. 4.
329. 248. Pedro, filho de Feliciano Fer-reira da Costa, nasceu á rua Barão de Ubá n. 42.
125. 250. Euclydes Ferreira de Eça, ope-rario, rua Visconde de Nitherov n. 41.
372. 251. Waldemar Antonio Pinto, ope-rario, rua Nogueira da Gama n. 39.
368. 253. Vito, filho de Alexandre Pe-reira da Costa Filho, nasceu á rua de S. Christovão nu-mero 229.
117. 254. Elias, filho de Francisco An-tonio Guimarães, nasceu á rua Haddock Lobo n. 77.
310. 256. Octavio, filho de Manoel Mo-reira da Motta, nasceu á rua Barcellos n. 29.
193. 258. João Guilherme Bezerra, ope-rario, ladeira do Livramento n. 30.
313. 259. Octavio Santos, lithographo, rua Fazenda da Bica n. 21.
35. 260. Antonio, filho de Antonio Gon-çalves Toste Pedro, nasceu á rua Mariz e Barros nu-mero 55.
34. 266. Antonio, filho de Antonio da Fonseca Moreira, nasceu á rua Sergipe n. 34.
356. 269. Severino Marques de Oliveira, domestico, rua Senador Fur-tado n. 56.
225. 273. José Carino, servente de pe-dreiro, rua Lopes de Souza n. 40.
96. 275. Carlos de Oliveira, empregado no commercio, rua S. Chris-tovão n. 379.
301. 280. Nestor, filho de Antonio José da Costa, nasceu á rua Ha-ddock Lobo n. 72.
24. 282. Alfredo Felicidade, operario, rua Gonçalves Crespo n. 27.
166. 283. Izidoro Fernandes Baptista, fi-lho de Gabriel Fernandes, nasceu á rua Barão de Itapa-gipe n. 73.
294. 285. Milton Dietz de Alvarenga, rua S. Christovão n. 410.
39. 286. Antonio, filho de João André, nasceu á rua Pereira de Al-meida n. 19.
170. 287. Jayme, filho de Joaquim José Pedro, nasceu á rua Pereira de Almeida n. 26.
339. 289. Rodolpho, filho de Miguel Muzzi de Abreu, nasceu á rua do Mattoso n. 132.
22. 290. Alfredo Corrêa Junior, me-canico, rua Dr. Maciel nu-mero 9.
160. 291. Hilario, filho de José Coelho Costa, nasceu á rua Senador Furtado n. 21.
365. 298. Virgilio, filho de Francisco La-zaro, nasceu á rua Senador Furtado n. 16 G.
282. 305. Mario Reis, torneiro de ma-deira, rua Francisco Eugenio n. 235.
136. 310. Francisco, filho de Francisco Ig-nacio dos Santos, nasceu á rua Barão de Itapagipe nu-mero 42.
108. 311. Deniouro Fonseca de Carva-lho, estudante, rua Pará nu-mero 82.
165. 312. Ivo Meirelles da Rocha, estu-dante de electricidade, rua Haddock Lobo n. 200.
24. 315. Alvaro, filho de Manoel Coelho da Silva, nasceu á rua Fran-cisco Eugenio n. 19.
61. 317. Arnaldo dos Santos, emprega-do no commercio, rua São Christovão n. 423.
40. 319. Antonio, filho de Joaquim Pa-poso de Brito Santa Anna, nasceu á rua Conselheiro Sa-paio Vianna n. 14, avenida Boa Vista.
287. 321. Miguel, filho de Bernardino da Silva, nasceu á rua Barão de Itapagipe n. 47.
293. 322. Milton, filho de Luiz Gonzaga de Souza Junior, nasceu á rua Mariz e Barros numero 24 D.
219. 328. José, filho de José Antonio Coelho, nasceu á rua S. Va-lentim n. 6.
275. 330. Marcello Tavares, operario, rua Conde de Bonfim nu-mero 254.
180. 331. João, filho de José de Medeiros André, nasceu á rua Fran-cisco Eugenio n. 71.
87. 332. Bráulio Nunes de Souza Pardo, filho de José Mariuier Pardo, nasceu á rua Francisco Eugenio n. 5 F.
237. 333. José da Silva Figueiredo, «chauf-feur», rua Barão de Igua-çu n. 47.
209. 334. Jennis Honorato das Neves, ou-rives, rua S. Christovão nu-mero 323, casa 18.
110. 335. Dinamerico, filho de Raymundo dos Santos Costa, nasceu á rua Pereira de Almeida nu-mero 12.
21. 337. Alfredo, filho de José Baptista, nasceu á rua Francisco Eugenio n. 8.

148. 338. Germano Coelho, e mestre do comércio, rua Senador Furta o n. 76.
199. 339. João Miranda de Fátima, estudante, rua Campos Sales n. 25, casa 8.
232. 341. José Nelson, filho de Carlos Peckolt, asce a rua Had-do k Lobo n. 163.
213. 334. Jor e Sebastião de Abreu, comércio, rua Paula Fatos numero 1.
221. 344. José, filho de José da Silva Alves, nasceu a rua Mariz e Barros n. 37.
143. 349. Francisco Ferreira da Cunha, operário, rua Francisco Eugênio n. 61 casa 3.
197. 351. João Marques, se vende da Estrada de Ferro Leopoldina, rua Cantilides n. 107, Ra os.
79. 352. Augusto dos Santos Ribeiro, filho de Francisco de Souza Ribeiro, nasceu a rua Lopes de Souza n. 10.

Junta do 14º districto, 21 de dezembro de 1922 — *Jayme Lea Sarinha*, capitão presidente — 1 tenente *Daniel Pereira Pinto*, secretario e representante da Prefeitura.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 20 DISTRICTO

Fernando Antonio Vieira de Souza 2º tenente, presidente da junta de alistamento militar do 20º districto.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que são chamados, afim de serem do novo inscricoados na 1ª circumscrição de recrutamento militar, até o dia 31 de dezembro corrente, os cidadãos inscricoados que já concluíram o prazo de licença que obtiveram e os que concluirão, todos constantes da relação abaixo e os que não o fizerem serão considerados insubmissos e sujeitos a prisão da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente edital, que se afixado na porta principal do edificio onde funciona esta junta e publicado no *Diário Oficial*.

Junta de Alistamento Militar, na Villa Marechal Hermes, 23 de dezembro de 1922. — 2º tenente *Fernando Antonio Vieira de Souza*, presidente.

Relação dos cidadãos que concluíram e concluirão as licenças

Numero de alistamento — Nomes e filiação — Residencia

253. Luiz Ribeiro de Jesus, filho de José Ribeiro de Jesus, morador na Estrada da Penha n. 1.454, cor branca, olhos castanhos, solteiro.
242. Ladislau Raymundo dos Santos, filho de Margarida das Neves Branco, solteiro, trabalhador e morador na Penha.
153. Francisco de Mattos, filho de João Marcolino, solteiro, rua Carolina Machado n. 251, Madureira.
121. Eduardo Jaguaribe Matos, empregado na Prophylaxia Rural de Nova Iguaçu.
226. Joaquim Domingos Vaz, morador na rua Carolina Infante n. 14, Madureira.
49. Antonio Gonçalves, filho de Antonio e Maria Casemira Americo de Souza Filho.
32. Antonio de Souza, filho de José de Souza e Francisca da Joaquina, estação Marechal n. 52.

198. José Teixeira de Moraes, filho de Maria Luiza do Nascimento, rua Fortifica n. 179.

Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 17 DISTRICTO (ENGENHO NOVO)

Aos sorteados da classe de 1901

O capitão Alexandre Paulo Lemoral, presidente da Junta de Alistamento Militar 17º districto (Engenho Novo):

Faz saber que os sorteados, abaixo relacionados da classe de 1901, ultimamente convocados em 2ª chamada, serão declarados insubmissos e sujeitos a prisão, caso não se apresentem até 31 do corrente mês, a sede desta junta, na agencia da Prefeitura, a rua Diamantina n. 62.

Junta de Alistamento do 17º districto, 22 de dezembro de 1922 — *Alexandre Paulo Lemoral*, capitão presidente. — *Peuro Matys*, 2º tenente, secretario.

Relação dos sorteados da classe de 1901, que não se apresentaram na junta até o dia 31 de dezembro, obre de serem declarados insubmissos, sendo tomadas providencias para a captura.

Nomes—Numero do alistamento—Filiação e residência

2. 251. José de Oliveira, morador a rua Teófilo n. 56.
4. 176. Gil eito, filho de Penelope do Passos Correa, nascido a rua Barbosa da Silva numero 20.
5. 269. Luiz, filho de Luiz Rodrigues da Silva, nascido a rua Anna Nery n. 14.
8. 32. Alvaro, filho de Sabino José Rodrigues, nascido a rua da Matriz n. 2.
9. 29. Alvaro, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
11. 132. Donato Francisco Brandão, nascido a rua Minas n. 4.
12. 48. Antonio, filho de Edgard dos Santos Barata, nascido a rua Baldraco n. 4.
17. 89. Aryde de Carvalho França, morador a rua Jockey Club n. 15.
18. 159. Fernando, filho de Henrique Góes de Siqueira, nascido a rua Flack, n. 13-A.
21. 101. Bernardo, filho de Bernardo Candido Alves, nascido a rua Francisco Manoel n. 15.
22. 140. Eduino Alfredo, nascido a rua Anna Nery, 79-E.
23. 185. Heitor Carvalho, morador a rua Magessi n. 13.
24. 54. Antonio, filho de Luiz Carneiro da Costa, nasceu a rua Anna Nery n. 40.
25. 286. Manoel Nascio, reside a rua Souza Barros n. 210, casa n. 4.
27. 9. Agostinho, filho de Antonio Alves da Costa, nasceu a rua do Engenho Novo n. 12.
28. 208. João, filho de Carlos Nunes de Oliveira Figueiredo, nasceu a rua Cota n. 4.
30. 216. José Leandro dos Santos, residente a rua da Matriz n. 1.
31. 212. João, filho de Luiz Augusto Figueiredo, reside a rua Viva Cláudio n. 19.

32. 113. Carlos Martins Alves, rua Souto Cavalho n. 49.
33. 103. Braz, filho de Isidoro Luzo, nasceu a rua Vieira da Silva.
36. 253. José Teixeira Pinto, residente a rua Perseu, casa n. 28.
40. 322. Oldemar, filho de Henrique Augusta, nasceu a rua Jockey Club n. 8.
41. 207. Joao, filho de Antonio Nunes de Oliveira Junior, nasceu a rua do Rocha n. 6.
42. 265. Luiz, filho de Eva Maria Pello, nasceu a rua Minas n. 6.
43. 191. Hildebrando, filho de Roque Correa Teixeira, nasceu a rua Figueira n. 51.
44. 210. Newton de Figueiredo, morador a rua Anna Nery n. 60.
45. 308. Sebastião Gonçalves Nogueira, nasceu a rua Viva Cláudio n. 16.
46. 47. Antonio, filho de Domingos Pello, nasceu a rua Miguel Angelo n. 1.
48. 295. Mario filho de Maria Rita da Conceição, nasceu a rua Magalhães Castro n. 5.
49. 202. Izac, filho de Mariano José Tavares, nasceu a rua Costa Lobo, n. 3.
51. 165. Francisco, filho de José Pruno, nasceu a rua Miguel Angelo n. 14.
52. 285. Manoel Antonio da Costa, reside a rua Manoel Alves numero 47.
55. 388. Waldemar, filho de Manoel Ribeiro Rozada, nasceu a rua Francisco Manoel n. 10.
56. 166. Francisco, filho de Luiz Augusto de Carvalho.
57. 64. Antonio Fernandes Botelho residente a rua S. Francisco Xavier, 741.
58. 106. Carlos, filho de Antonio Carneiro de Araújo, nasceu a rua Viva Cláudio, n. 27.
61. 95. Arsenio Pereira, residente a rua Santos Mello, seu numero.
62. 122. Clotário, filho de Julio Alves Fiallipiot, nasceu a rua Miguel Angelo n. 1.
63. 263. Lorriva, filho de José Braziliario de Oliveira, nasceu a rua Miguel Cernandes n. 1.
66. 30. Alvaro filho de Eduardo Martins da Costa Guimarães, nasceu a rua Anna Nery n. 254.
67. 77. Armando, filho de Augusto Ferreira Andrade, nasceu a rua S. Francisco Xavier n. 67.
68. 170. Francisco de Paula, nasceu a Castro Alves n. 32.
71. 297. Mario Alves de Souza, residente a rua Souto Carvalho numero 51.
72. 84. Aroldo, filho de Vicente Antonio da Silveira, nasceu a rua Alice n. 4.
75. 72. Aristides Caire, residente a rua Pedro Alvares Cabral, numero 20.
76. 365. Samuel Cauby, nasceu a rua Dr. Garnier n. 69.
77. 124. Cosme, filho de Francisco Demetrio de Sant'Anna, nasceu na praia Pequena.
78. 97. Belmiro Paulo Madeira, reside a rua Viva Cláudio n. 390.
79. 36. André Bellusi, reside a rua Magalhães Castro n. 26.
83. 183. Peitor, filho de Manoel dos Santos Meirelles, nasceu a rua do Oton n. 1.
85. 60. Antonio Augusto, nasceu a rua Minas n. 34.

86.	235.	Julio, filho de Domingos de Maria, nasceu á rua Victor Meirelles n. 5.	131.	17.	Alberto, filho de José Pires Corrêa Junior, nasceu á rua Vieira da Silva n. 26.	170.	290.	Marino, João Pedro, filho de Cordeiro, nasceu á rua Silva n. 1.
88.	139.	Edmundo Leite de Oliveira, nasceu á rua Jockey-Club n. 61.	133.	281.	Manoel, filho de José de Oliveira, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio n. 95.	171.	289.	Marcelino, filho de Lino Joaquim de Mendonça, nasceu á rua Anna Nery n. 62.
89.	306.	Narciso, filho de Rozalio Villas Bôas, nasceu á rua Porúrio n. 2.	136.	309.	Nelson, filho de Olegário Pinto Ferreira, nasceu á rua Alice Figueiredo n. 2.	173.	315.	Octacílio, filho de Luiz Antonio de Almeida.
90.	109.	Carlos, filho de Manoel José Lopes, nasceu á rua Anna Nery n. 38.	137.	330.	Oswaldo, filho de Alexandrina de Araújo, nasceu á rua S. Francisco Xavier n. 200.	174.	237.	José, filho de Paulino de Lima Barreiros, nasceu á rua B. da Silva n. F 2.
92.	224.	Joaquim, filho de Joaquim Ferreira, nasceu á rua Dr. Garnier n. 47.	138.	354.	Roberto, filho de João Pessoa, nasceu á rua Ceará n. 15.	179.	305.	Wenceslau, filho de Luiz Antonio Ferraz, rua Anna Guimarães n. 6.
93.	270.	Luiz, filho de Paulino Leonadio Cordeiro, nasceu á rua Anna Guimarães n. 5.	140.	5.	Agenor, filho de Alexandrina de Oliveira Johnson, nasceu á rua Tenente Costa n. 34.	180.	304.	Moacyr, filho de Carlos Ortiz, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio n. 110.
94.	161.	Floriano, filho de José Thomaz Francisco Rivera, nasceu á rua Gregorio Neves n. 1 B.	141.	146.	Euclydes, filho de Carlos Cesar da Silva Pinto, nasceu á rua João Rodrigues n. 18.	181.	186.	Heitor Souza, reside á rua Cerqueira Lima n. 10.
95.	345.	Raul, filho de Manoel-Hortúlio Bastos, nasceu á rua Capitão Rezende n. 2.	142.	99.	Benedicto, filho de João Cardoso Corrêa, nasceu á rua Souza Barros n. 16.	182.	379.	Turido Pardo Ribeiro, reside á rua Vinte e Quatro de Maio n. 581.
96.	119.	Christiano Antonio Monteiro de Barros, morador á rua 25 de Maio n. 25 casa n. 3.	143.	10.	Agostinho, filho de Antonio Perrot, nasceu á rua Alice n. 27.	183.	366.	Sebastião, filho de Ulisses Roursand, nasceu á rua São Francisco Xavier n. 165.
100.	371.	Silvestre, filho de João Manoel Almeida, nasceu á rua Dr. Garnier n. 1.	145.	292.	Mario, filho de Francisco Berlioz da Silva, nasceu á rua Torres Sobrinho n. 7.	185.	353.	Roberto, filho de Cesar Augusto Moura, residente á rua Victor Meirelles n. 66.
102.	229.	Jorge, filho de Domingos Xavier Martins, nasceu á rua da Matriz n. 35.	146.	332.	Oswaldo, filho de José Ferreira Mendes, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio n. 19.	187.	337.	Otto, filho de Domingo de Gusmão Gil, nasceu á rua Sophia n. 1 B.
103.	57.	Antonio, filho de Silvano Martins, nasceu á rua Miguel Angelo n. 2.	147.	287.	Manoel Pereira da Silva, morador á travessa Savão Lobato Mangueira n. 32.	188.	78.	Armando, filho de Francisco Cardoso da Costa, nasceu á rua Miguel Cervantes n. 26.
104.	28.	Alvaro, filho de Alvaro de Oliveira, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio n. 269.	148.	383.	Vicente de Paula, residente á rua Costa Lobo n. 23.	189.	268.	Luiz, filho de Luiz Felipe Pereira Andrade, nasceu á rua Anna Nery n. 196.
105.	294.	Mario, filho de Henrique Telles Barcellos, nasceu á rua Alice Figueiredo n. 7.	149.	216.	João Carneiro da Cruz, nasceu á rua Costa Lobo n. 125.	190.	256.	Julio, filho de Manoel Pedro Guimarães, nasceu á rua João Rodrigues n. 11.
106.	135.	Edgard, filho de João Cardoso da Silva, nasceu á rua Miguel Fernandes n. 3.	150.	71.	Aristides, filho de Antonio José da Silva, nasceu á rua Miguel Angelo n. 31 B.	192.	296.	Mario, filho de Paulo Gomes de Souza, morador á rua Getúlio n. 47.
107.	195.	Hygídio, filho de Antonio Moreira da Silva, nasceu á rua Viúva Claudio n. 25.	151.	307.	Narciso dos Santos, reside á rua Vinte e Quatro de Maio n. 28.	193.	134.	Edgard, filho de Alberto Sizemando Nascimento, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio n. 31.
109.	284.	Manoel, filho de Manoel Lamounier de Rezende, nasceu á rua da Matriz sem numero.	152.	182.	Heitor, filho de João Baptista Ragazzi, nasceu á rua da Matriz n. 16.	195.	197.	Hibrahim, filho de Heleodora Maria da Conceição, nasceu á rua Dous de Maio n. 2.
111.	375.	Temístocles, filho de Vicente Serrano, nasceu á rua São Francisco Xavier n. 185.	153.	46.	Antonio, filho de Bernardino Saraiva, nasceu á rua Bomfim n. 4.	196.	174.	Gentil, filho de João da Costa Lima, nasceu á rua Ivo n. 4.
112.	228.	Jorge, filho de Daltonio Gonçalves de Menezes, nasceu á rua Vinte e Seis de Maio n. 21.	154.	318.	Octavio, filho de Hermelindo José Barreto, nasceu á rua Miguel Angelo n. 5.	200.	201.	Ivan, filho de Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, nasceu á rua Anna Nery n. 176.
118.	43.	Antonio Conrado, nasceu á rua Alice Figueiredo n. 2.	156.	243.	José, filho de José Santiago, nasceu á rua D. Anna Nery n. 96.	201.	3.	Agostinho, filho de Agostinho Adhezar Lara, nasceu á rua do Rocha n. 3.
117.	86.	Arthur, filho de Arthur Motta Macedo, nasceu á rua Jockey Club n. 59.	157.	14.	Albano, filho de Manoel Pires de Laura, nasceu á rua Antonio Garcia n. 7.	202.	98.	Belucce Andréa, nasceu á rua Victor Meirelles n. 26.
118.	324.	Orlando, filho de Domingos José Martins, nasceu á rua José Silva n. 17.	158.	230.	Leoncio, filho de Leopoldina Justina dos Santos, nasceu á rua Bemfica n. 12.	203.	283.	Manoel, filho de Manoel Francisco de Souza, nasceu á rua Costa Lobo n. 42.
119.	301.	Miguel, filho de José Rodrigues, nasceu á rua Jacaré sem numero.	160.	203.	Joubert Passio da Silva, reside á rua Vinte e Quatro de Maio n. 461.	204.	319.	Otavio Maquero da Silva, morador á rua Gregorio Neves n. 47.
120.	239.	José, filho de José João Augusto, nasceu á rua Dr. Garnier n. 117.	161.	280.	Manoel, filho de José de Salgado Carvalho, nasceu á rua S. Francisco Xavier n. 159.	205.	199.	Iramby Mattos, morador á rua Archel Bittencourt n. 30.
122.	81.	Arnaldo, filho de Oscar de Abreu Sampaio, nasceu á rua Dr. Garnier n. 21.	162.	31.	Alvaro, filho de João Felix de Lima, nasceu á rua Bella n. 15.	209.	394.	Walkirio, filho de Faustino Pereira Guimarães, morador á rua Anna Guimarães n. 10.
123.	236.	José, filho de Joaquim Ferreira, nasceu á rua Sophia sem numero.	163.	331.	Oswaldo, filho de Antonio de Carvalho Gomes, nasceu á rua Cilia n. 126.	210.	241.	José, de José Rodrigues dos Santos, nasceu á rua Anna Nery n. 19.
124.	124.	Damião, filho de Francisco Demétrio de Sant'Anna, nascido na praia Pequena.	164.	334.	Oswaldo, filho de Plympio de Faria Mattos, nasceu á rua Ida n. 8.	211.	16.	Alberto, filho de Christiano da Silva Torres, nasceu á rua Anna Guimarães n. 17.
125.	147.	Euclydes, filho de Euclydes C'Esp, nasceu na rua Miguel Angelo n. 36.	167.	234.	José, filho de Francisco Caetano, nasceu á rua Viúva Claudio n. 11.	212.	200.	Isidoro, filho de Carlos Gomes de Avelar, nasceu á rua Magalhães Castro n. 19.
126.	53.	Antonio, filho de Luciano dos Santos, nasceu na rua Oito de Dezembro n. 24.	168.	369.	Sebastião Simeão da Silva, reside á rua Visconde de Netheroy n. 169.	214.	194.	Humberto, filho de João Leonad Sardinha Nobrega, nasceu á rua Matriz n. 38.
129.	226.	Joaquim Monteiro de Assis, reside á rua Barão S/N., empregado na Limpeza Publica.	169.	74.	Aristotolino, filho de Antonio Corrêa Dantão, nasceu á rua Capitão Rezende n. 18.			

215. 301. Renato, filho de Francisco Valentin Pereira, nasceu á rua Visconde de Santa Cruz n. 11.
216. 233. José, filho de José Bonifácio Pereira, nasceu á rua Cerqueira Lima n. 36.
217. 90. Asperides, filho de Pefix Renault, nasceu á rua Antunes Gercian n. 2.
218. 259. Laert, filho de Carlos Honorio Muniz Telles, nasceu á rua Victor Meirelles n. 13.
219. 343. Ramiro, filho de Joaquim Simões, nasceu á rua S. Francisco Xavier n. 68.
220. 198. Iracy, filho de Joaquim da Silva Verissimo, nasceu á rua Minas n. 18.
221. 184. Heitor, filho de Maria da Conceição, nasceu á rua Magalhães Costa n. 19.
222. 311. Nicanor, filho de Guilhermina França de Moura, nasceu á rua Honorio n. 15.
223. 239. Mario de Oliveira e Souza, morador á rua Bráulio Cordeiro n. 83.
224. 245. José Gomes de Britto, morador á rua Bon Retiro n. 234.
227. 107. Carlos, filho de Bernardo Xavier Rabello, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio n. 60.
228. 155. Eurico, filho de Paschoal Valente, nasceu á rua Anna Nery n. 138.
229. 313. Nilo, filho de Belmiro de Macedo Campos, nasceu á rua Vieira da Silva n. 13.
230. 383. Waldemar, filho de Carlos da Pocha Pereira, nasceu á rua Capitão Rezende n. 12.
231. 59. Antonio, filho de Zilmira Maria da Conceição, nasceu á rua Britto Silva n. 18.
232. 242. José, filho de Manoel Martins Junior, nasceu á rua Alzira Waldetaro n. 13.
233. 247. José Maria da Cunha, residente á rua Costa Lobo n. 29.
234. 348. Renato, filho de Luiz Antonio de Azeijo Lima, nasce á rua Tavares Ferreira n. 20.
235. 333. Mimosino, filho de José Maria Custodio Junior, nasceu á rua Engenho Novo n. 7.
236. 156. Euzebio, filho de Augusto da Silva Lessa, nasceu á rua Clara de Barros n. 27.
238. 55. Antonio, filho de Luiz Rodrigues da Silva, nasceu á rua Pecanha da Silva n. 2.
239. 172. Gastão, filho de Joaquim Maria Lisboa, nasceu á rua Dr. Garnier n. 12.
240. 26. Alfredo Teixeira de Morada, morador á rua Magalhães Castro n. 244.
241. 205. Jayme, filho de Theodoro José Alves, nasceu á rua Ceará n. 17.
244. 327. Oscar, filho de João de Souza Pereira Guimarães, nasceu á rua Capitoline n. 10.
246. 273. Luiz Ubirajara, nasceu á rua Dr. Lino Teixeira n. 22.
247. 117. César, filho de Ignacia de Casal, nasceu á rua Matriz n. 2.
248. 360. Rehem, filho de Julio Pinto Duarte, nasceu á rua 24 de Maio n. 46.
249. 50. Antonio, filho de João Gaveque, nasceu á rua Lino Teixeira n. 5.
250. 151. Eugenio Brandão do Valle, nasceu á rua Alice Figueiredo n. 18.
251. 387. Waldemar, filho de Joaquim de Silvestre da Costa, nasceu á rua Senador Jaguaribe n. 14.
252. 169. Francisco Guilherme Coelho, morador á rua Jockey Club n. 352.
253. 6. Agenor, filho de Aurelio Candido da Silva, nasceu á rua Guimarães n. 6.
256. 15. Alberto, filho de Antonio Silvino de Carvalho, nasceu á rua S. Francisco Xavier n. 105.
258. 58. Antonio, filho de Vasco Leite dos Santos, nasceu á rua Alzira Waldetaro n. 13.
259. 1. Aarão, filho de Benedicto de Oliveira, nasceu á rua Matriz n. 5.
262. 79. Armando, filho de José Ferreira de Moraes, nasceu á rua Viuva Claudio n. 68.
264. 92. Augusto, filho de João Gonçalves Pedreira, nasceu á rua Grão Turco n. 5.
265. 22. Alexandre, filho de Candido Pereira Dalma, nasceu á rua João Rodrigo n. 1.
266. 390. Waldemar de Assis Cardoso, morador á rua Miguel Fernandes n. 124.
268. 382. Vicente, filho de Maria Luiza da Conceição, nasceu á rua Gregorio Neves n. 5.
269. 339. Paulo Moreira Monteiro, morador á rua Matriz n. 58.
270. 258. Ladislau, filho de Ladislau Fontes Gancio, nasceu á rua Magalhães Castro n. 12.
272. 233. José, filho de Arnaldo Ignacio da Silva.
274. 312. Nicolino, filho de Francisco Trombierre, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio, avenida Sampaio.
275. 248. José Mario do Nascimento Feitosa, morador á rua do Rocha n. 22.
277. 196. Hygino, filho de Rosa Maria das Dores, nasceu á rua Costa Lobo n. 3.
278. 41. Antonio, filho de Natatino Infarnaz, nasceu á rua Miguel Angelo n. 18.
279. 233. Onofre, filho de Justina Catharina, nasceu á rua Alzira Waldetaro n. 12.
280. 171. Francisco de Souza, morador á rua Baltraco n. 3.
281. 252. José Samuel, nasceu á rua Dias da Silva n. 10.
282. 34. Amador Rubio Gorbano, nasceu á rua Matriz n. 2.
283. 344. Raul, filho de Camillo Borges dos Santos, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio n. 120.
285. 257. Justiniano, filho de Guilherme Pinto da Silva Salles, nasceu á rua José Felix n. 1.
286. 370. João de Carvalho Valle, nasceu á rua Souza Barros n. 1.
288. 115. Carolino, filho de Raulino Estanislau, nasceu á rua Souza Barros n. 1.
290. 20. Albino Ribeiro, morador á rua Anna Nery n. 48, Limpeza Publica.
292. 148. Euclides, filho de Lourenço Propicio de Oliveira, nasceu á rua Benfica n. 12.
293. 120. Claudionor, filho de Leão Dormand, nasceu á rua Vieira da Silva n. 113.
294. 325. Oscar, filho de João Alves de Aguiar, nasceu á rua Manoel Alves n. 26.
296. 49. Antonio, filho de Jacob Falco-vaky, nasceu á rua D. Anna Nery n. 154.
298. 108. Carlos, filho de Manoel Jacintho de Souza, nasceu á rua Benfica n. 62.
300. 21. Albino Santos, morador á rua Visconde de Nictheroy n. 8, Companhia Cerâmica Brasileira.
301. 266. Luiz, filho de João Lopes de Araujo, nasceu á rua Jockey Club n. 55.
302. 2. Adalberto, filho de Adalberto Maximo de Souza, nasceu á rua Conde de Porto Alegre n. 3.
303. 123. Clementino, filho de Paulino José Ferreira, nasceu á rua 24 de Maio n. 123.
305. 141. Elviro Müller Marques, morador á rua Alzira Waldetaro n. 48.
306. 308. Nelson, filho de Goutram Augusto Brandão, nasceu á rua 24 de Maio n. 160.
311. 218. João José, nasceu á rua Marques Leão n. 1.
314. 215. João Baptista, nasceu á rua Perseverança n. 8.
316. 203. João, filho de Henrique do Nascimento Guedes, nasceu á rua São Francisco Xavier numero 187.
317. 372. Smarth, filho de João Franco, nasceu na rua 24 de maio n. 97.
318. 69. Antonio Vieira Mendes, morador á rua São Francisco Xavier n. 616.
321. 45. Antonio, filho de Antonio Ferreira Junior, nasceu á rua Viuva Claudio n. 25.
322. 83. Aroldo, filho de Carlos de Suckow Corpert, nasceu á rua Cerqueira Lima n. 24.
323. 300. Miguel, filho de Manoel da Silva, nasceu á rua Barbosa da Silva n. 30.
324. 233. Jorge, filho de Pedro Alexandrino de Souza, nasceu na rua Perseverança n. 5.
325. 11. Agostinho, filho de Custodio Antonio da Silva, nasceu na rua Viuva Claudio numero 18.
326. 173. Generoso, filho de Generoso José da Silva Fofes, nasceu na rua de S. Francisco Xavier n. 189.
327. 316. Octacilio, filho de Tancredo Francisco Maria, nasceu na rua Benfica n. 84.
333. 88. Arthur de Avellar Figueiredo, morador á rua Silva Rego n. 44.
334. 377. Thiago, filho de Francisco José de Carvalho e Silva, nasceu á rua Flack n. 24.
335. 278. Manoel, filho de João Marques Corrêa França, nasceu á rua Alice n. 21.
336. 85. Aroldo José, nasceu á rua Alice n. 71.
337. 333. Oswaldo, filho de Manoel da Costa Alves, nasceu á rua 24 de Maio n. 619.
339. 133. Durval, filho de Antonio José de Carvalho, nasceu á rua José Felix n. 1.
340. 39. Antenor, filho de Joaquim Gomes, nasceu á rua 2 de Maio n. 12.
341. 217. João Cruz, morador á rua Costa Lobo n. 125.

343. 210. João, filho de Horacio José Vi-
eira, nasceu á rua 21 de Maio
n. 148.
345. 111. Carlos Alberto, nasceu á rua
Bittencourt da Silva n. 1.
346. 235. José, filho de Generoso José
Barreto, nasceu á rua Victor
Machado n. 27.
347. 272. Luiz Dôres Filho, morador á
rua 24 de Maio n. 327.
354. 277. Manoel, filho de João Marinho
da Silva, nasceu á rua Tava-
res Pereira n. 34.
356. 393. Walteniro, filho de João da
Costa Rebello nasceu á rua
24 de Maio n. 25.
357. 326. Oscar, filho de João José Emy-
gílio dos Santos, nasceu á rua
Visconde de Netheroy n. 22.
358. 291. Mario da Rocha Ce estino, nas-
ceu á rua Ceará n. 5.
360. 275. Manoel, filho de Bernardo Cor-
reia da Cunha, nasceu á rua
Mhas 6-A.
361. 157. Antonio Teixeira de Araújo nas-
ceu á rua D. Anna Nery nume-
ro 64.
362. 349. Renaldo, filho de Joaquim de
Azevedo Heller, nasceu á rua
São Francisco Xavier nume-
ro 133.
364. 164. Francisco, filho de Custodio José
Viola, nasceu na rua Dois de
Maio n. 5.
365. 19. Aguilardo, filho de Joaquim da
Costa Mattos, nasceu á rua
D. Anna Nery n. 190.
366. 133. Djulio Gabiso Benito Assis,
nasceu á rua Figueira nume-
ro 21.
367. 150. Eurenio, filho de José Catia-
rio das Neves, nasceu á rua
D. Anna Nery n. 33.
368. 359. Ruben, filho de João Manoel de
Miranda, nasceu á rua Dias
da Silva n. 14.
369. 282. Manoel, filho de Manoel Al-
meida nasceu á rua Visconde
de Netheroy n. 18.
378. 512. Valentim José Alves, morador
á rua Dois de Maio n. 52.
382. 505. Francisco Telles de Menezes,
morador á rua Bello Hor-
izonte n. 24.
384. 511. José da Silva Barbosa, morador
á rua Oito de Dezembro
n. 120.
385. 500. Alberto Esteves Soares, mora-
dor á travessa Cerqueira
Lima n. 18.
386. 509. Manoel Ferreira, morador á rua
Francisco Manoel nume-
ro 191.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1922.
— Capitão Alexandre Paulo Temporal, pre-
sidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RE- CRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO TERCEIRO DISTRICTO (SACRAMENTO)

Relação nominal dos sorteados da classe de
1901 (1.ª e 2.ª chamadas) convocados por esta
Junta no «Diário Oficial» de 25 de junho,
12 de outubro e 24 de novembro proximos
findos e que deixaram de se apresentar entre
os dias 10 de outubro a 5 de novembro e de
20 de novembro a 9 de dezembro, tudo do
corrente anno

1. 176. Manoel, filho de Genoveva de
Jesus, nascido á rua do Re-
gente n. 1.
2. 172. Manoel, filho de Manoel José
Martins, nascido á rua da
Constituição n. 19, (sobrado).

7. 215. Raphael, filho de João Macedo
Machado, nascido á rua do Hos-
picio n. 195.
8. 131. João, filho de Pasquale Bruno,
nascido á rua Luiz de Camões
n. 15.
11. 34. Antonio, filho de Fernando Emi-
liano Mazzuca, nascido no largo
da Sé n. 28.
12. 210. Pedro, filho de Khabil Bacil,
nascido á rua da Alfandega
n. 340.
13. 139. José de Faria Junior, residente á
avenida Passos n. 40, (so-
brado).
14. 40. Arlindo, filho de José do Couto
Garcia, nascido á rua da Al-
fandega n. 310.
16. 76. Eraldes, filho de José Pedro da
Silva, residente á rua da Cons-
tituição n. 95.
19. 116. Jayne, filho de Albino Pereira
Machado, residente á rua Luiz
de Camões n. 60.
20. 135. José Antonio Ribeiro, trabalha á
rua General Camara n. 261.
21. 179. Mari, filho de Julio José Lenão,
nascido á praça Tiradentes
n. 36.
22. 61. Carlos Soares, trabalha á rua do
Uruguay nas 21 a 25.
23. 106. Henrique, filho de José Martins
Luzia Durval, trabalha á rua
da Alfandega n. 290.
24. 55. Benedito Mauro Mergulhão, nas-
cido á rua do Nuncio n. 12 A.
28. 69. Djulio Fonseca, residente á rua
Buenos Aires n. 189.
29. 52. August, filho de Paulino Fer-
reira de Brito, nascido á rua
Rezende n. 63.
30. 53. Augusto, filho de Augusto José
Marques, nascido á rua Senhor
dos Passos n. 122.
32. 169. Luiz Waldemar Vachia, resi-
dente á rua Silva Manoel nu-
mero 50.
34. 5. Azenor, filho de José Augusto
Sodré nascido á rua General
Camara n. 2-0.
37. 156. José, filho de José Luiz de Oli-
veira, nascido á rua da Alfandega
n. 233.
39. 221. Roberto, filho de Tarcina Alves
Nobre, nascido á rua General
Camara n. 351.
41. 207. Pedro José Falcão, nascido á rua
da Alfandega n. 169.
42. 123. João Manoel, nascido á rua Se-
nhor dos Passos n. 70.
44. 63. Carolino Cardoso de Paiva, re-
sidente á rua Larangeiras nu-
mero 146, casa 12.
45. 211. Primitivo Bueno Moacyr, resi-
dente á Escola Politecnica.
46. 8. Alberto Gabrich, residente á rua
Sete de Setembro n. 199, so-
brado.
48. 174. Manoel, filho de Eduardo Nio-
bey, nascido á rua da Alfandega
n. 273.
49. 87. Francisco, filho de Francisco José
Monteiro, nascido á rua do
Sacramento n. 23.
50. 4. Alfonso, filho de Carlos Gonçal-
ves, nascido á rua Regente
n. 78.
51. 175. Manoel, filho de José Leite da
Silva, nascido á rua da Alfandega
n. 201.
53. 220. Renato Ernesto Amorim Bezerra,
residente á rua Augusto Nunes
n. 123.
55. 141. José Martins Ribeiro, residente á
rua do Rezende n. 103.
56. 76. Estanisláu, filho de Irineu da
Silva, nascido á rua do Hos-
picio n. 2-4.
58. 18. Alvaro, filho de Alexandre Al-
berto Fernandes, nascido á rua
do Nuncio n. 12 E.
59. 191. Olmar Mercadante, residente á
rua do Riquelme n. 89.
69. 223. Romeu Rufino da Silva trabalha
á rua do Ovidio n. 133.
63. 36. Antonio, filho de Jorge José, nas-
cido á rua Senhor dos Passos
n. 159.
64. 128. João, filho de Antonio Kairus,
nascido á rua do Hospicio nu-
mero 267.
68. 244. Waldemar, filho de Henrique das
Neves, nascido á rua da Al-
fandega n. 255.
70. 74. Ermani Salles, residente á rua do
Uruguay a n. 90.
71. 177. Mario da Costa Velho Junior,
trabalha á rua General Camara
n. 129.
73. 35. Antonio, filho de Maria Rosa Ro-
drigues, nascido á rua Sete de
Setembro n. 87.
74. 115. Jayme, filho de Antonio José Fer-
reira, nascido á rua da Alfandega
n. 219.
75. 235. Sylvio, filho de Virílio Augusto
dos Santos, nascido á rua da
Alfandega n. 329.
76. 107. Hernovenes, filho de Antonio
Fonseca Lima Valente, nascido
á rua Senhor dos Passos n. 75.
77. 11. Alberto Souza Vianna, residente
á rua D. Zulmira n. 87.
79. 158. Julio, filho de José Rochert, nas-
cido á rua do Hospicio n. 360.
81. 190. Oscar Jesuino dos Santos, resi-
dente á rua da Constituição
n. 30.
82. 57. Bernardino, filho de Bernardino
Ferreira da Silva, nascido á
rua dos Andrades n. 60.
83. 23. Amario Cupello, residente á rua
Faria n. 79.
84. 104. Henrique José Sander, nascido á
General Camara n. 286.
85. 184. Narciso, filho de Manoel Pereira
Soares, nascido á rua do Hos-
picio n. 222.
86. 161. Lotasio, filho de Domingos José
Alves Santiago Junior, nascido
á rua da Constituição n. 61.
89. 153. José, filho de Jorge José, nascido
á rua Senhor dos Passos nu-
mero 151.
90. 89. Francisco, filho de Antonio dos
Santos Banagora, nascido á
rua Alfandega n. 276.
92. 245. Waldear, filho de Samuel Alves
Baldonero, residente á rua Se-
nhor dos Passos n. 45 (so-
brado).
94. 103. Henrique Coelho Figueiredo, re-
sidente á rua do Lavradio nu-
mero 77.
97. 239. Humberto, filho de Canuto Al-
bergini, nascido á rua Luiz
de Camões n. 15.
98. 173. Mario Müller de Campos, tra-
balha na Escola Polytechnica.
99. 37. Antonio, filho de Abob Antonio,
residente á rua Senhor dos
Passos n. 133.
100. 02. Gabriel, filho de José Sestello,
nascido á rua General Camara
n. 275.
101. 78. Euclydes, filho de Armando do
Espírito Santo, nascido á rua
Senhor dos Passos n. 177.
102. 229. Salvador, filho de Derosse Antonio,
nascido á rua Senhor dos
Passos n. 182.

104. 182. Militão Fernandes dos Santos, nascido à rua Senhor dos Passos n. 171.
106. 108. Hilário, filho de E.ílio Thomaz Cabreira, nascido à rua dos Ourives n. 71.
107. 160. Leonel, filho de José Pereira Eapista, nascido à rua do Nuncio n. 41.
111. 120. João Gostou Filho, trabalha na Escola Polytechnica.
112. 22. Amadeu, filho de Joaquim Fernandes Gaeles, nascido à rua do Theatro n. 19.
115. 240. Humberto, filho de Emílio Cesar Graciano, nascido à rua General Camara n. 317.
117. 44. Armando, filho de Braz Antonio Coelho, nascido à rua da Alfandega n. 265.
118. 99. Germano, filho de Germano José da Motta, nascido à rua Senhor dos Passos n. 2.
121. 166. Luiz Gonzaga Ferreira, trabalha a rua General Camara n. 115.
123. 10. Alberto de Souza Nazzeth, residente à rua do Rezenda numero 103.
126. 130. João, filho de João da Silva Vianna, nascido à rua General Camara n. 220.
131. 48. Ary Kerne, filho de João Engel Filho, nascido à rua Sete de Setembro n. 83.
132. 159. Lauro Teixeira de Carvalho, trabalha à rua Gonçalves Dias n. 89.
133. 19. Alvaro filho de Manoel Dias de Oliveira, nascido à rua da Alfandega n. 393.
136. 152. José, filho de João Luiz Vianna, nascido à rua General Camara n. 363.
137. 193. Aristocle, filho de José Esteves Monteiro, nascido a rua General Camara n. 150, sobrado.
138. 200. Oswaldo de Faria Lattuga, nascido à rua da Constituição numero 48.
139. 126. João, filho de Manoel Antonio de Paula, nascido à rua General Camara n. 222.
140. 45. Armando Silva, trabalha à rua dos Ourives n. 132.
141. 73. Emilio, filho de Pascoal Brizza, nascido à rua Tobias Barreto n. 78.
144. 219. Renato Romfim, trabalha à rua do Roço n. 57.
145. 218. Raul, filho do Albino Teixeira Guimarães, nascido à rua Senhor dos Passos n. 11.
147. 238. Humberto, filho de Antonio Olivier, nascido à rua da Alfandega n. 315.
150. 212. Ramonho Telemaco, nascido à rua da Alfandega n. 215.
151. 45. Arnaldo Ribeiro de Araujo, trabalha a rua do Ouvidor numero 123.
155. 110. Horacio Venuto, trabalha à rua da Constituição n. 46.
158. 124. João Reis da Silva Santos, residente à travessa da Pedreira n. 193 e 1 tieroy.
162. 63. Dante, filho de Marianne de Carvalho, nascido à rua Regente n. 92.
163. 173. Manoel, filho de João Pereira Casellas, nascido à rua do Regente n. 81.
165. 95. Gastão Carlos Munusier, filho de Carlos Emilio Munusier, nascido à rua Sete de Setembro n. 86.
168. 25. Anselmo, filho de Ventura Monteiro da Silva, nascido à rua General Camara n. 351.
170. 114. Jaime, filho de Firmino da Silva Labata, nascido à rua Senhor dos Passos n. 210.
174. 82. Ferdinand Francisco, filho de Antonio Pegotti, nascido a rua Senhor dos Passos n. 51.
180. 154. José, filho de Miguel José, nascido à rua Senhor dos Passos n. 90.
182. 91. Fushad, filho de Abraham Jorge Couri, nascido à rua Senhor dos Passos n. 200, sobrado.
183. 201. Oswaldo Martins, residente à rua Candido Mendes n. 3.
184. 209. Pedro Lobo de Oliveira, residente à rua Santa Luzia numero 198.
185. 129. João, filho de Antonio de Costa Aantes, nascido a rua General Camara n. 217.
186. 142. José de Menezes, trabalha na Escola Polytechnica.
186. 99. Francisco Alvaros de Assis residente à rua Fernandes Vianna n. 58.
190. 20. Alvaro filho de Maria da Gloria dos Santos, nascido à rua General Camara n. 251.
191. 202. Oswaldo Mikeloke, residente à rua Bento Silva n. 78.
192. 49. Ary, filho de Gastão de Castro Pinto, nascido no largo do Rosario n. 23.
193. 88. Francisco, filho de Salomão Laum, nascido à rua General Camara n. 301.
194. 166. Nelson, filho de Antaleão Ferreira Duarte, nascido à praça Tiracintas n. 2º, 2º andar.
195. 181. Messias, filho de Manoel José de Carvalho, nascido à rua da Alfandega n. 256.
196. 29. Antonio Ferreira, filho de Antonio Francisco Ferreira, nascido à rua Sete Setembro numero 121.
197. 180. Mario, filho de Antonio Marques Nogueira, nascido à praça Tiracintas n. 56.
198. 58. Antonio, filho de Alfredo Cardoso de Paiva, nascido à rua da Constituição n. 53.
200. 14. Alfredo, filho de Manoel Gil, nascido à rua Tobias Barreto n. 18.
201. 96. Georgino, filho de André Sande, nascido à rua do Senhor dos Passos n. 151.
202. 217. Raul Pacheco Barbosa, trabalha à avenida Passos n. 22.
203. 112. Israel, filho de Quintino Valença de Mello, nascido à rua do Hospício n. 161.
204. 28. Antonio Cunha, residente à rua do Senado n. 67.
205. 51. Astrophio, filho de Manoel Nogueira de Oliveira, nascido à rua Senhor dos Passos n. 24.
206. 228. Ruyzael, filho de Arnaldo Castilho da Natividade Castro, nascido à rua da Constituição n. 45.
208. 241. Umberto, filho de José Moreira Guimarães, nascido à rua Sete de Setembro n. 89.
212. 50. Asdrubal Souza, residente à rua da Quintanda n. 111.
213. 189. Odoacres Rozano, residente à rua do Catete n. 242.
214. 93. Galdino, filho de Maria Alvez de Celedão, nascido à rua do Hospício n. 264.
215. 12. Alberto, filho de Manoel Fernandes, nascido à rua Luiz de Camões n. 7.
219. 126. Ocracilio José da Matta, residente à rua Dr. Bernardino n. 33, casa 21.
222. 72. João B. Schimere da Silva, residente à rua Visconde de Itabora n. 229.
223. 61. Joaquim Coreto Orvonde, residente à rua Pella de S. João n. 231, casa 10.
225. 118. Miguel Rocha, trabalha à rua da Alfandega n. 340.
226. 57. Flavio Pereira da Fossacat, residente à rua Jorge Rudge n. 120, casa 20.
229. 123. Nestor da Silva Valle, residente à rua Argentina n. 18.
233. 121. Odéas Martins de Almeida Junior, residente à rua Bento Gonçalves n. 40.
235. 150. Torquino Ribeiro Guimarães, trabalha na Escola Polytechnica.
238. 135. Paulo Fernandes Almeida, residente à rua Governo Barata n. 71.
242. 93. José Mathias Poby Monteiro, residente à rua Joaquim Murdinho n. 106.
249. 128. Oesio Pinto, residente à rua da Gambas n. 317.
251. 16. Aurelio Cesar, residente à Avenida Mem de Sá n. 112.
254. 142. Rodolpho de Sá Couto, residente à rua Estacio de Sá n. 47.
256. 41. Carlos Lopes Guimarães, trabalha no largo de S. Francisco de Paula ns. 38 a 42.
257. 78. João Martins do Rêgo trabalha à Escola Polytechnica.
258. 154. Ulysses de Souza, trabalha à rua Luiz de Camões numero 74.
262. 158. Waldemar Teixeira de Araujo, residente à rua D. Luiza n. 34.
263. 14. Alvaro Pinho, residente a rua Nabuco Reis n. 28 (Ramos).
265. 15. Ananor Pires Branco, residente à rua Silva Manoel numero 56.
266. 99. José dos Santos, residente à rua Barão de S. Felix numero 132.
267. 90. José Guimarães, residente à rua Thomaz Rabello n. 40.
273. 35. Armando Costa, residente à rua Nova São n. 117.
274. 17. Aurelio Francisco da Silva, residente à rua Pinto Sayão n. 13.
280. 41. Carlos Egenio Dias de Castro, trabalha na Escola Polytechnica.
284. 48. Dervel do Couto Teixeira trabalha à rua General Camara n. 143.
288. 29. Antonio de Moura Abud, trabalha na Escola Polytechnica.
293. 52. Edgard da Silva Ferreira, residente à rua General Carneiro n. 193.

Plo de Janeiro, 19 de dezembro de 1922.
—Major Ayrug Baptista Sales, presidente.

Diretoria de Saúde da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS E VETERINARIOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saúde da Guerra, faço publico que, a partir da data desta publicação, ficará aberta nesta directoria durante 2 dias a inscricção para o concurso de medicos e veterinarios do Exército, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1922.
— Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, coronel chefe do Gabinete.

Ministerio da Marinha

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. vice-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, faço publico que se acha aberta durante o prazo de trinta (30) dias, a inscricção para o concurso de tres (3) vagas de 3º official do mesmo arsenal, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos, provando:

- 1) Ser cidadão brasileiro;
- 2) Ser maior de 18 annos e menor de 25;
- 3) Ter bom comportamento moral e civil;
- 4) Ser reservista;
- 5) Não soffrer de moléstia contagiosa, o que será comprovado em inspecção de saúde.

Além desses documentos para a inscricção, se exigirá em concurso:

- Portuguez (orthographia, analyse e redacção);
Francês (leitura, traducção e analyse);
Arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda);
Algebra (até equações de 2º grão, inclusivo);
Geographia geral (especialmente do Brasil);
Historia do Brasil;
Pratica de dactylographia.
Secretaria da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1922. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA VENDA DE CARTOLAS VASIAS DE OLEO

Concurrencia n. 30

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 26 de dezembro de 1922, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para compra de 600 quartolas com dois tampos, e 500 quartolas com um tampo, vasias, de oleo.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, para a quartola de cada especie, sabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a differença entre ella e a qualquer outra.

A Estrada não aceitará preços inferiores a: 48800 para cada uma das de dois tampos, e 38300 para cada uma das de um tampo.

Esses preços deverão ser indicados em algarismos e confirmados por extenso, e o proponente preferido, desde que ro-

ceba aviso da Estrada, deverá fazer o pagamento de todas as quartolas dentro do prazo de 10 dias, retirando-as em seguida de forma que tenha retirado todas dentro do prazo de 40 dias.

Findo esse prazo, si não tiver retirado todas, ficará sujeito ao pagamento de armazenagem.

As propostas que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues em duas vias, em envoltorios fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir o pagamento das quartolas, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido não fizer o pagamento de todas as quartolas dentro do prazo marcado, ficando nulla a venda das referidas quartolas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de commenda submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que confirem apenas offerecimento de um augmento sobre a proposta mais alta.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferença a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de dezembro de 1922. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, faço publico que, no dia 7 de janeiro proximo virá a leilão, ás 11 horas, haverá leilão de mercadorias no armazem da estação anti a desta Capitão, de accordo com o artigo 159 do Regulamento de Transportes, achando-se a respectiva relação de titulos afixada na pedra de avisos da citada estação.

Nenhuma reclamação, aceitará a Estrada depois da retirada dos volumes de seu armazem, a qual deverá ser feita dentro de 24 horas.

Belló Horizonte, 15 de dezembro de 1922.
— J. B. de Almeida, chefe do trafego.

MERCADORIAS A SEREM VENDIDAS EM LEILÃO DE ACCORDO COM O ARTIGO N. 159 DO REGULAMENTO DE TRANSPORTES

Lotes

1. Dous amarrados de vassouras (1.829/12).
3. Cinco sacos de ma arrão, do despacho a pagar n. 1.10, de 2 de junho de 1922 de S. João d'El-Rey para Itapeperica (2.08/11).
4. Um sacco de farinha de mandioca 2.662/11).
5. Dous cuxas de garrafas vasias..... (1.065/12).
6. Uma mala de cinco vassios (1.601/12).
7. Um encapado de amostras, do despacho de encomendas n. 9.029, de 4 de maio de 1922, de Belló Horizonte para Perilico (2.077/11).
8. Um encapado de fumo (606/9).
9. Um encapado de impressos, do despacho de encomendas n. 589, de 22 junho de 1922, de Claudio para Campo Belló (2.675/12).
10. Um encapado de panicos (600/9).
11. Um encapado de madeira (2.49).
12. Uma caixa para conducção de aves, do despacho de encomendas n. 1.003, de 4 de julho de 1922, de Fromm para Belló Horizonte (3.417/12).
13. Tres enxotos vasios, usados, do despacho de encomendas n. 4.145, de 20 de junho de 1922, de Itauna para Belló Horizonte (3.417/12).
14. Seis sacos de milho, estagados..... (3.52/12).
15. Dous malas de roupas, do despacho de encomendas n. 2.389, de 12 de julho de 1922, de Formiga para Carças (2.804/11).
16. Um balaio vasio, do despacho de encomendas n. 1.775, de 22 de junho de 1922 de Oliveira para Carmo da Matta (2.622/11).
17. Uma mala de calçados, do despacho a pagar n. 3.10, de 30 de junho de 1922 de Maritima para Campo Belló (2.948/11).
18. Tres amarrados de cinco vassios, do despacho n. 2.889, de 21 de junho de 1922, de Maritima para Carmo da Matta (2.622/11).
19. Quatro amarrados de vassouras, do despacho a pagar n. 1.397, de 15 de junho de 1922, de Norte para São Gonçalo do Pará (3.084/11).
20. Um encapado com uma lata vasia, do despacho de encomendas numero 13.18 de 18 de agosto de 1922, de São d'El-Rey para Carmo da Matta (3.381/11).
21. Um sacco contendo roupas, uma polaina usada, uma navalha velha e uma garrafa de agua mineral... (3.095/12).
22. Uma cama de madeira para creança (2.566/11).
23. Tres encapados de queijos curados (3.194/11).
24. Um encapado de caixas com mudezas, do despacho de encomendas n. 2.069, de 19 de agosto de 1922, de Bom Sucesso para Formiga (3.387/11).
25. Um encapado de roupas de uso, do despacho de encomendas n. 1.34, de 7 de agosto de 1922, de Bambui para Formiga (3.387/11).
26. Uma mala de sapo, vasia, estagada (3.030/11).
27. Um sacco de feijão (3.950/11).
28. Um sacco de feijão, do despacho de encomendas n. 2.405, de 14 de agosto de 1922, de Carmo da Matta para Itapeperica (3.206/11).
29. Um sacco de feijão 2.003/12).
30. Um pregado com duas caixas para conducção de cobras, do despacho de

- Encomendas n. 605, de Norte para S. João d'El-Rey (2.622/11).
31. Uma mala pequena, de couro, vazia, do despacho de encomendas n. 1.001, de 28 de junho de 1922, de Carmo la Matta para S. João d'El-Rey (2.642/11).
 32. Um manual em allemão e portuguez (3.306/12).
 33. Um sacco de alho ao (2.625/11).
 34. Quatro saccos de farinha, do despacho n. 3.248, de 12 de maio de 1922, de Pello Horizonte para Itagua (2.625/11).
 35. Um chapéu de cabeça, para senhora, do despacho de encomendas n. 208, de Deserto para Itagua (2.625/11).
 36. Um rolo de arame farpado (2.623/11).
 37. Um baú velho, vazio (2.623/11).
 38. Um sacco com sacos vazios (2.625/11).
 39. Um caixote vazio, usado, do despacho de encomendas n. 4.414, de 10 de julho de 1922, de Formiga para Caudeiras (2.933/12).
 40. Dois saccos de café extinto, do despacho n. 149, de 18 de agosto de 1922, de Lagoa da Prata para S. Antonio do Monte (3.933/11).
 41. Dois saccos de milho (4.374/12).
 42. Um quintal vazio (4.374/12).
 43. Dois encanados de roupas e travessalços, do despacho de encomendas n. 2.288, de Carmo da Matta para Pello Horizonte (3.944/12).
 44. Um encanado de roupa de folha, do despacho de encomendas n. 1.100, de 10 de junho de 1922, de A. A. Pestana, Rio para Prados (3.944/12).
 45. Um sacco de sementes de capim (2.710/12).
 46. Um sacco de arroz com casca (3.476/12).
 47. Dois saccos de arroz com casca (2.616/12).
 48. Uma mesa quebrada e 1 hacha, do despacho de encomendas n. 83, de 8 de setembro de 1922, de Claudio para Itagua (3.610/11).
 49. Um encanado de roupa de folha, do despacho de encomendas n. 518, de 24 de julho de 1922, de Tartaria para Oliveira (3.078/11).
 50. Um encanado com uma lata de óleo, do despacho de encomendas n. 850, de 8 de agosto de 1922, de A. A. Pestana—S. Paulo para S. João d'El-Rey (4.473/12).
 51. Um caixote de miudezas, do despacho de encomendas n. 755, de 21 de maio de 1922, de Turvo para S. João d'El-Rey (4.473/12).
 52. Um caixote de miudezas, do despacho de encomendas n. 752, de 4 de julho de 1922, de Norte para S. João d'El-Rey (4.473/12).
 53. Um sacco de fiação (4.473/12).
 54. Um sacco de milho (4.473/12).
 55. Um sacco de lã (est agado) do despacho de encomendas n. 1.081, de 8 de agosto de 1922, de Ibituruna para S. João d'El-Rey (4.473/12).
 56. Um encanado de roupa, do despacho de encomendas n. 2, de 15 de setembro de 1922, de Mello Franco para Bessas (3.740/11).
 57. Duas canastras de roupas, do despacho de encomendas n. 713, de 1 de setembro de 1922, de Tartaria para Oliveira (3.779/11).
 58. Um sacco de café e u côco (1.149/9).
 59. Um sacco de arroz limpo (3.781/11).
 60. Um caixote de miudezas (3.781/11).
 61. Um sacco de miudezas (3.781/11).
 62. Um encanado de roupas (3.781/11).
 63. Um caixote de miudezas (3.781/11).
 64. Um caixote vazio do despacho de encomendas n. 2.761, de 21 de se-

tembro de 1922, de Oliveira para Carmo la Matta (3.781/11).

65. Um chapéu de couro para homem e uma mala para o dito (3.755/11).
66. Um chapéu e um enxada (3.755/11).
67. Dois encanados de queijos curados (1.159/9).
68. Cinco saccos de cascas vegetaes (2.384/12).
69. Seis saccos de sementes de canim, do despacho n. 1.751, de 5 de setembro de 1922, de Pello Horizonte para F. d. d. (4.308/11).
70. Uma caixa de
71. Uma caixa vazia, do despacho de encomendas n. 111, de 7 de agosto de 1922, de Cascadura para Rio Claro (3.322/11).
72. Um sacco de sacros vazios, do despacho de encomendas n. 402, de 17 de setembro de 1922, de Angicos para Itagua (4.595/12).
73. Uma mala com roupas e um caixote de tralhas, do despacho de encomendas n. 401, de Divinópolis para Itagua (4.595/12).
74. Um sacco de malhas (3.923/11).
75. Um sacco de roupas (3.923/11).
76. Um travessalço de palha (3.923/11).
77. Um pequeno sacco de fibra, com 5 kilos, do despacho de encomendas n. 2, de 25 de agosto de 1922, de H. Alves para S. João d'El-Rey (3.741/11).
78. Um pequeno sacco de fibra, com 5 kilos, do despacho de encomendas n. 3, de 15 de setembro de 1922, de H. Alves para S. João d'El-Rey (3.741/11).
79. Um encanado com uma caixa de algodão para menino e uma fronha, do despacho de encomendas n. 1.018, de 27 de setembro de 1922, de Pedra Negra para S. João d'El-Rey (3.906/11).
80. Quarenta e cinco saccos de arroz com casca, tres caixotes com talhas e utensilios e um sacco de café e u côco, do despacho de encomendas n. 235, de 25 de agosto de 1922, de Carmo la Matta para a Cajuru (2.750/11).

Beilo Horizonte, 15 de dezembro de 1922.
— J. B. de Almeida, chefe do Tráfego.

Repartição de Aguas e Obras Publicas SECCO DE EXPEDIENTE

Convido, de orden do Sr. Dr. director de Engenharia, os proprietarios dos predios n. 84, de Estada da Faria e 94 da rua Cassiano, a virem, de 15 dias a contar desta data, para, na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 27, pagar de 02 que, a cada um dos edificios proprietarios, foram, respectivamente impostos, em virtude de não terem curpillo as fimezcoas para a sementa de hydrometros nos mencionados imoveis.

Seção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 20 de dezembro de 1922 — Francisco Pereira Caldas, chefe da seção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

Tendo sido esgotado o prazo a que se refere o art. 41 do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.204, de 15 de dezembro de 1911, ficam intimados os colonos localizados no Centro Agricola Sabino Vieira, no Estado da Bahia, a realizarem, imediatamente, até 31 de dezembro do corrente anno, os pagamentos das prestações em atraso, sob pena de serem, naquella data, considerados vagos dos respectivos lotes rurais.

Instituto Central da Directoria de Meteorologia

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1911, faço publico que esta directoria vai adquirir, para ser pago pelo Thesouro Nacional, dos Srs. Fontes, Garza & Comp., em clausulas estabelecidas no contrato á rua S. Pedro n. 256, o material seguinte:

12 lanternas de azeite, a 95. 1084000
Pela importancia total de cento e oito mil réis.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1922.
— O secretario, Alcides F. Carneiro.

Instituto Central da Directoria de Meteorologia

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1911, faço publico que esta directoria vai adquirir, para ser pago pelo Thesouro Nacional, dos Srs. A. Placido Marques & Comp., commerciantes estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, o material seguinte:

2.000 exemplares do modelo numero 911 a 2185 45000
Pela importancia total de quatrocentos e trinta e seis mil réis.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1922.
— O secretario, Alcides F. Carneiro.

ANNUNCIOS

União Beneficente dos Militares

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

(1ª convocação)

São convidados os socios desta sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, terça-feira, 25 do corrente, ás 16 e 1/2 horas, na sede social á rua Puerros Aires n. 58, a fim de se tratar da reforma dos estatutos e de outros assumptos de interesse social.

Desta data em diante, nas horas de expediente (1ª ás 16 horas) a Secretaria desta Sociedade receberá dos socios de qualquer categoria, sugestões sobre qualquer medida a ser introduzida nos novos Estatutos, a fim de serem as mesmas estudadas e submetidas á apreciação da suora mencionada assembleia geral.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1922.
Dr. Mario de Albuquerque Lima, presidente.
(6.955)

Fallencia de J. A. Esteves & Comp.

Os abaixo assignados, syndicos da fallencia de J. A. Esteves & Comp., comunicam aos interessados que estão diariamente no escritorio dos fallidos, das 8 1/2 ás 9 1/2 horas, para attendel-os, e depois dessa hora á rua São Pedro n. 88. O proximo avisam que todas as publicações de actos officiaes de tal fallencia serão feitas no *Diário Official*. — F. Marinho & Comp. (7.258).

Banco Commercial do Rio de Janeiro

As transferencias de accções deste banco ficarão suspensas a partir do dia 16 do corrente mez até o dia em que ocorrer o pagamento do 112º dividendo relativo ao 2º semestre de 1922.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1922.
— Francisco José Gomes Valente, presidente.
(7.193)